EUROJUST

CRIMINAL JUSTICE ACROSS BORDERS 2002–2022

RELATÓRIO ANUAL DA EUROJUST 2021

20 years of criminal justice across borders

EUROJUST

CRIMINAL JUSTICE ACROSS BORDERS 2002–2022

RELATÓRIO ANUAL DA EUROJUST

2021

20 years of criminal justice across borders

Índice

Siglas e acrónimos 4
Preâmbulo 5

20 anos de cooperação judiciária 7

1. Resultados operacionais de 2021 11

2. Assistência operacional personalizada em mais de 10 000 processos 12

2.1 Ferramentas e serviços da Eurojust 12
2.2 Apoio a 254 equipas de investigação conjunta 13

3. Continuação do apoio judiciário durante a pandemia da COVID-19 .. 16

3.1 Acompanhamento dos efeitos das restrições relacionadas com a COVID ... 16
3.2 Crimes que exploram a pandemia 17

4. Resolução de conflitos de jurisdição 18

5. Garantia da melhor utilização possível dos instrumentos de cooperação judiciária 21

5.1 Mandado de detenção europeu 21
5.2 Equipas de investigação conjuntas 23
5.3 Recuperação de bens 23
5.4 Decisão Europeia de Investigação 24
5.5 Orientações práticas para os profissionais da justiça em matéria de cooperação com o Reino Unido 24

6. Obtenção de provas que sejam admissíveis em tribunal 25

6.1 Criação de acesso a elementos de prova eletrónicos através do projeto SIRIUS 25
6.2 Tratamento da utilização criminosa da cifragem 25
6.3 Combater a «cibercriminalidade como um serviço» 26
6.4 Obtenção de provas das vítimas de TSH e dos migrantes 27

7. Proteção dos direitos das vítimas na criminalidade transfronteiriça 29

7.1 Os desafios 29
7.2 Papel da Eurojust: 29

8. Um interveniente global em crescimento 31

8.1 Acordos internacionais com países terceiros 31
8.2 Magistrados de Ligação para a Eurojust 31
8.3. Pontos de contacto 31
8.4. Alargamento da cooperação a regiões do mundo: ligação a projetos e redes 32

9. Garantir a componente judiciária da cadeia de segurança da UE . 35

9.1 Fórum consultivo 35
9.2 Cooperação operacional com os principais intervenientes na Cadeia de justiça penal da UE 35
9.3 Representação de considerações judiciais na EMPACT 38

20 anos de apoio da Eurojust às autoridades nacionais – tratamento de processos 40

10. Criminalidade económica 42

10.1 Burla e fraude 42
10.2 Branqueamento de capitais 43
10.3 Corrupção 45
10.4 Crimes PIF 45

11. Tráfico de droga 46

11.1 Os desenvolvimentos mais recentes 46
11.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de tráfico de droga 46

12. Cibercriminalidade 49

12.1 *Software* de sequestro 49
12.2 Inteligência artificial 49
12.3 Últimos desenvolvimentos da Rede Judiciária Europeia em matéria de Cibercriminalidade (RJEC) 50
12.4 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de cibercriminalidade 51

13. Tráfico de seres humanos 52

13.1 Os desenvolvimentos mais recentes 52
13.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust no domínio do TSH 53

14. Introdução clandestina de migrantes 54

14.1 Os desenvolvimentos mais recentes 54
14.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de introdução clandestina de migrantes 55

15. Terrorismo 56

15.1 Cruzamento de dados no Registo em Matéria de Contraterrorismo para identificar investigações conexas 56
15.2 Os desenvolvimentos mais recentes 57
15.3 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de luta contra o terrorismo 58

16. Crimes internacionais graves 60

16.1 Os desenvolvimentos mais recentes 60
16.2 Exemplo ilustrativo do contributo da Eurojust para a luta contra a impunidade 61

17. Criminalidade ambiental 62

17.1 Os desenvolvimentos mais recentes 62
17.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust no domínio da criminalidade ambiental 63

18. Infrações aos direitos de propriedade intelectual 65

18.1 Os desenvolvimentos mais recentes 65
18.2 Exemplo de caso que ilustra o trabalho da Eurojust em matéria de infrações aos direitos de propriedade intelectual 65

19. Digitalização da justiça 67

19.1 Preparativos para um novo sistema de gestão de processos da Eurojust 67
19.2 Deteção de ligações e ligações de resposta positiva/negativa 67
19.3 Preparação para as ligações ao sistema de intercâmbio digital de provas eletrónicas (e-EDES) e ao sistema europeu de informação sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN) 67
19.4 Propostas da Comissão em matéria de segurança e justiça no mundo digital 67

20. Governação e gestão da agência 69

Anexo de dados 72

As estatísticas sobre os processos da Eurojust incluídas no presente relatório foram produzidas com base em dados contidos no Sistema de Gestão de Processos da Eurojust (CMS). Os números foram extraídos em janeiro de 2021 e refletem os dados disponíveis no momento. Dada a natureza continuada dos processos, poderão existir discrepâncias em relação aos números anteriormente comunicados e as estatísticas poderão vir a ser atualizadas no futuro.

Siglas e acrónimos

AACGO	Avaliação da ameaça da criminalidade grave e organizada
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
AJM	Auxílio judiciário mútuo
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CMS	Sistema de Gestão de Processos
CTR	Registo Judiciário Europeu em Matéria de Contraterrorismo
DEI	Decisão europeia de investigação
e-CODEX	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha
e-EDES	Sistema de intercâmbio digital de provas eletrónicas
ECRIS-TCN	Sistema europeu de informação sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros
EIC	Equipa de investigação conjunta
EIPPN	Rede europeia de magistrados especializados em propriedade intelectual
EJTN	Rede Europeia de Formação Judiciária
EMPACT	Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas
EPPO	Procuradoria Europeia
eu-LISA	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
EUIPO	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia
EUROMED	Parceria Euro-Mediterrânica
EUROPOL	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
Fraude MTIC	Fraude intracomunitária do operador fictício
GCO	Grupo de criminalidade organizada
IA	Inteligência artificial
IDPI	Infrações aos direitos de propriedade intelectual
JAI	Justiça e Assuntos Internos
MDE	Mandado de Detenção Europeu
NSP	Novas substâncias psicoativas
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
PIF	Proteção dos interesses financeiros da União Europeia
PI	Propriedade intelectual
PND	Perito nacional destacado
PPS	Países parceiros do Sul
PSL	Prestadores de serviços em linha
RAAC	Relatório Anual de Atividades Consolidado
RAJAI	Rede de agências no domínio da justiça e dos assuntos internos
RJEC	Rede Judiciária Europeia em matéria de Cibercriminalidade
RJE	Rede Judiciária Europeia
SIRIUS	Sistema de Utilização Integrada de Recuperação de Informação Científica
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TSH	Tráfico de seres humanos
UE	União Europeia
UNODC	Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e a Criminalidade
VPN	Rede Privada Virtual
WACAP	Rede de Autoridades Centrais e Procuradores da África Ocidental

Preâmbulo

Didier Reynders, Comissário Europeu para a Justiça

Este ano, a Eurojust continuou na sua trajetória ascendente de apoio ao maior número de casos de sempre. Não obstante as continuadas restrições da pandemia durante 2021, os profissionais de toda a União Europeia continuaram sempre a poder confiar na Eurojust. Quero agradecer à equipa dedicada da Eurojust, nomeadamente os membros nacionais, os seus adjuntos e assessores, bem como o presidente Ladislav Hamran e os vice-presidentes Klaus Meyer-Cabri e Boštjan Škrlec.

Os números da Eurojust falam por si próprios. Além de apoiar mais de 10 000 casos, a Eurojust emitiu quase 2 000 respostas rápidas a pedidos de cooperação judiciária e participou em mais de 1 400 operações de grande envergadura. Consequentemente, foram congelados bens de origem criminosa no valor de 2,8 mil milhões de EUR, foram apreendidas drogas no valor de 7 mil milhões de EUR e foram detidos ou entregues 3 329 suspeitos. Além disso, a Eurojust continuou a tratar dezenas de casos relacionados com a própria pandemia, tais como a venda de equipamento de proteção pessoal fictício, protegendo os europeus num momento de grande vulnerabilidade.

A Eurojust também demonstrou por que motivo a digitalização é importante neste momento. A adoção de novas ferramentas seguras de conferência em linha e a construção das instalações da Eurojust para acolher reuniões híbridas ajudaram a organização a obter estes resultados notáveis, servindo de inspiração a muitos sistemas de justiça nacionais. Mas isso deve-se também ao bom relacionamento que a Eurojust estabeleceu com os seus parceiros, a Europol e o OLAF, bem como com a recentemente criada Procuradoria Europeia, dedicada a combater a criminalidade lesiva do orçamento da UE. Em conjunto, constituem os pilares da luta europeia contra a criminalidade transfronteiras e a sua estreita colaboração mantém a Europa segura.

A necessidade da ação da Eurojust está também a estender-se para além das fronteiras da UE e, neste último ano, assistiu-se a um rápido crescimento do número de equipas de investigação conjuntas, que em 2021 se tornaram uma ferramenta muito eficaz para acelerar as investigações penais ao facilitarem a emissão de quase 500 mandados de detenção europeus e de mais de 4 300 decisões europeias de investigação.

Em março, a Comissão foi mandatada para melhorar ainda mais o alcance internacional da Eurojust. No próximo ano, serão negociados acordos de cooperação bilaterais entre a Eurojust e treze países.

© União Europeia

O mais impressionante é o facto de a Eurojust ter continuado a funcionar a este nível apesar de encontrar muitos obstáculos. Estou empenhado em ajudar a eliminá-los. A minha intenção é ajudar a Eurojust a aperfeiçoar o seu sistema de gestão de processos e ver melhorias no Registo da Eurojust em Matéria de Contraterrorismo, por exemplo, para que possamos identificar automaticamente um maior número de ligações e poupar tempo. Isto permitiria que a Eurojust prestasse às autoridades nacionais informações mais rápidas e de melhor qualidade. Gostaria de reforçar as bem-sucedidas equipas de investigação conjuntas com uma nova plataforma digital colaborativa para ajudar a Eurojust no intercâmbio de informações e provas, incluindo grandes volumes de dados, e para assegurar a rastreabilidade das provas. O meu desejo é que a Eurojust venha a ser o primeiro polo digital de cooperação judiciária na UE. Já está bem encaminhada.

Este ano, a Eurojust celebra o seu vigésimo aniversário e apraz-me informar que simultaneamente conseguimos negociar o maior orçamento da sua história — 350 milhões de EUR para os próximos sete anos. Percorremos um longo caminho, de uma organização que começou como uma pequena reunião de procuradores à volta de uma mesa em Bruxelas até ao que hoje vemos em prática. Os serviços admiráveis que a Eurojust presta em prol da segurança da Europa serão sempre necessários e estou ansioso por ver o que será conseguido no próximo ano.

Ladislav Hamran, Eurojust President

Apesar de todos os anseios e expectativas, o ano de 2021 não trouxe o fim da pandemia da COVID-19. Sabendo que o segredo do sucesso reside na capacidade de adaptação, a Eurojust continuou a navegar as constantes alterações da situação sanitária com um profissionalismo sem precedentes. Os resultados falam por si próprios: pela primeira vez na história da nossa agência, apoiámos mais de 10 000 casos num ano. Alcançar este marco significativo em circunstâncias tão difíceis enche-me de orgulho, gratidão e confiança no futuro.

Sinto-me orgulhoso porque na origem desses 10 000 casos estão as histórias reais de concidadãos que carecem desesperadamente de justiça. São os homens, mulheres e crianças vítimas de introdução clandestina através do mar Mediterrâneo em embarcações perigosas e sem condições de navegabilidade. São os empresários que trabalham arduamente e são vítimas de fraude ou extorsão. São os jovens que têm de ser protegidos das táticas impiedosas das redes de tráfico de estupefacientes. Em 2021, a Eurojust continuou a apoiar os Estados-Membros na sua luta contra estas e outras formas de criminalidade transfronteiras — desde operações emblemáticas de grande envergadura como o processo EncroChat a processos de menor dimensão mas de não menor impacto.

Estou grato, em primeiro lugar, pelo trabalho extraordinário dos meus colegas na Eurojust. A pandemia tornou muito claro que são as pessoas que fazem a diferença, e estou certo de que as realizações da nossa agência no ano passado não teriam sido possíveis sem o seu talento e dedicação.

O teletrabalho pode ter feito aumentar a distância física entre as pessoas, mas, de certo modo, também serviu para nos unir mais. Surgiram soluções criativas para assegurar uma cooperação eficaz, tanto no seio da nossa agência como no relacionamento com as partes interessadas externas. Aproveito esta oportunidade para agradecer ao Comissário Reynders e aos nossos colegas da DG JUST, do Conselho e do Parlamento Europeu pelo seu muito apreciado apoio. Estou igualmente grato pelas nossas sólidas parcerias com outras agências no domínio da Justiça e Assuntos Internos (JAI), com a Procuradoria Europeia (EPPO), com o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD).

Presidência da Eurojust (da esquerda para a direita): ***Ladislav Hamran*, Presidente; *Klaus Meyer-Cabri*, Vice-Presidente e *Boštjan Škrlec*, Vice-Presidente. Photos © Eurojust**

Por último, o ano passado fortaleceu a minha confiança no futuro da nossa agência. A capacidade de resistência e a determinação que demonstrámos na mais difícil das circunstâncias permitir-nos-á enfrentar qualquer desafio que ainda tenhamos por diante. Nos tempos vindouros, continuaremos a dedicar a nossa atenção a promover a digitalização do trabalho conjunto de procuradores e juízes europeus além-fronteiras. Os sistemas modernos de TI e os canais de comunicação seguros permitir-nos-ão apoiar os Estados-Membros mais eficazmente, em especial no tratamento de questões relacionadas com provas eletrónicas e dados cifrados. Ao mesmo tempo, continuaremos a reforçar e a alargar a nossa cooperação com países terceiros, assegurando que a luta contra a criminalidade organizada e contra o terrorismo deixa de ser um esforço regional para passar a ser um esforço global.

O presente relatório anual chegará às suas mãos no ano em que a Eurojust celebra o seu vigésimo aniversário. O nível de cooperação judiciária que ajudámos a estabelecer nas últimas duas décadas é verdadeiramente único no mundo e a nossa agência é amplamente reconhecida como uma verdadeira história de sucesso europeu. Juntamente com as partes interessadas, continuaremos a ir mais alto e mais além para cimentar confiança, reforçar parcerias e assegurar que se faz justiça.

20 anos de cooperação judiciária

1999

15 de outubro de 1999
Criação de um *espaço de liberdade, segurança e justiça* na União Europeia, na Conferência de Tampere; acordo relativo à criação da Eurojust

2001

1 de março de 2001
A Pró-Eurojust entra em funcionamento em Bruxelas

13 de junho de 2002
Adoção das decisões-quadro do Conselho relativas ao mandado de detenção e às equipas de investigação conjuntas

13 de junho de 2002
É criada a Rede europeia para a investigação e ação penal contra crimes de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra

1 de dezembro de 2002
A Rede Judiciária Europeia (RJE) é criada como uma unidade independente na Eurojust; a RJE foi criada em 1998

2002

28 de fevereiro de 2002
Adoção da Decisão do Conselho relativa à criação da Eurojust tendo em vista reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade

2002 – Países terceiros (Canadá, EUA, Listenstaine, Noruega e Suíça) designam os primeiros pontos de contacto para as relações com a Eurojust

2003

2003 – A Eurojust emite as primeiras diretrizes sobre como decidir *Que jurisdição deve julgar?*

2004 – Primeira equipa de investigação conjunta apoiada pela Eurojust, num processo de tráfico de droga entre os Países Baixos e o Reino Unido

2004 – A Eurojust reúne profissionais no domínio do mandado de detenção europeu e emite orientações nessa matéria

29 de março de 2020
Inauguração da sede da Eurojust na Haia

2004

4 de maio de 2004 – Dez novos membros nacionais aderem à Eurojust (Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta e Polónia)

9 de junho de 2004
Primeiro acordo entre a Eurojust e a Europol

2005

8 de julho de 2005
É criada a Rede de peritos nacionais sobre equipas de investigação conjuntas

20 de setembro de 2005
Por decisão do Conselho, os Estados-Membros comprometem-se a nomear um correspondente nacional da Eurojust para as questões de terrorismo e a partilhar informações com a Eurojust sobre investigações em matéria de luta contra o terrorismo.

26 de outubro de 2005
Entra em vigor o Acordo de Cooperação com a Noruega, o primeiro acordo da Eurojust com um país terceiro; a Noruega destaca o seu primeiro magistrado de ligação para a Eurojust

2006

1 de março de 2006
Entra em vigor o Acordo de Cooperação com a Islândia

2007

1 de janeiro de 2007
A Bulgária e a Roménia aderem à Eurojust e nomeiam membros nacionais da Eurojust

1 de janeiro de 2007
Os Estados Unidos da América destacam um magistrado de ligação para a Eurojust

2008

8 May 2008
Primeira análise da Eurojust às condenações no domínio do combate ao terrorismo (*Observatório das Condenações por Terrorismo* da Eurojust)

24 de setembro de 2008
É assinado o Acordo prático sobre as modalidades de cooperação entre a Eurojust e o OLAF

16 de dezembro de 2008
O Conselho adota uma decisão relativa ao reforço da Eurojust

2009

1 de dezembro de 2009
Entrada em vigor do Tratado de Lisboa. A justiça penal torna-se parte do direito comunitário, sendo incluída uma disposição dedicada ao papel da Eurojust (artigo 85.º)

2009 – A Eurojust inicia a prestação de apoio financeiro e logístico às EIC

2010

16 de dezembro de 2010
Os procuradores-gerais reúnem-se pela primeira vez na Eurojust, sob o formato de «fórum consultivo»

2011

8 de fevereiro de 2011
Tem lugar o primeiro centro de coordenação da Eurojust, para apoiar as autoridades judiciárias no dia de ação

2011 – Tem início o serviço de coordenação permanente (CP) da Eurojust, que permite aos juízes, procuradores e autoridades policiais solicitar assistência 24 horas por dia, sete dias por semana

24/7

2013

1 de julho de 2013
Adesão da Croácia à UE e ao Colégio

1 de novembro de 2018
Entra em vigor o Acordo de Cooperação com o Listenstaine

1 de novembro de 2018
Os correspondentes nacionais para o terrorismo discutem pela primeira vez as implicações judiciais do fenómeno do regresso de combatentes estrangeiros

2014

EIO

3 de abril de 2014
Adoção da Diretiva relativa à decisão europeia de investigação em matéria penal

6 de maio de 2014
A RJE e a Eurojust publicam orientações sobre o apoio que prestam à ação penal: *Assistência no âmbito da cooperação internacional em matéria penal para profissionais — O que podemos fazer para o ajudar?*

2015

1 de março de 2015
A Suíça destaca um magistrado de ligação para a Eurojust

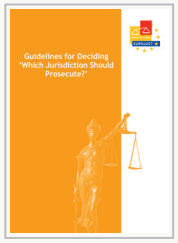

2016

5 de abril de 2016
O Tribunal de Justiça Europeu profere o seu acórdão nos processos apensos Aranyosi e Caldararu sobre o MDE, as condições prisionais e os direitos fundamentais. A Eurojust acompanha a evolução da jurisprudência relativa aos instrumentos da UE no domínio da cooperação judiciária

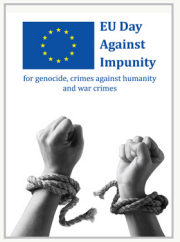

23 de maio de 2016
Primeiro Dia Europeu contra a impunidade do genocídio, dos crimes contra a humanidade e dos crimes de guerra

EUROPEAN JUDICIAL
E01000101
J01001010
C01000011
N01001110
CYBERCRIME NETWORK

9 de junho de 2016
É criada a Rede Judiciária Europeia em matéria de cibercriminalidade

1 de outubro de 2016
O acordo de cooperação com a Moldávia entra em vigor

2016
A Eurojust emite a sua primeira recomendação comum sobre a escolha do Estado que deve exercer a ação penal e publica as suas orientações revistas: *Que jurisdição deve julgar?*

2017

15 de março de 2017 – É adotada a Diretiva (UE) 2017/541 relativa à luta contra o terrorismo, que confirma o papel da Eurojust em matéria de competência judiciária em casos de terrorismo

1 de julho de 2017
A Eurojust muda-se para as suas novas instalações construídas à medida, em Haia

1 de setembro de 2017
O Montenegro destaca um magistrado de ligação para a Eurojust

2018

1 de junho de 2018
A Eurojust publica um memorando sobre a utilização de provas obtidas no campo de batalha para investigações e procedimentos penais relativos a infrações terroristas

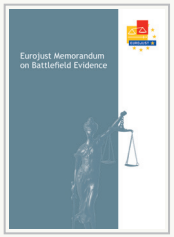

1 de novembro de 2013
A Ucrânia destaca um magistrado de ligação para a Eurojust

1 de novembro de 2013
A Macedónia do Norte destaca um magistrado de ligação para a Eurojust

14 de novembro de 2018
É adotado o Regulamento (UE) 2018/1805 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao reconhecimento mútuo das decisões de apreensão e de perda

2019

1 de junho de 2019
A Eurojust e a RJE publicam novas orientações sobre a aplicação prática da decisão europeia de investigação.

1 de setembro de 2019
É estabelecido na Eurojust o Registo Judiciário em Matéria de Contraterrorismo

10 de outubro de 2019
A Eurojust organiza em Bruxelas uma conferência sobre *justiça penal na era digital*

12 de dezembro de 2019
O Regulamento Eurojust entra em vigor – a Eurojust passa a ser a *Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal*

2020

1 de março de 2020
A Sérvia e a Geórgia destacam magistrados de ligação para a Eurojust

1 de março de 2020
O programa EuroMed no domínio da justiça chega à Eurojust

1 de abril de 2020
A Eurojust e a RJE recolhem e divulgam informações sobre *o impacto da COVID-19 na cooperação judiciária em matéria penal*. São publicadas atualizações semanais ao longo de 2020 e em 2021 são feitas revisões frequentes

29 de maio de 2020
É criado o grupo de discussão sobre a introdução clandestina de migrantes

3 de dezembro de 2020
Na sequência do acórdão *Petruhhin* e a convite do Conselho, a Eurojust e a RJE apresentam relatórios sobre as práticas de extradição de cidadãos da UE para países terceiros

21 de dezembro de 2020
A Eurojust recebe um orçamento específico para cooperar com a Europol no projeto SIRIUS relativo ao acesso transnacional a provas eletrónicas

2021

1 January 2021
O Reino Unido e a Albânia destacam magistrados de ligação para a Eurojust

1 de março de 2021
O Conselho aprova um mandato para que a Comissão encete negociações sobre acordos internacionais com 13 países terceiros para a Eurojust

12 de fevereiro de 2021
Um acordo de trabalho entre a Eurojust e a Procuradoria Europeia marca o início da cooperação operacional

5 de julho de 2021
A Eurojust emite orientações sobre o julgamento das fraudes em matéria de investimento

1 de dezembro de 2021
A Comissão apresenta as suas propostas de digitalização da justiça, incluindo as alterações ao Regulamento Eurojust, ao Registo em Matéria de Contraterrorismo e à plataforma de colaboração das EIC

1. Resultados operacionais de 2021

À medida que o desafio aumentou em 2021, o apoio da Eurojust às autoridades judiciais na luta contra os crimes graves transfronteiras também aumentou.

Os resultados operacionais de 2021 demonstram os benefícios desta cooperação. A Eurojust contribuiu para a detenção de 3 329 suspeitos, para o congelamento de bens de origem criminosa no valor de 2,8 mil milhões de EUR e para a apreensão de drogas no valor de 7 mil milhões de EUR.

Estes resultados operacionais foram alcançados graças à cooperação transnacional entre as autoridades judiciais facilitada pela Eurojust, em estreita colaboração com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e outros parceiros da cadeia de justiça penal.

Nota: Alguns destes resultados operacionais foram alcançados através de processos que tinham sido abertos antes de 2021 e que foram também incluídos na comunicação dos resultados operacionais no Relatório Anual da Eurojust de 2020. Os resultados destes processos estão novamente incluídos no relatório de 2021, uma vez que os processos continuam em curso.

DIMENSÃO DO DESAFIO

Procuradores de toda a UE recorreram à Eurojust para obter apoio em investigações criminais transfronteiriças que envolveram:

85 714 suspeitos

1 773 processos relacionados com grupos de criminalidade organizada

15,3 mil milhões de EUR em prejuízos

96 981 vítimas de crimes

APOIO PRÁTICO

EUROJUST

10 105 processos

1 928 respostas céleres aos pedidos de cooperação judiciária

1 419 operações em larga escala

UTILIZAÇÃO EFICAZ DE FERRAMENTAS DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

517 processos de *execução de mandados de detenção europeus*

4 319 processos de *execução de decisões europeias de investigação*

254 equipas de investigação conjunta

3 312 *processos de prestação de* auxílio judiciário mútuo

3 329 suspeitos detidos e/ou entregues

1 401 acordos sobre onde deve ser exercida a ação penal contra um suspeito

2 270 testemunhas
audições de testemunhas por videoconferência

2,8 mil milhões de EUR em bens de origem criminosa apreendidos/congelados

7 mil milhões de EUR em drogas apreendidas

- 54 159 kg de cocaína
- 798 535 kg de drogas sintéticas
- 305 473 kg de canábis
- 7 762 kg de heroína

2. Assistência operacional personalizada em mais de 10 000 processos

Em 2002, o ano em que a Eurojust foi criada, a Agência encarregou-se do tratamento dos seus primeiros 217 processos. Vinte anos depois, a Agência apoiou 10 105 investigações criminais transfronteiriças, com um aumento de 15 % em 2021, em comparação com o ano anterior. O número de processos tratados pela Eurojust continua a crescer de ano para ano.

Em 2021, pouco menos de metade do número total de casos — 4 808 — foram processos novos, apesar das circunstâncias difíceis impostas pela persistência da pandemia. Os restantes 5 297 casos são processos em curso, abertos em anos anteriores, que a Agência continuou a acompanhar em 2021.

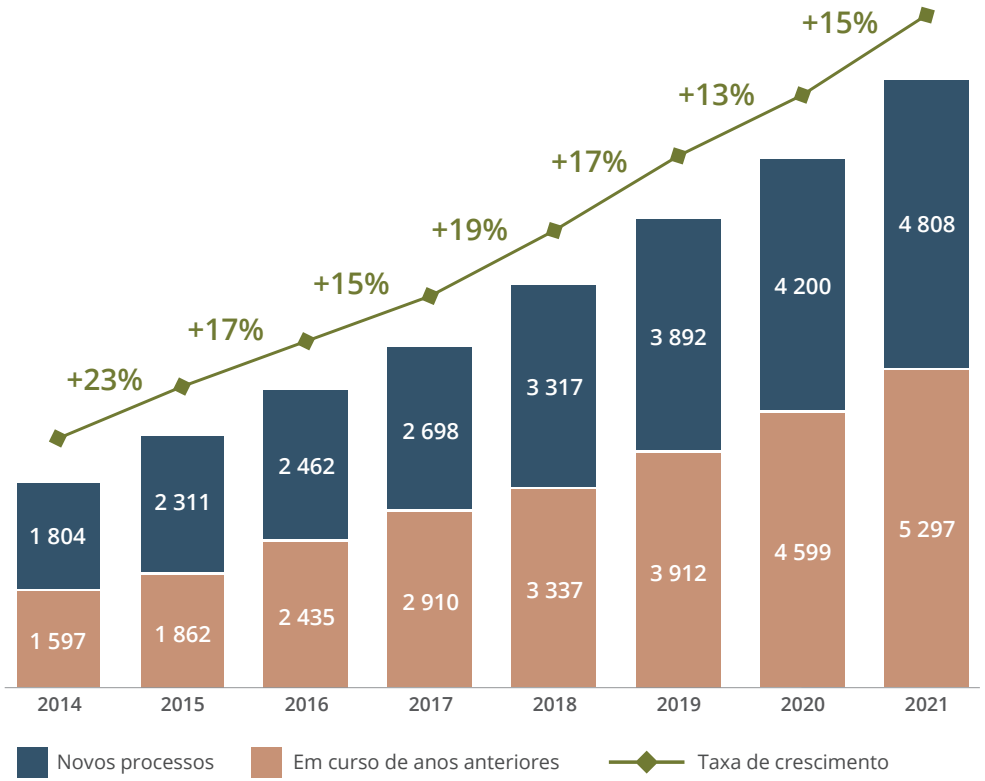

De 2003 a 2016, o número de novos processos abertos foi sempre superior ao número de processos em curso. Desde 2017, esta tendência alterou-se, com o número de processos em curso a ultrapassar o número de novos casos por ano, refletindo a necessidade de um acompanhamento sustentado durante longos períodos a muitas das investigações cada vez mais complexas que a Eurojust apoia.

2.1 Ferramentas e serviços da Eurojust

Os profissionais da justiça que se ocupam da criminalidade transfronteiriça grave beneficiam dos instrumentos e serviços fornecidos pela Eurojust para identificar rapidamente o homólogo certo, para trocar informações de forma eficaz e para resolver questões práticas, a fim de coordenar com êxito as investigações.

A Eurojust oferece tipos complexos de mecanismos de assistência e de coordenação, que podem ser combinados consoante necessário para apoiar as principais operações em cada fase do processo de justiça penal.

A Agência:

- coordena investigações paralelas;
- organiza reuniões de coordenação específicas para cada processo;
- cria e/ou financia equipas de investigação conjuntas (EIC) nas quais as autoridades judiciárias e policiais trabalham conjuntamente em investigações criminais transnacionais; e
- planeia e apoia a realização de ações conjuntas, conduzidas em tempo real através de centros de coordenação localizados na Eurojust, a fim de facilitar o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada (GCO) através da detenção simultânea dos autores dos crimes, de buscas em instalações, da audição de suspeitos e/ou testemunhas e da apreensão de bens para além das fronteiras.

Em 2021, a Eurojust promoveu 457 reuniões de coordenação e apoiou 22 centros de coordenação, através de videoconferências e de novas soluções híbridas que veio acrescentar aos tradicionais formatos de reuniões presenciais. Uma medida adotada para permitir a presença física limitada e segura consistiu em equipar plenamente

Prestação de assistência rápida para a detenção imediata de um suspeito de homicídio sueco, em Espanha

CRIME: Um suspeito terá alegadamente participado no homicídio acidental de uma rapariga sueca de 12 anos num posto de gasolina da cidade de Botkyrka em 2020. O suspeito fazia parte de um GCO de cinco pessoas que alegadamente pretendiam assassinar um membro de uma rede criminosa rival. Aparentemente, a rapariga foi morta por acidente e o suspeito fugiu para Espanha.

AÇÃO: As autoridades espanholas localizaram rapidamente o suspeito, em estreita cooperação com os seus homólogos suecos, e mantiveram-no sob vigilância antes de ser detido em julho de 2021.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust assegurou uma cooperação judiciária célere entre as autoridades suecas e espanholas para a detenção imediata do suspeito de homicídio.

FERRAMENTAS JUDICIÁRIAS: Através da coordenação permanente através da Eurojust, as autoridades espanholas puderam deter o suspeito quase imediatamente após a emissão de um mandado de detenção europeu (MDE) pela autoridade judiciária sueca. O mandado foi imediatamente enviado para Espanha através de uma rápida coordenação entre a Eurojust e os gabinetes espanhóis, garantindo a rápida detenção do suspeito pelas autoridades espanholas.

uma das salas de reuniões de coordenação da Eurojust, de modo a poder servir também como centro de coordenação. Esta sala foi utilizada em várias ocasiões durante a pandemia para assegurar a continuidade do apoio vital necessário nesses dias de ação complexos. Os instrumentos e serviços proporcionados através destas reuniões e centros revelaram-se cruciais para assegurar a realização da justiça num grande número de processos tratados pela Eurojust em 2021.

A Eurojust também oferece respostas rápidas, por vezes prestadas no prazo de horas, para apoiar as autoridades judiciais em casos urgentes. Nos casos que requerem uma ação imediata, os gabinetes nacionais da Eurojust prestam serviço permanente 24 horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano. Esses serviços incluem a prestação de assistência às autoridades nacionais para o contacto com os homólogos corretos noutros países, para a compreensão dos requisitos legais e para a elaboração de pedidos de cooperação judiciária em conformidade com a legislação nacional.

Em 2021, a Eurojust apoiou 1 928 casos através de uma resposta rápida.

2.2 Apoio a 254 equipas de investigação conjunta

Em 2021, a Eurojust prestou apoio jurídico, financeiro e/ou operacional a 254 EIC. Em 2021, foram criadas 72 EIC e 182 já existiam desde anos anteriores. As EIC ativas em 2021 concentraram-se num vasto leque de crimes, predominantemente burla e fraude, branqueamento de capitais, tráfico de droga e tráfico de seres humanos.

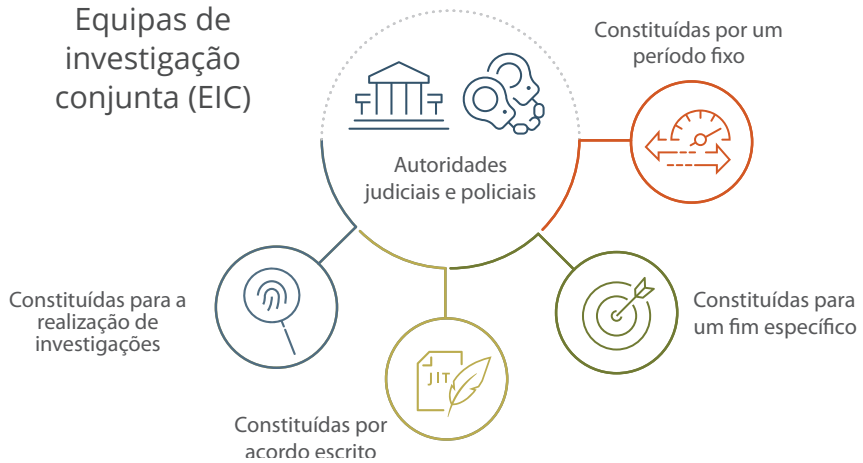

2.2.1 Financiamento das EIC

Em 2021, foram também financiadas pela Eurojust 104 das EIC ativas, das quais 42 EIC foram criadas em 2021. O financiamento cobria as despesas de viagem e alojamento, interpretação e tradução, bem como a transferência de bens apreendidos durante as operações da EIC. No âmbito das suas atividades de

EIC apoiadas em 2012-2021

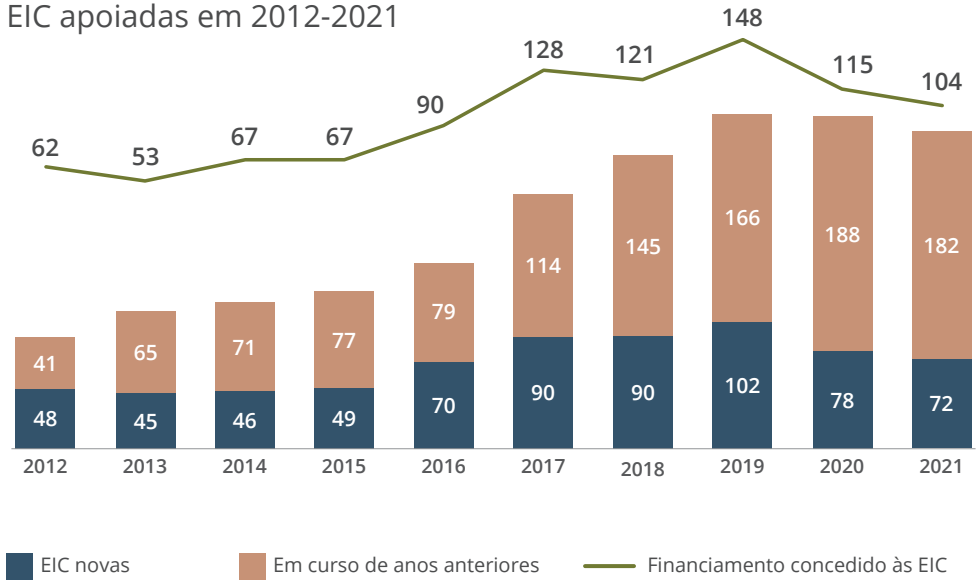

EIC apoiadas em 2021[1]

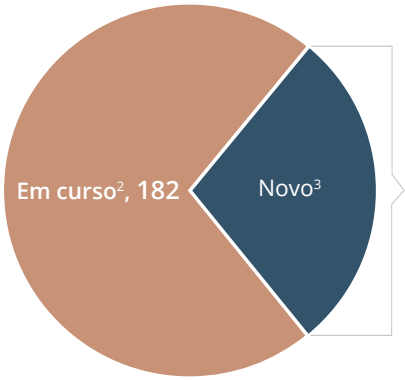

- Burla e fraude, 19
- Branqueamento de capitais, 16
- Tráfico de droga, 14
- Tráfico de seres humanos, 13
- Corrupção, 5
- Introdução clandestina de migrantes, 4
- Terrorismo, 4
- Cibercriminalidade, 3
- Crimes contra os interesses financeiros da União Europeia[4], 1
- Crimes contra o ambiente, 1
- Crimes internacionais graves, 1

[1] O apoio da Eurojust às EIC inclui o apoio financeiro e operacional. Das 254 EIC apoiadas, **104 foram financiadas pela Eurojust**.

[2] Em janeiro de 2022. Devido à natureza continuada dos processos, estes números podem sofrer alterações após o período de referência.

[3] Uma EIC pode tratar de mais do que um tipo de crime.

[4] Crimes contra os interesses financeiros da União Europeia abrangidos pelo âmbito da competência da Eurojust.

financiamento das EIC, a Eurojust também continuou a emprestar equipamentos como telemóveis, computadores portáteis e impressoras e *scanners* portáteis.

O orçamento utilizado para o financiamento das EIC em 2021 foi de 1,16 milhões de EUR para cobertura das necessidades de financiamento ainda relacionadas com a pandemia. Em 2021, foram recebidos 191 pedidos de financiamento, sem aumento em relação a 2020 devido à pandemia.

Para garantir a capacidade de resposta do programa de financiamento das EIC às necessidades dos profissionais, a Eurojust introduziu alterações ao mecanismo de financiamento ao longo de 2021, incluindo novas categorias de custos e financiamento sem convites à apresentação de propostas.

2.2.2 Novas categorias de custos para o financiamento das EIC

A Eurojust alargou o seu apoio financeiro a novos tipos de custos, incluindo:

- peritos especializados;
- aquisição de equipamento de baixo valor (*hardware*, *software*); e
- despesas das vítimas e testemunhas com deslocações, alojamento ou interpretação.

2.2.3 Novo regime de financiamento urgente das EIC

O financiamento sem convites à apresentação de propostas tem por objetivo conceder mais rapidamente subvenções a curto prazo orientadas para atividades operacionais urgentes e/ou imprevistas das EIC que não estejam abrangidas pelo regime normal da Eurojust de financiamento das EIC, que implica a publicação de convites à apresentação de propostas. Os pedidos ao abrigo deste novo regime de financiamento podem ser apresentados em qualquer altura do ano e são processados rapidamente. Esta opção de financiamento responde à necessidade de maior flexibilidade no apoio às investigações transfronteiras.

O novo regime de financiamento foi utilizado sete vezes em 2021. Foram atribuídos e gastos fundos no montante de 32 610 EUR em diversos custos relacionados com ações operacionais urgentes no âmbito de investigações transfronteiras.

Programa de financiamento de EIC da Eurojust: Um elevado retorno do investimento do dinheiro dos contribuintes da UE

JITs Network

1 DESAFIOS COMUNS

A dimensão transnacional das investigações transfronteiriças coloca vários desafios práticos às autoridades nacionais intervenientes.

UM ANO DE FINANCIAMENTO DE EIC*

92
EIC financiadas

representando **32**
Estados-Membros da UE e países terceiros

2,7 milhões de EUR
em fundos concedidos

3 ÊXITOS OPERACIONAIS

1.3 mil milhões de EUR
em drogas apreendidas

752
suspeitos detidos

10 284
vítimas ajudadas

504 mil milhões de EUR
em bens de origem criminosa apreendidos, congelados ou confiscados

2 AÇÕES FINANCIADAS

Interpretação e tradução

25 850
horas de interpretação
(equivalente a 39 meses, 24 horas por dia, sete dias por semana)

38
línguas

25 284
páginas de tradução de informações e provas
(equivalente a 25 volumes da Enciclopédia Britânica)

A interpretação e a tradução permitem que os parceiros das EIC investiguem eficazmente além-fronteiras e profiram acusações a nível nacional.

Viagens e alojamento

117 deslocações, abrangendo 308 309 km

e **22 países**

455 dormidas

153 membros de EIC apoiados
(por exemplo, agentes policiais, procuradores e juízes de instrução)

As despesas de deslocação e alojamento permitem que as autoridades nacionais de uma EIC se reúnam e que preparem e executem operações.

Apoio operacional

55
atividades operacionais
(reuniões, ações coordenadas, transferências de bens apreendidos e material probatório)

108
empréstimos de equipamento
(*smartphones*, *notebooks* seguros, *scanners* e impressoras móveis)

O apoio operacional permite que os investigadores e os procuradores trabalhem em conjunto de forma eficiente.

* Os valores constantes deste infográfico baseiam-se nos dados mais recentes disponíveis no ciclo de financiamento das EIC no momento da publicação. **Abrangem o período de 02/10/2020 a 01/10/2021**.

3. Continuação do apoio judiciário durante a pandemia da COVID-19

A pandemia continuou a ser uma oportunidade para os GCO, que se aproveitaram do aumento da atividade em linha, da procura de produtos específicos relacionados com as regras de higiene e da atribuição de subsídios estatais.

A Eurojust manteve-se plenamente operacional apesar das restrições aplicadas durante a pandemia, prestando ativamente os seus serviços habituais a profissionais de toda a UE.

A adoção de novas ferramentas seguras de conferência em linha e a adaptação das instalações da Eurojust para acolher reuniões híbridas permitiram à Agência estabelecer contactos entre os profissionais e prestar o seu apoio em 10 105 casos em 2021, o maior número desde sempre.

3.1 Acompanhamento dos efeitos das restrições relacionadas com a COVID

Ao longo de 2021, a Eurojust e a Rede Judiciária Europeia continuaram a recolher informações sobre o impacto das medidas nacionais contra a COVID-19 na cooperação judiciária entre os Estados-Membros da UE, a Islândia e a Noruega. As informações compiladas e a análise das principais questões práticas e jurídicas suscitadas foram regularmente transmitidas às autoridades nacionais sob a forma de um documento de distribuição limitada do Conselho.

Desde a fase inicial da pandemia, o tratamento dos processos da Eurojust revelou que os profissionais dos Estados-Membros enfrentavam várias dificuldades ao tratar de processos que envolviam a cooperação judicial em matéria penal. Estas questões tiveram repercus-

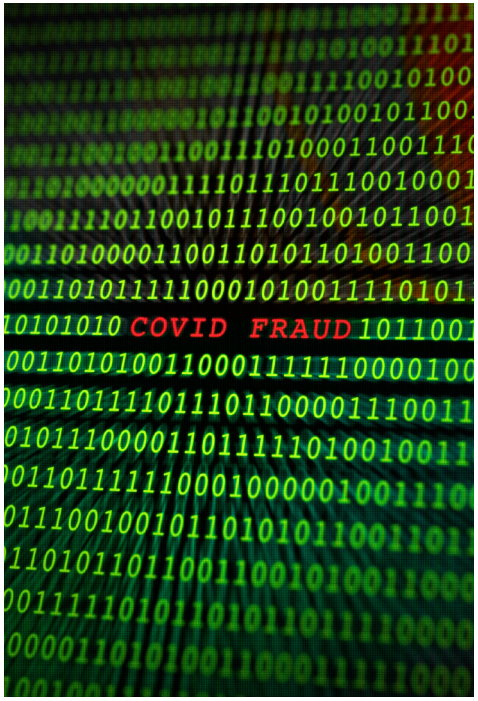

Fotos © Shutterstock

sões nas medidas aplicadas pelos Estados-Membros para combater a propagação da COVID-19 e afetaram todos os instrumentos frequentemente aplicados no domínio da cooperação judiciária. Além disso, as mudanças sociais sem precedentes desencadeadas pela pandemia criaram novas oportunidades para os GCO obterem lucros ilícitos.

O impacto da COVID-19 na cooperação judiciária em matéria penal – Análise do tratamento de processos realizado pela Eurojust, um relatório publicado em maio de 2021, destinava-se a identificar as dificuldades impostas pela pandemia à aplicação dos instrumentos de cooperação judiciária mais utilizados e a identificar quais os crimes mais frequentemente cometidos e diretamente ligados à pandemia.

O relatório complementa a compilação da Eurojust-RJE sobre o impacto da COVID-19 e descreve o papel que a Eurojust pode desempenhar para resolver questões que surgem no âmbito do trabalho dos procuradores e dos juízes. Apresenta igualmente resumos das melhores práticas, para a eventualidade de voltar a ser necessário aplicar medidas extraordinárias.

3.2 Crimes que exploram a pandemia

A Eurojust apoiou dezenas de processos que levantaram questões relacionadas com a crise da COVID-19. As restrições e os riscos relativos às viagens continuaram a colocar desafios à cooperação judiciária. Os grupos de criminalidade organizada adaptaram-se rapidamente a ambientes em mutação e ao progresso tecnológico, tendo conseguido tirar partido das circunstâncias da pandemia em várias áreas. No entanto, a ação coordenada dos agentes responsáveis pela aplicação da lei e da justiça pode pôr termo a crimes como os ataques de *software* de sequestro contra hospitais.

Fraude com máscaras faciais travada graças ao apoio da Eurojust

CRIME: Um GCO que antes da pandemia da COVID-19 já tinha oferecido ilegalmente produtos fictícios para venda em linha, praticou uma fraude em linha vendendo máscaras faciais a partir de 2020. O grupo criou sítios Web falsos com nomes semelhantes aos de empresas grossistas que operavam legalmente. As entregas de bens encomendados nunca tiveram lugar, e as receitas das vendas falsas foram subsequentemente branqueados através de uma cadeia de contas bancárias controlada pelo GCO. Empresas de, pelo menos, 20 países foram defraudadas em cerca de um milhão de euros.

AÇÃO: Durante um dia de ação conjunta realizado em 10 de agosto de 2021, foram efetuadas 34 buscas na Roménia, na Irlanda e nos Países Baixos. No total, foram acusados 23 suspeitos, dos quais 10 foram detidos.

RESULTADO: As vendas falsas foram travadas como resultado do dia de ação.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust coordenou a cooperação judiciária para a realização das buscas e apoiou a execução de vários instrumentos de cooperação judiciária.

4. Resolução de conflitos de jurisdição

A prevenção e resolução de conflitos de jurisdição é uma das funções mais importantes da Eurojust, uma vez que a Agência se encontra numa posição privilegiada não só para detetar processos paralelos, mas também para reunir e aconselhar os investigadores dos Estados-Membros envolvidos a tomarem uma decisão comum sobre as ações necessárias, com base nas diretrizes da Eurojust sobre qual o Estado mais bem colocado para exercer a ação penal.

Resumo da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia sobre o princípio *ne bis in idem* em matéria penal

A Eurojust continua a acompanhar a jurisprudência pertinente do TJUE e presta orientações para a aplicação do princípio *ne bis in idem* num contexto transnacional. A última edição do relatório de jurisprudência, publicado em dezembro de 2021, contém informações sobre 23 acórdãos e quatro processos pendentes.

Em 2021, a Eurojust examinou também o seguimento nacional dado a pedidos escritos sobre competência judiciária, um instrumento que já tinha sido utilizado durante vários anos.

Pedidos escritos da Eurojust relativos à competência judiciária

Os pedidos escritos (ou recomendações) da Eurojust são emitidos por membros nacionais para prestar assistência às autoridades nacionais quando surgem questões jurisdicionais entre dois ou mais Estados-Membros.

Geralmente, assumem a forma de «pedidos conjuntos», ou seja, pedidos emitidos conjuntamente por dois ou mais membros nacionais intervenientes num caso (e, por vezes, por magistrados de ligação). Com um pedido conjunto, os membros nacionais solicitam às suas respetivas autoridades competentes que aceitem que uma delas está em melhor posição para efetuar uma investigação sobre um ato específico, ou para instaurar uma ação penal relativa a esse ato. A conclusão incluída no pedido conjunto baseia-se numa apreciação aprofundada das circunstâncias jurídicas e factuais do caso e é desenvolvida em conformidade com as diretrizes para decidir «Que jurisdição deve julgar?» da Eurojust.

#JustiçaFeita: Assassino a soldo condenado na Hungria com o apoio da Eurojust

EUROJUST

JUSTIÇA FEITA: Em março de 2021, o Tribunal Metropolitano de Budapeste condenou um assassino a soldo a prisão perpétua por cometer dois homicídios em processos relacionados com droga em Amesterdão e em Budapeste em 2018, e pela posse ilegal de uma arma de fogo na Chéquia. Em dezembro de 2021, o Tribunal de Recurso confirmou este acórdão.

PAPEL DA EUROJUST: A pessoa condenada foi detida em Praga, em março de 2019, com a ajuda da Eurojust, numa ação coordenada das autoridades policiais húngaras e checas.

A Eurojust prestou aconselhamento e assistência em matéria de conflitos de jurisdição para resolver questões relacionadas com vários MDE e com um mandado de detenção internacional da Sérvia. A Agência também ajudou na execução das correspondentes decisões europeias de investigação (DEI) com a partilha de provas, incluindo pedidos urgentes de vigilância transfronteiriça. Os países intervenientes reuniram-se numa reunião de coordenação na Eurojust para discutir estas questões.

FERRAMENTAS JUDICIÁRIAS: A cooperação entre os gabinetes nacionais da Hungria, dos Países Baixos e da Chéquia, e o ponto de contacto sérvio, assegurou a tradução e a transmissão de documentos 24 horas por dia. As orientações destes gabinetes conduziram à transferência final do bem documentado processo penal nacional neerlandês para as autoridades da Hungria e para as autoridades checas, que entregaram o suspeito para julgamento em Budapeste. A Eurojust desempenhou um papel fundamental na decisão sobre qual a jurisdição em que devia ser instaurada a ação penal.

As autoridades nacionais podem, por conseguinte, basear-se num parecer comum da Eurojust sustentado por uma avaliação jurídica fundamentada. Só podem recusar satisfazer esses pedidos se isso lesar interesses essenciais para a segurança nacional, se comprometer o êxito de uma investigação em curso ou se comprometer a segurança das pessoas.

Os pedidos escritos da Eurojust podem dizer respeito a casos em que:

- Estão em curso em diferentes Estados-Membros processos paralelos relativos aos mesmos factos e aos mesmos suspeitos, pelo que a sua continuação pode conduzir a uma violação do princípio *ne bis in idem* (conflito de jurisdição em sentido estrito);

- ou as infrações e os suspeitos investigados em dois ou mais países não são idênticos, mas estão estreitamente ligados e são interdependentes, pelo que uma eventual concentração dos processos num país seria mais eficaz no interesse da justiça.

Os pedidos são emitidos a pedido das autoridades nacionais ou por iniciativa dos membros nacionais intervenientes, em especial quando:

- se considera útil ou mesmo necessário, a nível nacional, a existência de um documento que indique as razões que justificam a decisão sobre qual o país que está mais bem colocado para exercer a ação penal;
- as autoridades nacionais pedem o parecer da Eurojust;
- as autoridades nacionais não conseguem chegar a acordo sobre as questões jurisdicionais.

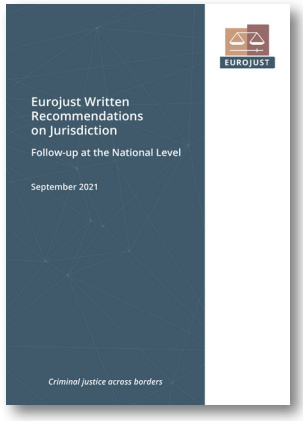

Embora as recomendações escritas sobre a competência judiciária sejam raramente utilizadas, uma análise realizada pela Eurojust em 2021 revelou que são seguidas esmagadoramente pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros. O relatório sobre esses resultados e um folheto com um breve resumo foram publicados em setembro.

A análise dos pedidos escritos da Eurojust sobre o Estado que está mais bem colocado para instaurar ações penais revela que esses pedidos constituem um instrumento eficaz para abordar questões jurisdicionais em ações penais transnacionais, em especial para:

- evitar a duplicação de esforços ou o risco de violação do princípio *ne bis in idem*; e para
- assegurar uma estratégia mais eficaz em matéria de ação penal.

© Shutterstock

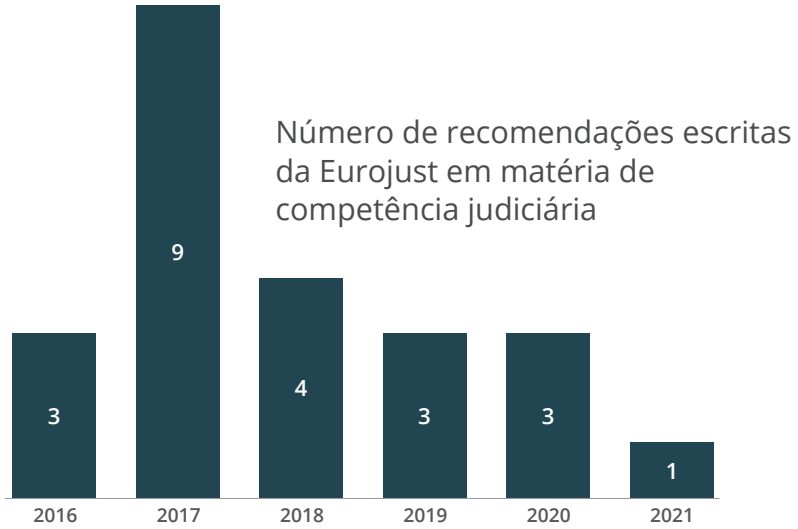

Das 19 recomendações escritas proferidas entre 2016 e 2019, as autoridades nacionais transferiram ou aceitaram a transferência do processo, em plena conformidade com a solução sugerida pela Eurojust, em todos os casos exceto um. Na maioria dos casos, o pedido da Eurojust foi mencionado na decisão nacional de transferir o processo, que raramente foi impugnada *a posteriori* pelas partes.

Nos casos em que isso aconteceu, a impugnação foi em muitos casos julgada improcedente pelos tribunais nacionais competentes, que se basearam nos argumentos e na avaliação jurídica do pedido da Eurojust.

Na sequência da emissão de um pedido escrito, a Eurojust continua a ajudar as autoridades nacionais a facilitar a execução da transferência dos processos em conformidade com as suas recomendações, por exemplo, abordando questões relacionadas com a tradução do processo ou com atrasos na sua transmissão concreta, ou recebendo uma resposta formal de aceitação da transferência.

Recomendação da Eurojust adotada em caso de conflito de jurisdição negativo

CRIME: Foi detetado um caso de fraude em grande escala na Lituânia e na Itália. Uma das vítimas foi uma empresa italiana que respondeu a mensagens de correio eletrónico fraudulentas e transferiu mais de 140 000 USD para uma conta bancária pertencente aos autores da fraude na Lituânia.

QUESTÃO JUDICIAL: Nem a Lituânia nem a Itália recolheram separadamente elementos de prova suficientes para iniciar a ação penal e ambas as autoridades tiveram dificuldade em avançar. Aparentemente, a Lituânia era apenas um intermediário na prática da fraude, uma vez que a única ação que aí teve lugar foi a abertura da conta bancária.

PAPEL DA EUROJUST: A Lituânia pediu à Eurojust para emitir uma recomendação sobre o país que estaria mais bem colocado para exercer a ação penal. A Eurojust analisou as questões suscitadas pelo caso e os membros nacionais italianos e lituanos concluíram que os processos penais na Lituânia e em Itália são processos paralelos e que as autoridades italianas competentes estariam em melhor posição para exercer a ação penal neste caso, desde que as provas da Lituânia fossem transferidas para Itália. As autoridades judiciais de ambos os países concordaram em seguir a recomendação da Eurojust. A Lituânia aceitou transferir o seu processo para as autoridades italianas competentes o mais rapidamente possível. A Itália aceitou receber o processo traduzido para inglês. Em dezembro de 2021, o Ministério Público de Bolonha assumiu o processo penal.

5. Garantia da melhor utilização possível dos instrumentos de cooperação judiciária

5.1 Mandado de detenção europeu

A decisão-quadro relativa ao mandado de detenção europeu foi adotada poucos meses depois de o Conselho ter criado a Eurojust, em 2002; a Eurojust apoiou a utilização do MDE ao longo de toda a história da Agência.

20 anos de MDE e Eurojust – um cronograma	
07/07/2021	Relatório sobre os processos da Eurojust no domínio do mandado de detenção europeu, 2017-2020
01/10/2019	Diretrizes da Eurojust para a decisão de pedidos concorrentes para entrega e extradição
11/06/2019	Na sequência dos acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia de 27 de maio de 2019, nos processos apensos OG (C-508/18) e PI (C-82/19 PPU) e no processo PF (C-509/18), relativos ao conceito de «autoridade judiciária de emissão» no contexto do MDE, a Eurojust e a RJE emitem um questionário destinado a recolher informações sobre a situação nos Estados-Membros e continuam a acompanhar a situação – consulte a última edição aqui
2018	A Eurojust cria um formulário PDF inteligente que as autoridades nacionais podem utilizar para informar a Eurojust de que não podem respeitar os prazos, indicando as razões do atraso (artigo 17.º, n.º 7, da decisão-quadro). Este formulário está disponível no sítio Web da Eurojust em 22 línguas.
01/05/2017	Relatório sobre os processos da Eurojust no domínio do mandado de detenção europeu, 2017-2020
14/02/2017	Debate do Colégio da Eurojust sobre o MDE e as condições prisionais
2017	Primeira edição do relatório da Eurojust sobre a jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE sobre o MDE, publicado em 2017 – consulte a edição mais recente aqui
05/04/2016	O Tribunal de Justiça Europeu profere o seu acórdão nos processos Aranyosi e Căldăraru sobre o mandado de detenção europeu, as condições prisionais e os direitos fundamentais
11/06/2014	Seminário da Eurojust sobreo mandado de detenção europeu: Que caminho seguir?"
26/05/2014	Relatório sobre os processos da Eurojust no domínio do mandado de detenção europeu, 2007-2013 e Relatório sobre as notificações à Eurojust sobre o incumprimento dos prazos de execução dos mandados de detenção europeus
2004	Orientações da Eurojust sobre MDE concorrentes, publicadas no Relatório anual da Eurojust de 2004
25/10/2004-26/10/2004	Primeiro seminário da Eurojust destinado aos profissionais, realizado em Praga, no qual se abordaram questões práticas relacionadas com o MDE
01/01/2004	Entrada em vigor da decisão-quadro
13/06/2002	2002/584/JAI: Adoção da decisão-quadro do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros

Processos da Eurojust relativos ao MDE, 2007-2021

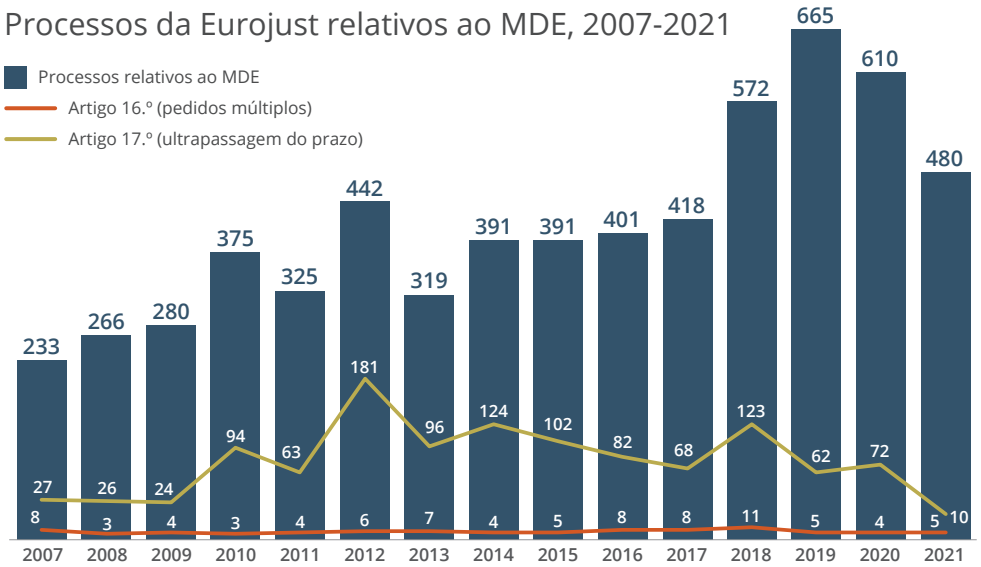

5.1.1 Processos da Eurojust no domínio do MDE

As autoridades judiciais dos Estados-Membros da UE recorrem cada vez mais à Eurojust para obter conhecimentos especializados e assistência na execução de MDE. Entre 2017 e 2020, o número de pedidos mais do que duplicou para 2 235, em comparação com o período de 2013 a 2016. Muitos casos diziam respeito a motivos de recusa, direitos fundamentais e pedidos de informações complementares. As questões horizontais relacionadas com problemas de contacto direto, questões linguísticas ou incumprimento dos prazos já identificadas noutros relatórios da Eurojust criaram frequentemente obstáculos à aplicação do MDE.

O relatório sobre os processos da Eurojust no domínio do mandado de detenção europeu remete para os recentes desenvolvimentos da jurisprudência do Tribunal de Justiça Europeu, que foram cruciais para definir melhor o âmbito de aplicação da decisão-quadro relativa ao MDE e os direitos e obrigações estabelecidos nesse instrumento. Esta jurisprudência teve um impacto significativo em diferentes aspetos dos processos da Eurojust, nomeadamente as condições prisionais, o Estado de direito e as decisões proferidas na ausência do arguido, bem como a interpretação de conceitos básicos como a autoridade judiciária de emissão e de execução.

O relatório salienta igualmente que o MDE e os outros instrumentos jurídicos europeus baseados no princípio do reconhecimento mútuo (a decisão-quadro relativa à transferência de detidos e a Diretiva relativa à decisão europeia de investigação) são fundamentais para a formação do sistema de justiça da UE.

Com base no tratamento dos processos da Eurojust, o relatório identifica soluções e melhores práticas para os profissionais da justiça e destaca os potenciais desafios para as autoridades quando utilizam um MDE. Apresenta conclusões e recomendações para melhorar a utilização dos MDE, bem como exemplos de casos concretos e anónimos, que podem ajudar na execução de futuros mandados.

5.1.2 Jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia relativa ao MDE

A Eurojust publicou duas edições da análise da jurisprudência do TJUE em 2021 (abril e dezembro). A Eurojust continuará a publicar esta atualização semestralmente. A síntese da jurisprudência apresenta resumos dos acórdãos do TJUE que refletem a estrutura da decisão-quadro relativa ao MDE e a edição mais recente contém uma análise de 61 acórdãos e de 11 processos em curso.

5.1.3 Requisitos aplicáveis às autoridades judiciárias de emissão e de execução Processos de MDE nos termos da jurisprudência do TJUE

Na sequência da jurisprudência específica do TJUE sobre o conceito de autoridade judiciária na decisão-quadro relativa ao MDE, a Eurojust e a RJE têm trabalhado em conjunto num questionário e compilação dos requisitos aplicáveis às autoridades judiciárias de emissão e de execução nos processos de MDE, fornecendo informações sobre a situação jurídica dos procuradores dos Ministérios Públicos dos sistemas jurídicos nacionais, bem como das autoridades competentes para emitir e executar MDE. A compilação continuou a ser atualizada em 2021.

O aconselhamento da Eurojust sobre MDE concorrentes é aceite pelos tribunais

CRIME: Tanto a Roménia como a Itália emitiram um MDE contra a mesma pessoa, pela participação numa organização criminosa e noutros crimes graves. O objetivo do MDE romeno era a instauração de um processo penal, enquanto os dois MDE italianos se destinavam à execução de penas privativas de liberdade. A pessoa procurada foi detida nos Países Baixos.

PAPEL DA EUROJUST: Em 2021, o Tribunal de Amesterdão solicitou à Eurojust a emissão de um parecer formal sobre se devia ser concedida prioridade ao MDE romeno ou ao italiano, bem como a clarificação das questões jurídicas relacionadas com a entrega de um cidadão romeno e a possível execução das sentenças italianas na Roménia. Os membros nacionais da Itália, da Roménia e dos Países Baixos emitiram pareceres sobre os MDE concorrentes, recomendando a execução do MDE da Roménia.

FERRAMENTA JUDICIAL: A Eurojust, aplicando as suas Diretrizes para a decisão de pedidos concorrentes para entrega e extradição, examinou as especificidades do caso e proferiu a sua decisão, tendo em conta a prioridade do MDE para efeitos de procedimento penal, a ausência de riscos evidentes de impunidade relacionados com a subsequente execução da condenação cumulativa incluída nos MDE italianos e ainda a gravidade das infrações e o objetivo de reabilitação.

O tribunal neerlandês seguiu o conselho da Eurojust de dar prioridade à execução do mandado de detenção europeu romeno. Após a entrega dos Países Baixos à Roménia, as sentenças de condenação italianas foram reconhecidas pelos tribunais romenos, a pedido das autoridades judiciais italianas.

5.2 Equipas de investigação conjuntas

5.2.1 Orientações para as EIC

No fim de 2021, a rede de EIC publicou e atualizou o Guia prático das EIC. A nova edição inclui capítulos novos que abrangem as etapas práticas para a criação de uma EIC, o apoio financeiro às EIC e as ferramentas essenciais para os profissionais. O guia reflete também as alterações no quadro jurídico, os conhecimentos aprofundados e as práticas atualizadas, bem como novas informações sobre o apoio adicional que as partes da EIC podem receber das agências e organismos da UE.

A rede de EIC e a Eurojust acordaram igualmente num texto revisto do anexo I do modelo de acordo para a criação de uma EIC, tendo em conta as alterações do quadro jurídico que rege a Eurojust, a Europol e o Organismo Europeu de Luta Antifraude, bem como a necessidade de refletir as condições específicas relativas à sua participação numa EIC. A Resolução do Conselho sobre um texto revisto do apêndice I foi aprovada em 22 de dezembro de 2021 e publicada no Jornal Oficial da União Europeia.

Em 2021, o secretariado da rede de EIC iniciou uma atualização das *Fiches Espagnoles* existentes. Estão agora disponíveis fichas relativas a todos os Estados-Membros da UE e a nove países terceiros (Albânia, Geórgia, Macedónia do Norte, Montenegro, Noruega, Sérvia, Suíça, Ucrânia e Reino Unido).

5.2.2 Participação crescente de países terceiros nas EIC

Com a criminalidade organizada a atuar cada vez mais à escala mundial, o número de EIC com países terceiros está a crescer rapidamente. A cooperação com países terceiros foi também um tema central da 17.ª Reunião anual da rede de peritos nacionais sobre EIC que teve lugar em outubro de 2021.

5.2.3 Planos da Comissão para uma maior digitalização das EIC

Durante 2021, a pandemia de COVID-19 demonstrou claramente a necessidade crescente de digitalização da cooperação judiciária transfronteiriça, incluindo as EIC. A proposta da Comissão de criação de uma plataforma de colaboração das EIC visa prestar apoio tecnológico às partes intervenientes nas EIC, para aumentar a eficiência e a eficácia das investigações e procedimentos penais transfronteiras. A Comissão consultou a rede de EIC para assegurar que a sua proposta abordará adequadamente as necessidades operacionais dos profissionais das EIC e avaliará a possibilidade de utilizar os instrumentos e projetos existentes geridos pelo secretariado da rede de EIC.

#JustiçaFeita: Condenações no Reino Unido para o gangue eslovaco responsável pelo caso de escravatura moderna

EUROJUST

JUSTIÇA FEITA: Em maio de 2021, cinco membros de um GCO eslovaco foram condenados até oito anos de prisão por exploração de cidadãos conterrâneos num caso de escravatura moderna e branqueamento de capitais no Reino Unido.

CRIME: Entre 2008 e 2017, o GCO recrutou mais de 60 cidadãos eslovacos desfavorecidos para trabalhar no Reino Unido, prometendo salários semanais superiores a 400 EUR. Na realidade, as vítimas foram obrigadas a trabalhar até 14 horas por dia, seis dias por semana, com muito baixo pagamento e vivendo em condições muito precárias. O grupo criminoso disse às vítimas que a maior parte dos seus rendimentos tinha de ser utilizada para o alojamento, o transporte e a alimentação.

PAPEL DA EUROJUST: A pedido das autoridades britânicas, a Eurojust iniciou a cooperação judiciária com a Eslováquia em 2015 e criou uma EIC. Com o financiamento da Eurojust, a EIC promoveu a aceleração das investigações, culminando num dia de ação bem-sucedido em 2019. A Eurojust facilitou igualmente a emissão e a execução de MDE e DEI.

FERRAMENTA JUDICIAL: Numa avaliação de 2021, a EIC foi destacada como um exemplo de cooperação bem-sucedida.

5.3 Recuperação de bens

Privar os criminosos das receitas dos crimes é uma componente essencial para desmantelar o crime organizado. Além disso, o confisco é um fator dissuasivo que reforça a ideia de «o crime não compensa». Em 2021, a Eurojust prestou

assistência na recuperação, congelamento e confisco de quase 2,9 mil milhões de EUR em bens de origem criminosa.

O Regulamento relativo ao reconhecimento mútuo das decisões de apreensão e de perda tornou-se aplicável em 19 de dezembro de 2020, introduzindo um novo quadro jurídico na União Europeia. Em 2021, a Eurojust iniciou um projeto sobre a aplicação deste instrumento. O objetivo do projeto é identificar questões jurídicas e práticas no âmbito dos processos da Eurojust, do apoio prestado pela Eurojust e das melhores práticas.

Em 2021, a Eurojust recolheu algumas primeiras experiências dos gabinetes nacionais, nomeadamente no que se refere a questões relacionadas com os direitos das vítimas.

A Eurojust também acompanhou de perto e apoiou as consultas e discussões realizadas no contexto da revisão da Diretiva 2014/42/UE sobre o congelamento e a perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia e da Decisão 2007/845 do Conselho relativa aos gabinetes de recuperação de bens.

5.4 Decisão Europeia de Investigação

A DEI tornou-se parte integrante da cooperação judiciária da UE e do trabalho da Eurojust desde que o prazo de transposição da diretiva expirou em maio de 2017. Em 2021, a Eurojust tratou 4 262 casos que envolviam uma DEI e prestou assistência na resolução de questões relacionadas com a execução de DEI para a audição de suspeitos ou acusados através de videoconferência ou com a interceção de telecomunicações.

A Eurojust também acompanha a evolução pertinente da jurisprudência do TJUE no domínio da Diretiva DEI e o seu possível impacto na cooperação judiciária, por exemplo nos processos C-852/19 (Gavanozov II) e C-724/19 (HP).

5.5 Orientações práticas para os profissionais da justiça em matéria de cooperação com o Reino Unido

A Eurojust publicou uma nota destinada aos profissionais da justiça sobre a futura cooperação com o Reino Unido em janeiro de 2021, destinada a fornecer aos profissionais informações atualizadas e facilmente utilizáveis sobre a cooperação judiciária com o Reino Unido e a contribuir para assegurar a continuidade das atividades, apesar das alterações ao panorama jurídico.

O principal objetivo da nota é apresentar uma resposta simples, breve e imediata às questões e necessidades das autoridades competentes nestas primeiras fases. Os principais temas tratados são a entrega, o auxílio judiciário mútuo, o intercâmbio de informações sobre registos criminais, o congelamento e o confisco, e a transferência de pessoas condenadas.

Para reforçar a compreensão sobre a aplicação do Acordo de Comércio e Cooperação, a Eurojust e a RJE também apresentaram à Comissão Europeia questões de natureza prática para facilitar a aplicação do ACC em todos os Estados-Membros.

6. Obtenção de provas que sejam admissíveis em tribunal

A Eurojust presta aos profissionais da justiça aconselhamento especializado sobre a obtenção de provas através das fronteiras da UE. Em 2021, a Agência continuou a reforçar os seus conhecimentos e apoio em domínios especializados da recolha de provas, incluindo a criação de acesso a provas eletrónicas, o tratamento criminal da cifragem e a obtenção de provas junto das vítimas do tráfico de seres humanos (TSH) e dos migrantes.

6.1 Criação de acesso a elementos de prova eletrónicos através do projeto SIRIUS

A maioria das investigações criminais incluem hoje um pedido transnacional de acesso a provas eletrónicas, como *e-mails*, mensagens de texto e outras. Num ambiente em linha em rápida mutação, os investigadores e os procuradores precisam de apoio para desenvolver conhecimentos relacionados com a recuperação de dados eletrónicos. O projeto SIRIUS, implementado conjuntamente pela Eurojust e pela Europol, responde a esta necessidade crescente de acesso transfronteiriço às provas eletrónicas, com especial incidência nos prestadores de serviços em linha (PSL) baseados nos EUA. A utilidade da plataforma reflete-se num aumento de 18 % na participação das autoridades judiciais em 2021, elevando para 380 o número total de representantes do poder judicial.

Em cooperação com a Eurojust, a Europol e a Rede Judiciária Europeia, o SIRIUS publicou a sua terceira edição anual do relatório sobre a situação das provas digitais na UE em novembro de 2021. O relatório mostra que o volume de pedidos transfronteiras apresentados pelas autoridades da UE a prestadores de serviços estabelecidos no estrangeiro aumentou 27 % em 2020, em comparação com o ano anterior, tendo havido um significativo aumento de 112 % nos pedidos de divulgação urgentes em 2020, em comparação com 2019.

A Quarta Conferência Anual do SIRIUS de dezembro de 2021 centrou-se na discussão do impacto da pandemia e na recolha de provas eletrónicas relativamente às criptomoedas e aos intercâmbios criptográficos utilizados no branqueamento de capitais, que se tornaram especialmente predominantes desde o início da crise sanitária da COVID-19. À medida que o mundo adotou novas tecnologias devido à pandemia e ao trabalho à distância, os criminosos adaptaram-se habilmente e exploraram esses desenvolvimentos. Por conseguinte, mais investigações criminais internacionais do que nunca dependem de meios rápidos, seguros e legais para partilhar provas eletrónicas através das fronteiras. A conferência do SIRIUS de 2021 contou com a presença de 785 participantes de 42 países, incluindo autoridades policiais e judiciais, bem como representantes do setor de tecnologia digital.

Em 2021, o projeto SIRIUS também permaneceu ativo em várias iniciativas de sensibilização e de reforço das capacidades, destinadas à comunidade judiciária de 44 países, incluindo todos os Estados-Membros da UE e um número crescente de países terceiros. Além disso, o projeto SIRIUS, juntamente com a Rede Judiciária Europeia e o projeto EuroMed no domínio da justiça, entre outros, contribuíram para a segunda edição do Guia prático para os pedidos de provas eletrónicas transfronteiras e Modelos de formulários para a conservação e divulgação de dados eletrónicos do UNODC. O guia, complementado pelos modelos de formulários, oferece aos profissionais as melhores práticas de peritos no terreno, exemplos de procedimentos legais e pontos de contacto para ajudar os profissionais a solicitar e produzir as provas eletrónicas necessárias para o julgamento.

6.2 Tratamento da utilização criminosa da cifragem

A cifragem tornou-se um elemento essencial para a salvaguarda dos direitos fundamentais, da soberania digital e da inovação. No entanto, as organizações

> *Este terceiro relatório conjunto* [sobre as provas digitais na UE] *reflete a complexidade resultante de uma paisagem digital em constante evolução e de um quadro jurídico fragmentado. Mostra também como a pandemia global da COVID-19 obrigou o poder judicial da UE a desenvolver abordagens inovadoras e a adaptar os processos existentes. Vemos também claramente que o nosso êxito na luta contra a criminalidade organizada depende da força das nossas parcerias mútuas. Enquanto trabalharmos em conjunto, podemos encontrar o justo equilíbrio entre o acesso às provas eletrónicas e a defesa dos direitos e liberdades fundamentais dos nossos cidadãos.*
>
> **Ladislav Hamran**, Presidente da Eurojust

criminosas usam cada vez mais ferramentas de comunicação cifradas e continuam a encontrar métodos para utilizar as tecnologias mais recentes para fugir às investigações. As autoridades judiciais e policiais dependem cada vez mais de dados digitais para prosseguirem tais investigações. Esses dados são frequentemente cifrados e de difícil acesso legal.

Para ajudar os profissionais a enfrentar estes desafios, em julho de 2021 a Eurojust e a Europol publicaram conjuntamente o Terceiro relatório da função de observatório sobre cifragem. O relatório expressa algumas ideias sobre a cifragem no contexto de casos transfronteiriços, com duas vertentes principais: casos em que a descodificação do instrumento utilizado pelos criminosos é o principal objetivo da investigação e casos derivados em que a ênfase é colocada noutros aspetos, mas em que as comunicações decifradas entre criminosos são necessárias para efeitos de prova. O relatório analisa igualmente a necessidade de encontrar meios legais para decifrar as comunicações eletrónicas, a admissibilidade das provas obtidas a partir de dispositivos descodificados e a partilha desses dados com outros serviços de aplicação da lei no contexto de processos transfronteiriços.

Bloqueio das comunicações cifradas das redes criminosas

EUROJUST

JOINT INVESTIGATION TEAM ★ FUNDED BY EUROJUST ★

CRIME: Trocando diariamente cerca de três milhões de mensagens, aproximadamente 170 000 criminosos utilizam a ferramenta Sky ECC, que funciona a partir dos Estados Unidos e do Canadá utilizando servidores informáticos baseados na Europa.

AÇÃO: Até meados de fevereiro de 2021, as autoridades conseguiram acompanhar o fluxo de informações de cerca de 70 000 utilizadores da Sky ECC. Durante um dia de ação em 9 de março de 2021, foi efetuado um grande número de detenções, bem como numerosas buscas domiciliárias e apreensões em França, na Bélgica e nos Países Baixos.

RESULTADO: A utilização de comunicações cifradas por GCO de grande dimensão foi bloqueada com o apoio da Europol e da Eurojust. Graças ao êxito da operação de descodificação da cifragem da Sky ECC, as informações adquiridas proporcionaram o conhecimento de atividades criminosas planeadas em vários Estados-Membros da UE e não só, contribuindo simultaneamente para ampliar as investigações e para resolver a criminalidade organizada transfronteiras.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust organizou e apoiou várias reuniões de coordenação entre as autoridades competentes e continuará a prestar aconselhamento e apoio no que se refere à cooperação judiciária transfronteiriça em casos derivados.

Um exemplo recente do trabalho operacional da Eurojust neste domínio é o apoio que prestou aos investigadores e procuradores no caso SKY ECC. Os investigadores vigiaram a utilização criminosa da ferramenta de serviço de comunicação SKY ECC, proporcionando um conhecimento inestimável sobre centenas de milhões de mensagens trocadas entre criminosos. Daí resultou a recolha de informações cruciais sobre mais de cem operações criminosas planeadas em grande escala, evitando situações potencialmente fatais e possíveis vítimas.

A operação é uma parte essencial dos esforços contínuos do poder judicial e das autoridades policiais na UE e em países terceiros para impedir a utilização ilegal de comunicações cifradas, na sequência da decifração bem-sucedida da plataforma de comunicação EncroChat em 2020. Depois de a EncroChat ter sido exposta, muitos utilizadores mudaram para a popular plataforma Sky ECC.

6.3 Combater a «cibercriminalidade como um serviço»

«O cibercrime como um serviço» é um modelo de negócio ilícito em rápido crescimento, no qual os autores alugam ou vendem *malware* a outros grupos criminosos para lançar ataques e encriptar computadores.

Em janeiro de 2021, uma das infraestruturas criminosas mais perigosas do mundo – criada pelo *malware* EMOTET – foi desativado através de uma ação global com o apoio da Eurojust, da Europol e das autoridades judiciais e policiais em todo o mundo. O EMOTET foi um dos serviços de cibercrime mais profissionais e duradouros oferecidos para aluguer, envolvendo um tipo de *malware* que funcionava como *dropper*/*downloader*; por outras palavras, abrindo portas a outros tipos de *malware*. Uma vez obtido o acesso não autorizado, era vendido a outros grupos criminosos que podiam explorar ainda mais a violação de dados (por exemplo, através da exploração de um *botnet*, da recolha de dados sensíveis ou da prática de extorsão com a utilização de *software* de sequestro).

Numa ação coordenada internacional, as autoridades policiais e judiciais adquiriram o controle da infraestrutura e desativaram-na a partir do interior. Durante o seu desmantelamento, foi tido o especial cuidado de assegurar uma estratégia para a reparação eficaz das vítimas. A forma de oferecer apoio a um grande número de vítimas de *malware* em diferentes jurisdições foi um tema-chave abordado pelos profissionais da justiça nas reuniões da RJEC em 2021, tendo o caso EMOTET sido citado como exemplo.

Dada a natureza internacional do problema, uma cooperação judiciária eficaz a nível transfronteiras significa não só o intercâmbio de informações, mas sobretudo a garantia de que o intercâmbio se traduz em provas admissíveis em jurisdições diferentes do local onde foram recolhidas. Como porta única para jurisdições em toda a Europa e muito além, a Eurojust tem um papel fundamental a desempenhar aqui – em cooperação com os seus parceiros – na luta contra todos os tipos de cibercriminalidade.

Desativação do EMOTET, o *malware* mais perigoso do mundo

EMPACT

EUROJUST

CRIME: O EMOTET, um *malware* perigoso e resistente, criou um grande *botnet* que foi oferecido em aluguer a cibercriminosos para instalar outros tipos de *malware*, tais como cavalos de Troia bancários ou *software* de sequestro, nos computadores das vítimas. O *malware* conseguiu infetar as redes, espalhando a ameaça lateralmente depois de ter tido acesso a apenas alguns dispositivos.

AÇÃO: Os investigadores assumiram o controlo das infraestruturas do EMOTET numa ação internacional coordenada em janeiro de 2021.

RESULTADO: As máquinas infetadas das vítimas foram redirecionadas para uma infraestrutura controlada pelas autoridades policiais. Trata-se de uma abordagem única e nova para perturbar eficazmente as atividades dos facilitadores da cibercriminalidade.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust coordenou a ação internacional conjuntamente com a Europol.

6.4 Obtenção de provas das vítimas de TSH e dos migrantes

6.4.1 Assistência da Eurojust na recolha de provas das vítimas de TSH

Na maioria dos Estados-Membros da UE, os testemunhos das vítimas são muitas vezes cruciais para provar que um crime de tráfico foi cometido e para garantir uma condenação. As vítimas de TSH, especialmente os menores, são vulneráveis por definição. Devido às suas circunstâncias, gozam de um estatuto jurídico especial. A aplicação dessas disposições legais é um desafio. Duas das principais dificuldades encontradas pelas autoridades policiais e judiciais quando lidam com as investigações e os procedimentos judiciais do TSH são a identificação das vítimas do TSH e, quando necessário, persuadi-las a prestar declarações e a cooperar com as investigações e processos judiciais testemunhando contra os seus autores dos crimes. Em muitos dos casos de TSH analisados no Relatório da Eurojust sobre o tráfico de seres humanos (publicado em fevereiro de 2021), as vítimas não estavam dispostas a depor devido ao receio de não serem protegidas dos autores dos crimes pelas autoridades. Em alguns casos, o desafio era convencer as vítimas a testemunhar com veracidade.

Nos casos analisados, as autoridades nacionais reuniram-se na Eurojust para identificar conjuntamente o momento certo para abordar as vítimas em vários países, para identificar os especialistas mais indicados para falarem com as vítimas e para formular as perguntas a fazer e conceber as estratégias a utilizar para evitar a vitimização secundária. Ao garantir que os testemunhos das vítimas são admissíveis como prova, respeitando os seus direitos e bem-estar, a Eurojust não só contribui para o êxito da ação penal contra os traficantes como também presta assistência, proteção e compensação às vítimas.

Além disso, a Eurojust pode oferecer apoio para garantir a admissibilidade das provas obtidas junto das vítimas por equipas de investigação conjuntas, clarificando as disposições legais aplicáveis relacionadas com a audição das vítimas noutra jurisdição, ou incluindo anexos aos acordos de EIC para recolher tipos específicos de provas, tais como testemunhos de crianças vítimas, de acordo com as disposições legais dos países em causa.

6.4.2 Utilização das declarações dos migrantes na luta contra a introdução clandestina de migrantes

Os migrantes recém-chegados às fronteiras da UE fornecem regularmente informações valiosas, como rotas de contrabando, *modus operandi* e papéis e responsabilidades no

Fotos © Shutterstock

seio dos GCO a diferentes autoridades nacionais, bem como a agências da UE, ONG e outras organizações. No entanto, a validade jurídica das informações obtidas, bem como a sua utilização judicial em processos penais, varia significativamente entre os Estados-Membros da UE. A Brochura da Eurojust, A introdução clandestina de migrantes em foco, apresenta uma panorâmica da utilização e da natureza jurídica nos processos judiciais das declarações obtidas junto de migrantes inquiridos nas fronteiras externas da UE, de acordo com os quadros jurídicos dos Estados-Membros da UE, bem como dos países com os quais a Eurojust tenha um acordo de cooperação. A brochura expõe as melhores práticas e experiências neste domínio, com o objetivo de melhorar a cooperação judiciária na luta contra a introdução clandestina de migrantes.

A análise conclui que alguns países consideram que as declarações dos migrantes têm a natureza jurídica de informações, enquanto outros as classificam juridicamente como provas ou informações, consoante as circunstâncias. A maioria dos países não dispõe de regras específicas para regular a recolha de declarações dos migrantes nas fronteiras externas. O estatuto jurídico dos migrantes que fazem declarações no local imediatamente após o desembarque não é regulamentado de forma uniforme em toda a União Europeia. As principais qualificações jurídicas desses migrantes são como suspeitos ou testemunhas, e muitos países adotam um conceito misto. Em alguns países, o estatuto de «testemunha protegida» é uma possibilidade, desde que as informações obtidas junto dos migrantes seja valiosa para as investigações contra os passadores de migrantes. Nestes países, as simples declarações de migrantes que incluam informações gerais não são consideradas depoimentos admissíveis em tribunal.

Com base nesta cartografia europeia, que põe em evidência os consideráveis desafios e diferenças entre os países, a Eurojust recomenda às autoridades nacionais que solicitem a assistência da Eurojust no tratamento de casos de introdução clandestina de migrantes, especialmente através da criação de EIC entre os países da UE e os países terceiros.

7. Proteção dos direitos das vítimas na criminalidade transfronteiriça

Em 2021, a Eurojust apoiou mais de 10 000 investigações criminais, ajudando a fazer justiça a quase 100 000 vítimas de todas as formas de criminalidade grave e transfronteiriça.

7.1 Os desafios

As investigações transfronteiriças servem para fazer justiça às vítimas de crimes, levando os autores a tribunal. No entanto, a salvaguarda dos direitos das vítimas pode constituir um desafio especial em casos transfronteiriços complexos, uma vez que, por exemplo, o número de vítimas pode ser elevado. Por conseguinte, é necessário considerar cuidadosamente tanto o papel processual das vítimas como testemunhas, bem como as diferenças entre os sistemas jurídicos nacionais. Outras dificuldades vão desde a identificação das vítimas até à organização da sua participação em vários julgamentos sem correrem o risco de vitimização secundária. Estes desafios podem comprometer o direito à restituição e à indemnização.

7.2 Papel da Eurojust:

Dado que os procuradores e os juízes de instrução estão frequentemente em melhor posição para identificar e resolver as questões relativas aos direitos das vítimas num contexto transfronteiriço, a Eurojust está empenhada em garantir sistematicamente que a dimensão dos direitos das vítimas seja considerada desde o início e por direito próprio, e que a Agência seja parte integrante do apoio que presta às autoridades judiciais nacionais. Por conseguinte, a Eurojust pode e deve desempenhar um papel central na minimização dos riscos associados à dimensão transfronteiriça dos casos, assegurando uma coordenação atempada e eficaz entre os vários países e intervenientes para preservar os direitos das vítimas. A Eurojust está numa posição única para facilitar o intercâmbio de informações sobre as vítimas, a fim de as identificar, salvar e proteger. Mais especificamente, a Eurojust é capaz de ajudar a prevenir e resolver conflitos de jurisdição e encontrar soluções concretas para as vítimas em toda a União Europeia, como o direito à indemnização.

Os interesses das vítimas representam um dos fatores essenciais que a Eurojust tem em consideração ao auxiliar as estratégias da ação penal durante as reuniões de coordenação e ao aconselhar os Estados-Membros da UE, em caso de procedimentos paralelos ou associados, de MDE ou pedidos de extradição concorrentes, tal como refletido nas orientações pertinentes da Eurojust. Por exemplo, nas Diretrizes da Eurojust sobre como julgar fraudes em matéria de investimento, publicadas em julho de 2021, a Agência sublinha o apoio que pode prestar aos Estados-Membros na gestão de um grande número de vítimas de todo o mundo, ajudando a categorizá-las (tanto quanto legalmente possível) e a centralizar os processos a nível nacional e internacional.

O recentemente publicado Relatório sobre os direitos das vítimas regista a vasta experiência adquirida pela Eurojust ao longo dos anos e apresenta uma

Travada a fraude em linha em matéria de investimentos cujas vítimas foram defraudadas em cerca de 30 milhões de EUR

CRIME: Um GCO defraudou milhares de vítimas em toda a Europa num montante estimado de 30 milhões de EUR, através de quatro diferentes esquemas fraudulentos de investimento em linha.

AÇÃO: Em maio de 2021, teve lugar um dia de ação conjunta. A operação foi levada a cabo no terreno em sete países, com investigadores e agentes alemães destacados na Bulgária, e uma série de buscas realizadas na Bulgária, em Israel, na Suécia, na Polónia e na Macedónia do Norte.

RESULTADO: Na sequência dos MDE, seis suspeitos foram detidos durante o dia de ação por terem organizado um sistema falso de comercialização de opções de alto risco e criptomoedas, utilizando *software* manipulado para projetar as alegadas mais-valias das vítimas. Foram apreendidos imóveis, carros de luxo e contas bancárias no valor de pelo menos vários milhões de euros.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust criou um centro de coordenação para apoiar o dia de ação e prestou assistência na execução de DEI, de MDE, de pedidos de auxílio judiciário mútuo e no congelamento de certificados de ativos e contas bancárias.

panorâmica das melhores práticas para superar os desafios relacionados com as vítimas em vários domínios prioritários da criminalidade na UE. O trabalho de investigação da Eurojust indica que a maior atenção às vítimas conduz a um maior êxito da ação penal contra o tráfico de seres humanos e, em especial, nos casos de luta contra o terrorismo. Por conseguinte, a Eurojust e a Rede Judiciária Europeia são membros ativos da Plataforma para os Direitos das Vítimas, uma componente fundamental da estratégia da UE sobre os direitos das vítimas (2020-2015). Em conjunto com outras agências e redes, está em curso um relatório conjunto sobre a melhoria da cooperação entre as autoridades competentes em casos transfronteiriços para garantir os direitos das vítimas, a publicar em 2022.

Desativação de uma rede multinacional de tráfico de seres humanos

4 de setembro de 2021 – Têm lugar **ações simultâneas coordenadas** em Itália e na República da Moldávia, das quais resulta o desmantelamento da rede de tráfico de seres humanos. **Seis suspeitos são detidos** durante a operação. **Quase 90 vítimas são resgatadas** das garras do grupo e recebem garantias de proteção e assistência jurídica. **São obtidas provas para apoiar o acompanhamento judicial** nos respetivos tribunais penais.

As autoridades italianas e moldavas acordam realizar uma **quarta reunião de coordenação** na Eurojust, em janeiro de 2022, para discutir questões jurisdicionais (quais os tribunais que exercerão a ação penal e quais os suspeitos e os crimes relativamente aos quais a ação penal será exercida) para evitar possíveis conflitos de jurisdição.

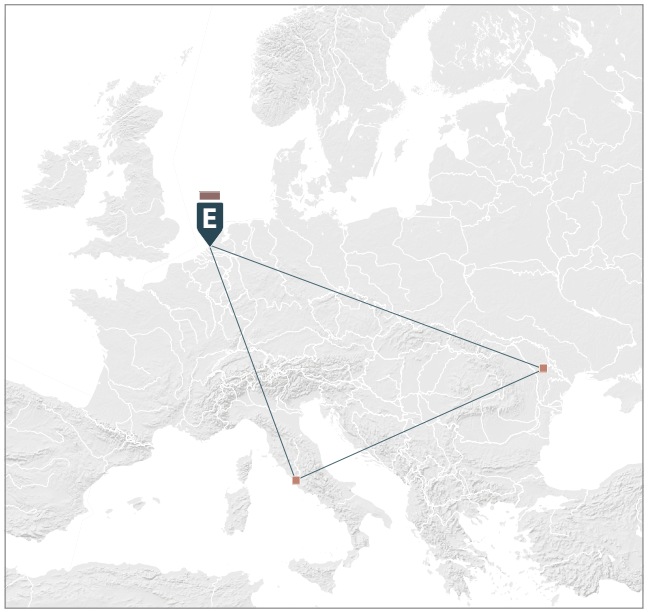

Março de 2021 – Financiada pela Eurojust, é criada a **equipa de investigação conjunta** , com o apoio operacional da Eurojust e da Europol. As autoridades italianas e moldavas congregam os seus esforços e conseguem criar sinergias operacionais para esquematizar as atividades do grupo criminoso, recolhendo e trocando informações e provas relevantes.

Março-dezembro de 2021 – são realizadas três reuniões de coordenação na Eurojust para debater as necessidades de cooperação, planear a criação de uma equipa de investigação conjunta e preparar ações conjuntas.

Janeiro de 2021 – Numa tentativa de ligar os dois inquéritos nacionais paralelos, **um processo é aberto na Eurojust**, envolvendo o **gabinete nacional italiano**, **o ponto de contacto da Eurojust na Procuradoria-Geral da República da Moldávia** e a **Europol**, lançando uma resposta internacional coordenada e estruturada.

Em atividade desde o início de 2018, uma rede criminosa na República da Moldávia usa plataformas em linha para recrutar mulheres vulneráveis. Estas mulheres têm antecedentes de precariedade socioeconómica
e recebem promessas de emprego como trabalhadoras domésticas em Itália. Uma vez contratadas, sofrem formas graves de exploração do trabalho, são obrigadas a viver em condições miseráveis e são sujeitas a intimidações e ameaças de violência. Os seus passaportes são confiscados e utilizados para fazer documentos falsificados, incluindo certificados de saúde falsos da COVID-19 e contratos de trabalho.

As autoridades moldavas e italianas lançaram separadamente uma investigação sobre este grupo criminoso em 2019.

8. Um interveniente global em crescimento

8.1 Acordos internacionais com países terceiros

Em março de 2021, o Conselho aprovou um mandato para a Comissão Europeia iniciar negociações sobre acordos internacionais com 13 países terceiros para a Eurojust. A Decisão do Conselho abre a porta às negociações sobre acordos relativos ao intercâmbio de informações com a Argélia, a Argentina, a Arménia, a Bósnia e Herzegovina, o Brasil, a Colômbia, o Egito, Israel, a Jordânia, o Líbano, Marrocos, a Tunísia e a Turquia. A lista baseia-se na estratégia quadrienal adotada pela Eurojust em 2019, em consulta com a Comissão. A estratégia quadrienal também identifica uma lista de organizações internacionais para uma possível cooperação operacional.

8.2 Magistrados de Ligação para a Eurojust

Na reunião anual de avaliação dos acordos de cooperação, um dos comentários recorrentes é que, quando países terceiros destacam um magistrado de ligação para a Eurojust, o volume de processos aumenta e a cooperação melhora. Em 2021, dois países terceiros, o Reino Unido e a Albânia nomearam pela primeira vez magistrados de ligação para a Eurojust, elevando para dez o número total de países terceiros representados na Eurojust.

A presença dos magistrados de ligação de Estados terceiros abre a possibilidade de um contacto mais estreito e de uma maior compreensão entre esses países. Isto constitui um benefício adicional para os países terceiros que destacam magistrados de ligação para a Eurojust.

Reino Unido – A cooperação da Eurojust com o Reino Unido teve início em janeiro, com a nomeação do primeiro magistrado de ligação do Reino Unido para a Eurojust. Esta nomeação – e a cooperação do Reino Unido ao longo do ano – baseia-se no Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido. No início de 2021, a Eurojust prestou orientações práticas aos profissionais da justiça sobre a cooperação com o Reino Unido.

Em dezembro de 2021, a Eurojust e o Ministério da Administração Interna do Reino Unido assinaram um acordo de trabalho para assegurar uma cooperação judiciária transfronteiriça eficaz. O acordo aplica o ACC e prevê pormenores práticos e administrativos da cooperação judiciária entre as duas partes.

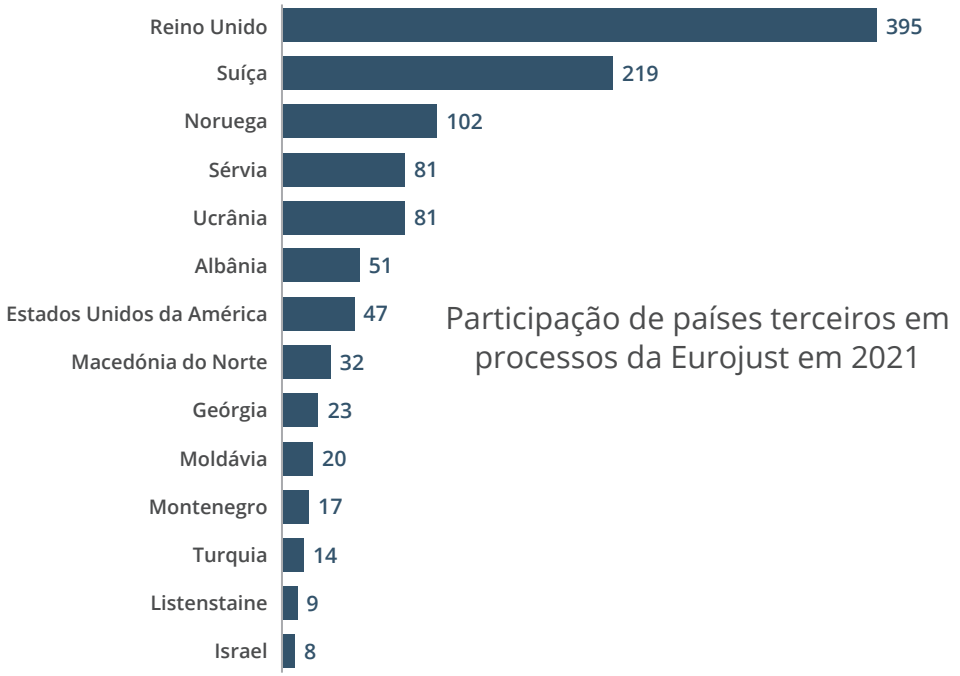

Participação de países terceiros em processos da Eurojust em 2021

Albânia – No fim de janeiro de 2021, a Albânia delegou pela primeira vez um magistrado de ligação para a Eurojust. Devido à pandemia, a inauguração oficial do gabinete do magistrado de ligação teve lugar em outubro, com a visita do Procurador-Geral da Albânia à Eurojust.

8.3. Pontos de contacto

Desde o primeiro ano da sua existência, a Eurojust tem assentado numa rede cada vez maior de pontos de contacto em países terceiros. Em 2021, o número total de pontos de contacto da Eurojust aumentou para mais de 60, com a junção da Costa

Rica, do Equador, de El Salvador, da Guatemala, das Honduras, do Panamá, do Paraguai e da República das Maldivas.

8.4. Alargamento da cooperação a regiões do mundo: ligação a projetos e redes

Balcãs Ocidentais – A cooperação da Eurojust com os parceiros dos Balcãs Ocidentais tem sido essencial devido ao número de ligações operacionais partilhadas. O Instrumento de Assistência de Pré-Adesão da UE presta assistência técnica para reforçar a cooperação judiciária entre os Balcãs Ocidentais e a UE (por exemplo, prestando apoio financeiro aos seus magistrados de ligação destacados para a Eurojust através de um parceiro externo de execução, com o qual a Eurojust coopera estreitamente). O Montenegro, a Macedónia do Norte, a Sérvia e a Albânia destacaram magistrados de ligação para a Eurojust.

Em dezembro de 2021, a Presidência eslovena deu concedeu à Eurojust uma oportunidade especial de participar no Fórum Ministerial UE-Balcãs Ocidentais sobre Justiça e Assuntos Internos, com debates sobre a luta contra a criminalidade grave, a digitalização da justiça e a formação judiciária.

América Latina – A Eurojust tem participado intensamente no projeto financiado pela UE, o projeto EL PAcCTO, desde o seu lançamento em 2017, e em 2021 esses esforços produziram bons resultados com a nomeação de pontos de contacto de vários países da América Latina. A Eurojust participou numa conferência em linha em março e num seminário em Lima em outubro, ambos organizados pelo El PAcCTO, para discutir aspetos práticos da colaboração com os países parceiros e possíveis formas de intensificar o diálogo.

África Ocidental – Numa reunião em linha realizada em outubro de 2021 com o apoio do UNODC, a Eurojust e a Rede de Autoridades Centrais e Procuradores da África Ocidental (WACAP) acordaram nomear pontos de contacto como um primeiro passo para promover a confiança mútua e o diálogo. O primeiro contacto permitiu iniciar discussões bilaterais com as autoridades nigerianas e considerar a possibilidade de convidar representantes da WACAP para reuniões do grupo de discussão sobre a introdução clandestina de migrantes.

EuroMed no domínio da justiça – O EuroMed no domínio da justiça reúne as partes interessadas mais relevantes no domínio da justiça penal, incluindo representantes dos países parceiros do Sul, da Eurojust, da Rede Judiciária Europeia, dos Estados-Membros da UE, bem como de outras organizações internacionais e da UE. Desde meados de 2020, a Eurojust tem acolhido o Programa de Justiça EuroMed, o que faz de 2021 o primeiro ano completo desde a sua execução na Eurojust.

Em fevereiro de 2021, 14 Estados-Membros aderiram ao programa e 10 tornaram-se membros da CrimEx. Isso contribuiu para reforçar a cooperação na região mediterrânica, estabelecendo uma comunicação direta e criando ligações eficazes entre as autoridades judiciais.

A Eurojust participou no desenvolvimento das ferramentas analíticas do CrimEx e na criação dos subgrupos da EMJNet sobre o cibercrime e a introdução clandestina de migrantes, tendo também fornecido orientações para a elaboração de estratégias transregionais.

EMJNet – uma rede de pontos de contacto para a cooperação operacional
Em outubro, para permitir que os Estados participantes alargassem a cooperação operacional, o CrimEx acordou criar uma rede de pontos de contacto ativos, a EMJNet. A EMJNet destina-se a apoiar a cooperação judiciária internacional e a coordenar e reforçar os contactos e operações diretas entre as autoridades de justiça penal dos países parceiros meridionais e dos Estados-Membros da UE. Para facilitar a criação e o funcionamento da EMJNet, foi criada uma lista de pontos de contacto.

Terceiro fórum de procuradores-gerais e documentos estratégicos
Em novembro, durante o Terceiro fórum de procuradores-gerais que teve lugar na Eurojust, os procuradores-gerais dos Estados-Membros da UE e dos países parceiros do Sul chegaram a acordo sobre o primeiro Plano estratégico transregional para a cooperação judiciária, a implementar no período 2022-2025.

Os seis objetivos estratégicos do plano estratégico estão organizados em torno de dois grandes temas prioritários transmediterrânicos: a luta contra o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes, o confisco das receitas do crime e a recuperação de bens.

Operação internacional contra cibercriminosos devido a ataques de *software* de sequestro em todo o mundo

26-27 de outubro de 2021 – 12 indivíduos, objeto de investigação em vários casos de elevada visibilidade em diferentes jurisdições, **são alvo de uma operação conjunta** que envolve a Ucrânia, a Suíça, a França, os Países Baixos, a Noruega e os Estados Unidos. **Mais de 50 investigadores estrangeiros**, incluindo seis especialistas da Europol, são destacados para a Ucrânia para prestar assistência à ação conjunta. São apreendidos mais de 52 000 USD em numerário e cinco automóveis de luxo, bem como dispositivos eletrónicos de exame forense para obter novas provas e identificar novas pistas de investigação.

2019–2021 – Um total de **sete reuniões de coordenação** são realizadas na Eurojust para facilitar a **cooperação judiciária** transfronteiriça e o **intercâmbio de informações**. A Europol presta **apoio forense digital** e **ciberinformações**, ao mesmo tempo que organiza uma série de reuniões operacionais.

Setembro de 2019 – Por iniciativa das autoridades francesas, foi criada uma **equipa de investigação conjunta (EIC)** entre a **França**, **a Noruega** e o **Reino Unido**, tendo a **Ucrânia** aderido em janeiro de 2020, para descobrir a dimensão e a complexidade dos crimes cometidos e para estabelecer uma estratégia conjunta. A EIC recebe apoio financeiro da Eurojust e assistência operacional da Eurojust e da Europol. Os parceiros da EIC colaboram estreitamente com os seus homólogos que conduzem inquéritos independentes paralelos nos **Países Baixos** e nos **Estados Unidos**.

Fevereiro de 2019 – Por **iniciativa do gabinete nacional francês na Eurojust**, é instaurado um processo em cuja investigação participam **três Estados-Membros**, **cinco países terceiros** com magistrados de ligação destacados na Eurojust e a **Europol**.

Descoberta em 2019, uma rede criminosa altamente organizada utiliza vários meios (incluindo *software* de sequestro *LockerGoga* e *MegaCortex*) para comprometer sistemas de TI em todo o mundo. Estes meios implicam ataques de força bruta, injeções de SQL, furto de credenciais e *e-mails* de *phishing* com conteúdo malicioso. O *malware* não é detetado nos sistemas comprometidos, por vezes durante meses, disseminando-se ainda mais. Os criminosos visam principalmente grandes empresas, conseguindo efetivamente levar muitas empresas ao seu fim. Através de pedidos de resgate, os atacantes exigem ser pagos em *bitcoins* em troca das chaves de desencriptação. Os efeitos dos ataques, que ocorrem em nada menos que 71 países, são devastadores para muitas das vítimas.

Cooperação da Eurojust com países terceiros

Acordos internacionais e de cooperação

Os acordos internacionais e de cooperação preveem a possibilidade de intercâmbio sistemático de informações operacionais, incluindo elementos de prova e dados pessoais, entre a Eurojust e as autoridades nacionais do país em causa.

Até à data, a Eurojust assinou acordos internacionais e de cooperação com 13 países terceiros: **Albânia**, **Geórgia**, **Islândia**, **Listenstaine**, **Macedónia do Norte**, **Moldávia**, **Montenegro**, **Noruega**, **Sérvia**, **Suíça**, **Ucrânia**, **Reino Unido** e **Estados Unidos**.

Rede de pontos de contacto

A Eurojust está ativamente ligada a **mais de 60 jurisdições em todo o mundo**.

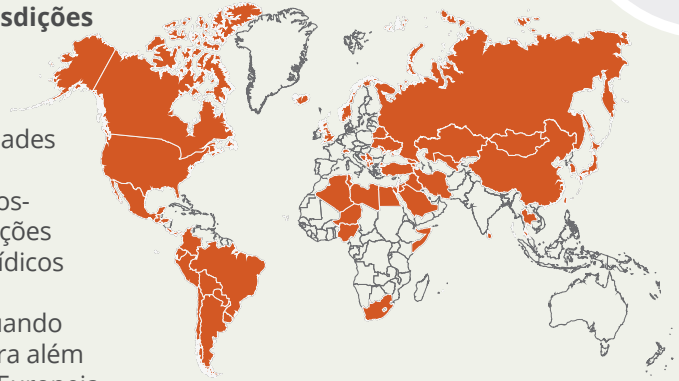

Os pontos de contacto nomeados pelas autoridades nacionais permitem aos procuradores dos Estados-Membros obter informações sobre estes sistemas jurídicos e resolver problemas de cooperação judiciária quando um crime se estende para além das fronteiras da União Europeia.

Magistrados de ligação

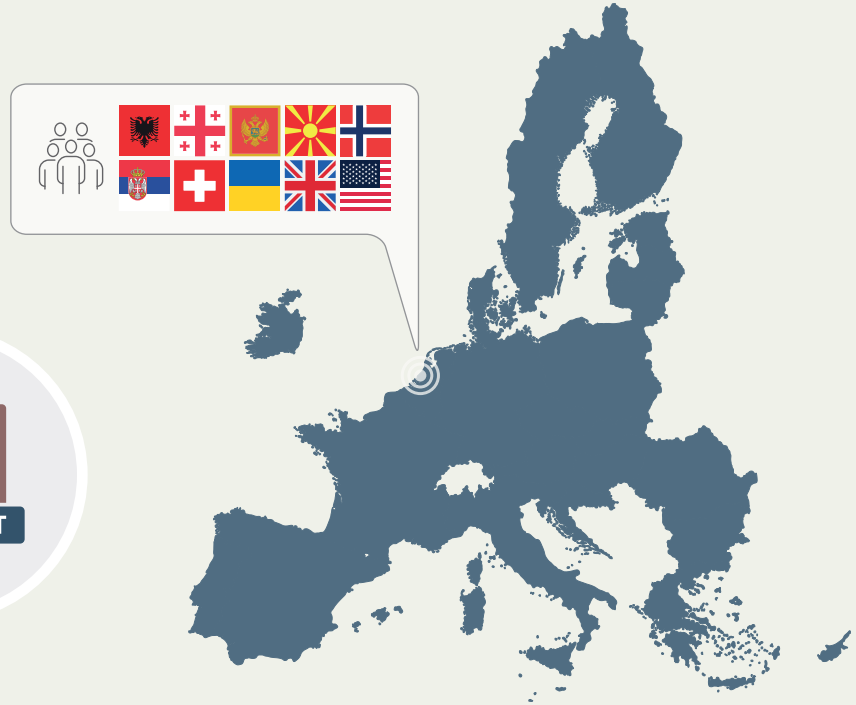

Magistrados de ligação de países fora da UE são **destacados para a Eurojust**. Trabalham lado a lado com os seus colegas dos Estados-Membros para prestar apoio em investigações transfronteiriças que envolvam o seu país.

Atualmente, estão destacados para a Eurojust dez magistrados de ligação da **Albânia**, **Geórgia**, **Macedónia do Norte**, **Montenegro**, **Noruega**, **Sérvia**, **Suíça**, **Ucrânia**, **Reino Unido** e **Estados Unidos**.

9. Garantir a componente judiciária da cadeia de segurança da UE

A União Europeia dispõe de políticas abrangentes para desenvolver os domínios da liberdade, segurança e justiça para os seus cidadãos, bem como para além das suas fronteiras. Neste contexto, a Eurojust contribui para o elemento judicial: não só garantindo que os criminosos são apanhados, mas também que a justiça é feita a partir daí. A colaboração com os vários parceiros no panorama da UE é um elemento importante para esse efeito.

9.1 Fórum consultivo

Os procuradores-gerais da União Europeia reuniram-se em outubro na Eurojust, pela primeira vez em dois anos, para o 15.º fórum consultivo. Devido à pandemia da COVID-19, não foi possível organizar o fórum em 2020. A digitalização da justiça e a cooperação com a Procuradoria Europeia foram os principais temas do fórum, e a Procuradora-Geral Europeia, Laura Kövesi, também se dirigiu aos participantes.

O fórum foi copresidido pelos procuradores-gerais das quatro presidências do Conselho da UE de 2021 e 2020, nomeadamente a Eslovénia, Portugal, a Alemanha e a Croácia.

> *A pandemia da COVID-19 provou que as crises são mais bem abordadas em conjunto. Por conseguinte, acolhemos conjuntamente o 15.º Fórum como um sinal claro de solidariedade entre os serviços judiciais na União Europeia. É um grande privilégio e prazer podermos voltar a reunir pessoalmente, o que nos permitirá discutir novos desenvolvimentos, como a cooperação com a Procuradoria Europeia e a digitalização da justiça. A pandemia da COVID-19 mostrou claramente que o poder judicial em toda a União Europeia tem necessidade de uma digitalização completa, a fim de combater eficazmente a criminalidade transfronteiriça no futuro. Este processo tem de ser acelerado.*
>
> Declaração conjunta do Procurador/Procurador-Geral das quatro Presidências do Conselho

Trabalho conjunto para combater a fraude contra o orçamento do NextGenerationUE

Em conjunto com a Europol, a Procuradoria Europeia, o OLAF e 20 Estados-Membros da UE, a Eurojust participa na Operação Sentinel, para combater a fraude, a corrupção, o desvio de fundos e outros crimes lesivos dos fundos da UE para recuperação da COVID-19 que estão a ser disponibilizados no âmbito da iniciativa «NextGenerationEU». O objetivo da operação é assegurar que 806,9 mil milhões de EUR do orçamento da UE sejam utilizados para fortalecer a economia e não acabem em contas bancárias de criminosos.

9.2 Cooperação operacional com os principais intervenientes na Cadeia de justiça penal da UE

Europol – A Europol continua a ser um parceiro de trabalho próximo da Eurojust, tanto no tratamento diário dos processos como em questões estratégicas. Para assegurar uma boa comunicação contínua entre as agências, realizou-se em julho de 2021 uma reunião regular do comité diretor e em janeiro de 2022 uma reunião de alto nível entre o Diretor da Europol e o Presidente da Eurojust.

Além das centenas de casos da Eurojust que envolveram a Europol, as agências cooperaram, entre outras coisas:

- EMPACT – preparar o ciclo da EMPACT para 2022-2025 e comunicar a sua importância ao poder judicial
- Relatórios conjuntos: o Terceiro relatório da função de observatório sobre cifragem, Relatório do SIRIUS sobre a situação das provas digitais na UE
- O projeto SIRIUS de partilha de conhecimentos sobre o acesso transfronteiras a provas eletrónicas
- Um projeto sobre os princípios de responsabilidade na inteligência artificial, no âmbito do polo europeu de inovação para a segurança interna

EPPO – Para preparar o arranque das operações da Procuradoria Europeia e a cooperação imediata que deveria seguir-se, a Eurojust e a Procuradoria Europeia assinaram em fevereiro de 2021 um acordo de trabalho que estabelece as modalidades práticas pormenorizadas da sua cooperação na luta contra os crimes que afetam os interesses financeiros da União Europeia.

Na prática, o acordo aplica os métodos de cooperação estabelecidos nos Regulamentos Eurojust e Procuradoria Europeia, por exemplo, regulando o intercâmbio de informações entre as duas organizações e o apoio da Eurojust à Procuradoria Europeia no que diz respeito aos pedidos de cooperação judiciária e às decisões que envolvem países terceiros ou Estados-Membros que não participaram na criação da Procuradoria Europeia. Foi dada especial atenção à proteção de dados, em estreita cooperação com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

A Procuradoria Europeia e a Eurojust acordaram criar equipas de ligação que permitam uma cooperação harmoniosa. Após o início das atividades da Procuradoria Europeia em 1 de junho de 2021, a Eurojust interveio no tratamento de processos com o seu novo parceiro privilegiado.

OLAF – O OLAF continua a ser um parceiro importante no trabalho operacional da Eurojust sobre casos de fraude contra o orçamento da UE. Em 1 de julho de 2021, a Eurojust e o OLAF prosseguiram o seu programa de formação mútua. Na sequência do seminário da Eurojust de 2020 para os investigadores do OLAF, este apresentou aos peritos da Eurojust alguns estudos de casos reais, os seus métodos de análise de dados e o seu novo regulamento. Seguiu-se um debate animado sobre a futura cooperação no novo panorama jurídico e institucional da proteção dos interesses financeiros da União Europeia.

eu-LISA – O estabelecimento do acesso da Eurojust ao novo sistema informático de grande escala ECRIS-TCN da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), bem como à arquitetura de interoperabilidade que reforçará o domínio da justiça e dos assuntos internos, constitui a base do plano de cooperação de três anos 2021-2023, assinado em outubro de 2021 pelas duas agências. O plano abrange também a futura cooperação no contexto da iniciativa de Justiça Penal Digital e do e-CODEX, um instrumento judicial transfronteiriço que será gerido pela eu-LISA a partir de 2023.

ADF – O Presidente da Eurojust, Ladislav Hamran, e o Diretor da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA), Michael O'Flaherty, reuniram-se em junho de 2021 para discutir potenciais áreas de cooperação em assuntos judiciais, como a inteligência artificial, o MDE, temas relacionados com a detenção e os direitos das vítimas. Para efeitos de seguimento com vista a reforçar a cooperação existente, ambas as agências aprovaram uma lista com ações concretas em 12 áreas de interesse comum para o período entre outubro de 2021 e novembro de 2022.

EUIPO – Em março de 2021, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) e a Eurojust intensificaram a sua cooperação para combater a violação criminosa dos direitos de propriedade intelectual no domínio da contrafação e da pirataria em linha. Foi assinado um acordo de nível de serviço para reforçar a capacidade da Eurojust e alargar os seus conhecimentos

Processos da Eurojust com a Procuradoria Europeia: experiências práticas

Num caso muito recente e ainda em curso que envolveu uma fraude em carrossel complexa em matéria de IVA, o apoio da Eurojust foi solicitado por um Procurador Europeu Delegado alemão, uma vez que o caso se estende a Estados-Membros que não participam na Procuradoria Europeia. O apoio oferecido pela Eurojust é idêntico ao oferecido às autoridades nacionais noutros casos da Eurojust e inclui a participação da Procuradoria Europeia nas reuniões de coordenação. Envolve também a participação da Procuradoria Europeia numa equipa de investigação conjunta, bem como a possibilidade de intervenção da Europol.

As primeiras experiências provam que o acordo de trabalho entre a Eurojust e a Procuradoria Europeia facilitou o início da colaboração com os Procuradores Europeus Delegados. O acordo de trabalho proporciona um quadro sólido e permite um intercâmbio substancial de informações que é indispensável para o êxito de qualquer investigação e ação penal.

A Suécia, um Estado-Membro que não participa na Procuradoria Europeia, abriu o primeiro processo Eurojust (que também envolve a França) junto da Procuradoria Europeia. Outros casos suecos respeitantes a fraudes MTIC com a participação da Procuradoria Europeia foram também apoiados pela Eurojust, sendo exemplos-chave o aconselhamento sobre a execução de uma DEI, a criação de reuniões de coordenação e, se for caso disso, o início de colaborações em EIC.

É um caso para a Eurojust ou para a Procuradoria Europeia? Que órgão agirá para proteção dos interesses financeiros da UE? [1]

A Eurojust é competente para atuar nos casos de:

tipos de crimes
terrorismo
tráfico de seres humanos
cibercriminalidade
criminalidade económica
criminalidade ambiental
branqueamento de capitais
fraude
corrupção
criminalidade organizada
tráfico de droga
infrações aos direitos de propriedade intelectual
introdução clandestina de migrantes
outros crimes transfronteiriços graves

Todos os tipos de crimes, incluindo uma competência residual/excecional no caso de crimes que afetam os interesses financeiros da UE

- **Crimes contra os interesses financeiros da União Europeia,** a pedido de Estados-Membros que não participam na Procuradoria Europeia ou a pedido da Procuradoria Europeia
- crimes não abrangidos pela competência material da Procuradoria Europeia, por exemplo:
  - fraude ao IVA com danos totais inferiores a 10 000 000 EUR
  - crimes que prejudicam o orçamento da UE em menos de 10 000 EUR
- **Crimes contra os interesses financeiros da União Europeia** nos casos em que a Procuradoria Europeia não exerce a sua competência

Em consulta com as autoridades nacionais, a Eurojust comunicará à Procuradoria Europeia todas as infrações abrangidas pela competência da Procuradoria Europeia

A Procuradoria Europeia é competente para atuar nos casos de:

- **Crimes PIF** (crimes contra os interesses financeiros da União) previstos na Diretiva PIF, tal como transposta para o direito nacional [2]
  - fraude relacionada com despesas ou receitas do orçamento da UE
  - fraude ao IVA com danos totais superiores a 10 000 000 EUR, relacionada pelo menos com dois Estados-Membros
  - corrupção, apropriação indevida e branqueamento de capitais, nos casos em que daí resulta prejuízo dos interesses financeiros da UE
- **participação numa organização criminosa** dedicada à prática de crimes PIF
- infrações indissociavelmente relacionadas

Nos casos em que a Eurojust tenha comunicado um caso à Procuradoria Europeia, esta informará a Eurojust da sua decisão de iniciar ou não uma investigação

PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO SINCERA ENTRE A EUROJUST E A PROCURADORIA EUROPEIA

[1] Embora tenham sido tomadas todas as precauções para refletir os principais elementos da definição das competências da Eurojust e da Procuradoria Europeia, o quadro jurídico aplicável é bastante complexo e nem todos os pormenores estão contemplados.

[2] Diretiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2017, relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal («Diretiva PIF»).

especializados para apoiar investigações complexas neste domínio. O Acordo, que prevê um financiamento adicional de 750 000 EUR para a Eurojust até ao fim de 2024, contribui para o reforço da capacidade de conhecimentos especializados para combater os crimes de propriedade intelectual, dá um forte impulso à Rede europeia de magistrados especializados em propriedade intelectual (EIPPN) e contribui para a sensibilização dos procuradores e dos juízes.

EJTN – Apesar da pandemia que ainda afeta as opções de viagens e reuniões, a Eurojust tem a capacidade de acolher mais uma vez estagiários da Rede Europeia de Formação Judiciária (EJTN) nos gabinetes nacionais. Os estagiários, presentes na Eurojust durante quatro meses, aumentam as capacidades operacionais ao mesmo tempo que adquirem uma melhor compreensão da Eurojust e do seu trabalho. Em novembro de 2021, a Eurojust também acolheu a primeira visita de estudo em

linha e de curta duração sobre a EJTN, dando a quase 50 procuradores, juízes e funcionários judiciais o seu primeiro experiência sobre como a Agência funciona.

Rede das agências da JAI contra o tráfico de seres humanos e os crimes contra o ambiente

As agências de justiça e assuntos internos apresentaram a primeira panorâmica integral das ações de ajuda às vítimas do tráfico de seres humanos em outubro, por ocasião do Dia Europeu de Luta contra o Tráfico de Seres Humanos. O relatório, coordenado pela Eurojust, é um elemento fundamental da Estratégia da UE para combater o tráfico de seres humanos e constitui um documento de referência fundamental para as autoridades nacionais que se dedicam à luta contra o tráfico de seres humanos.

O programa de trabalho da Rede de agências no domínio da justiça e dos assuntos internos (RAJAI) 2021 foi dedicado à proteção ambiental e aos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. A Eurojust deu o seu contributo para a elaboração do programa e participou em dois seminários em linha da RAJAI dedicados à aplicação da legislação ambiental (em fevereiro e em junho de 2021), apresentando as atividades e experiências da Eurojust no domínio do combate aos crimes contra o ambiente, em especial o relatório sobre os casos analisados pela Eurojust no domínio da criminalidade ambiental.

A Eurojust também contribuiu substancialmente para o documento conjunto da RAJAI «Criminalidade ambiental – Ações levadas a cabo pela Rede de agências no domínio da justiça e dos assuntos internos da UE». O documento descreve todo o trabalho operacional e estratégico que as agências de JAI realizam no domínio da criminalidade ambiental.

9.3 Representação de considerações judiciais na EMPACT

O ciclo político da EMPACT (Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas) é uma iniciativa de segurança conduzida pelos Estados-Membros e apoiada pela Comissão e pelo Conselho para identificar, priorizar e enfrentar as ameaças colocadas pela criminalidade internacional organizada e grave. A EMPACT reúne uma vasta gama de profissionais multidisciplinares para tomar medidas concretas contra as redes criminosas. Os participantes incluem as autoridades policiais, as autoridades judiciais, as agências da UE, os serviços aduaneiros e fiscais.

Tratamento de processos da Eurojust e prioridades da EMPACT

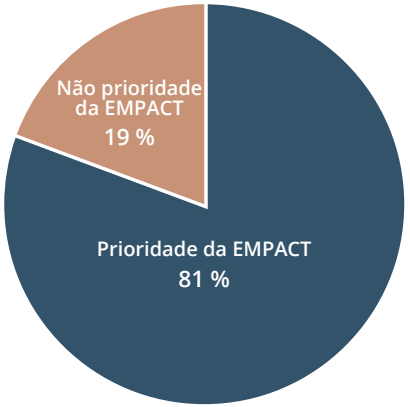

A esmagadora maioria dos processos da Eurojust abrange tipos de crimes incluídos numa ou mais prioridades da EMPACT. O gráfico mostra que 81 % dos processos da Eurojust registados em 2021 abrangiam áreas de criminalidade que se inseriam numa prioridade da EMPACT para 2022-2025. Embora nem todos estes casos sejam abordados em ações específicas da EMPACT, o empenhamento da Agência e os esforços em curso para apoiar a luta contra as prioridades identificadas em matéria de criminalidade são manifestos.

Definição da participação no próximo ciclo político

Em 2021, a Eurojust trabalhou com as autoridades nacionais e com a Europol para preparar a contribuição da agência para o ciclo da EMPACT para 2022-2025, assegurando que a dimensão judicial está plenamente representada nas ações operacionais (AO) da EMPACT. A Eurojust contribuiu para a Avaliação da ameaça da criminalidade grave e organizada (AACGO) de 2021 da UE e participou no planeamento de ações operacionais para o próximo ciclo.

A partir de 2022, a Eurojust assumirá a liderança das AO, dedicando-se especialmente à Fraude intracomunitária do operador fictício (MTIC). Além disso, a Eurojust colidera várias AO nos seguintes domínios de prioridades da EMPACT: Redes criminosas de alto risco, ciberataques, tráfico de seres humanos e introdução clandestina de migrantes.

A Eurojust continuará também a apoiar os dias de ação conjunta da EMPACT previstos para 2022, a fim de garantir que o poder judicial possa desempenhar um papel importante quando necessário.

Campanha de comunicação «Exercício da ação penal com a EMPACT»

No fim de 2020, o Conselho incumbiu a Eurojust e a RJE, com a assistência da Europol, de realizar uma campanha de comunicação que visasse especificamente os agentes judiciais nacionais, a fim de sensibilizar para o Ciclo de Política da UE/EMPACT e de

realçar as possíveis sinergias/áreas de cooperação e exemplos de cooperação entre as autoridades policiais e os procuradores. Esta campanha, sob o título «Exercício da ação penal com a EMPACT», chegou a centenas de procuradores na União Europeia.

Os membros nacionais da Eurojust participaram e organizaram vários eventos, durante os quais informaram as autoridades judiciais dos seus países sobre a EMPACT e as possibilidades de participação. A Eurojust preparou um pacote normalizado de comunicação para apoiar estes acontecimentos e publicou informações relacionadas com a EMPACT no sítio Web da Eurojust. Foram ainda realizadas outras ações, como uma apresentação ao Colégio da Eurojust em junho e na 57.ª reunião plenária da Rede Judiciária Europeia, em outubro de 2021.

Em 8 de setembro de 2021, a Eurojust acolheu um seminário em linha com o título «Exercício da ação penal com a EMPACT». Quatro representantes da Eurojust, da Europol e da Comissão Europeia usaram da palavra para mostrar vários aspetos da EMPACT e possibilidades de os procuradores trabalharem no quadro, incluindo um caso específico da Eurojust e da EMPACT e os futuros planos da EMPACT.

No geral, a campanha chegou a centenas de procuradores e peritos judiciais num curto período de tempo e lançou as bases para a sua participação informada no próximo ciclo político.

Desmantelamento bem-sucedido de uma rede criminosa que cometia furtos em grande escala de cargas de camiões – um caso da EMPACT resolvido com o apoio da Eurojust

CRIME: Um GCO que atuava com rapidez e grande mobilidade efetuou furtos em grande escala de cargas de camiões que transportavam produtos de luxo topo de gama e se encontravam estacionados em áreas de repouso de autoestradas na Alemanha e em França. Foram furtadas, transportadas para a Roménia e vendidas em circuitos comerciais ilegais mercadorias no valor combinado estimado de 1,3 milhões de EUR.

AÇÃO: Num dia de ação em novembro de 2021, foram acusados 34 suspeitos e revistados 57 locais na Roménia e na Alemanha.

RESULTADO: O GCO foi desmantelado e as suas atividades cessaram.

PAPEL DA EUROJUST: A pedido das autoridades romenas, a Eurojust iniciou a coordenação da cooperação com a Alemanha e com a França. Foi criada uma EIC com o apoio da Eurojust, tendo sido realizadas reuniões de coordenação para discutir estratégias de ação penal e preparar o dia de ação. No dia de ação, foi criado um centro de coordenação. A Eurojust facilitou a execução de 12 MDE.

20 anos de apoio da Eurojust às autoridades nacionais – tratamento de processos

2002

TOTAL DE PROCESSOS

2004	2006	2007	2010	2011	2012	2013	2014
217	580	1 219	1 670	2 634	2 718	2 867	3 036	3 401

15 de janeiro de 2004
A Eurojust coordena as investigações e ações penais nos casos de cartas armadilhadas enviadas às instituições da UE (BE, DE, EL, IT, ES, NL e UK)

24 de janeiro de 2006
A Eurojust apoia ações penais no caso do naufrágio do petroleiro Prestige – o Colégio decide que a Espanha está em melhor posição para exercer a ação penal do que a França (FR e ES)

22 de fevereiro de 2006
A Eurojust e a IberRED (Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional) coordenam uma operação contra a pornografia infantil na Internet, com a participação de numerosos países da Europa e da América do Sul (ES + 18 países)

1 de maio de 2006
A Eurojust organiza com urgência uma entrega vigiada num caso de tráfico de droga (SE, RS, ME, HR, HU, AT, DE, DK, SL, CZ, SK e CH)

19 de março de 2007
A Eurojust coordena a ação penal contra um assassino em série ativo em França, Alemanha e Espanha (FR, ES e DE)

5 de novembro de 2007
Operação «Koala» – A Eurojust evita que o abuso sexual de crianças em linha alastre a 28 países (BE, IT, NL, SE, UA, UA e US)

15 de dezembro de 2010
Caso «Lost Boy» – A Eurojust facilita o desmantelamento de uma rede mundial de abuso de crianças (IT, BE, RO, FR, DE, NL, CZ, UK, NO e US)

20 de dezembro de 2010
A Eurojust coordena o processo de fraude internacional *«Gold Fish»*, em que os criminosos causaram prejuízos no valor de 56 milhões de EUR (IT, DK, FR, PT, ES, EL e NO)

8 de fevereiro de 2011
A Eurojust organiza o seu primeiro centro de coordenação – uma operação internacional contra redes de introdução clandestina de migrantes (FR, DE, CZ, UK e HU)

20 de novembro de 2012
Dia de ação da Eurojust contra a imigração ilegal – rede criminosa de casamentos fictícios é desmantelada (PT, FR, DK e UK)

1 de janeiro de 2013
A Eurojust apoia a EIC num caso de comércio ilegal de ovos de aves selvagens e raras (SE, FI e UK)

4 de fevereiro de 2013
Operação «Veto» – A Eurojust apoia a investigação sobre viciação dos resultados de jogos de futebol em grande escala (DE, FI, HU, AT e SL)

19 de maio de 2014
A Eurojust coordena uma ação internacional contra criadores, vendedores e utilizadores do *malware* BlackShades (NL, BE, FR, DE, FI, AT, EE, DK, IT, HR, UK, CH, US, CA, CL e MD)

28 de julho de 2014
Nove dias após a queda do voo MH17 sobre a Ucrânia, uma reunião de coordenação na Eurojust reúne investigadores dos países envolvidos (UA, NL, UK, BE, DE e US)

10 de abril de 2015
Acidente do Germanwings Airbus A320 – A Eurojust contribui para o intercâmbio de provas e a identificação das vítimas (FR, BE, DE, ES, NL e UK)

14 de julho de 2015
Operação «Vertigo» – Início de uma série de dias de ação contra um esquema de fraude em carrossel com fraude ao IVA em 300 milhões de EUR (DE, BE, CZ, DK, FR, IE, IT, LU, NL, PL, RO, SK, ES, SE, UK, CY, HU e AT)

2 de fevereiro de 2016
Rede de fraude em carrossel e branqueamento de capitais é desmantelada (DE, FR, BE, ES, PT, LU e NL)

1 de dezembro de 2016
A plataforma internacional de infraestruturas criminosas «Avalanche» é desmantelada numa ciberoperação – a Eurojust presta o seu apoia com pareceres sobre questões jurídicas (AT, BE, BG, FI, FR, DE, HU, IT, LT, LU, NL, PL, RO, SE, UK e 14 países terceiros)

1 de janeiro de 2018
Caso «Caesar» – a Rede Genocídio e a Eurojust combatem crimes contra a humanidade cometidos na Síria (DE e FR)

5 de dezembro de 2018
Operação «Pollino» – a maior repressão da máfia 'Ndrangheta até à data é coordenada pela Eurojust (NL, IT, DE, BE, LU, UK, ES, PT e CH)

1 de julho de 2019
A Eurojust ajuda a revelar fraudes em alimentos orgânicos falsos (IT e RS)

14 de junho de 2019
A rede de abuso sexual parou foi desativada com o apoio da Eurojust (FR, RO, DE e IT)

15 de julho de 2019
Grupo de criminalidade organizada que vende peixe contaminado é desativado através do dia de ação conjunta (RO, IT, ES, FR, PT e HU)

23 de maio de 2020
A coordenação no prazo de 24 horas, através dos gabinetes nacionais da Hungria e da Bélgica, resulta na acusação de um suspeito membro da organização terrorista EI por terrorismo e assassinatos em massa (HU e BE)

2 de julho de 2020
A Eurojust JIT desmantela a Encro-Chat, uma rede telefónica encriptada amplamente utilizada pelas redes criminosas; desde então, as provas obtidas foram utilizadas centenas de investigações (FR, NL, SE, ES, UK e NO)

2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021

4 173 | 4 897 | 5 608 | 6 654 | 7 804 | 8 799 | 10 105

27 de agosto de 2015 – 48 horas após a descoberta dos corpos de 71 migrantes num camião abandonado na Áustria, a Eurojust facilita uma reunião entre os procuradores intervenientes e ajuda a evitar conflitos de jurisdição (DE, AT, HU, BG, SK e RS)

12 de novembro de 2015
Operação «JWEB» – Ação conjunta contra um grupo terrorista islâmico radical é coordenada na Eurojust em (IT, DE, FI, UK, CH e NO)

13 de novembro de 2015 Atentados terroristas em Paris e Saint-Denis – A Eurojust coordena o intercâmbio de informações e de provas ao longo de todo o processo de seguimento (FR, AT, E, DE, BG, DK, IE, EL, ES, IT, HU, NL, SE, UK, US e PT)

20 de março de 2017
Ação bem-sucedida num caso de fraude social na UE – violação das regras da UE relativas ao emprego transfronteiriço de trabalhadores, com uma evasão estimada em 8 a 9 milhões de EUR em contribuições sociais (SK, PT, FR e BE)

27 de junho de 2017
Caso *«NoPetya»* – após um ataque ciberataque em massa que afetou os sistemas informáticos em todo o mundo, uma EIC apoiada pela Eurojust obtém provas eletrónicas (FR, UA e 10 Estados-Membros)

22 de outubro de 2019
26 detenções coordenadas na Bélgica e em França de suspeitos de um grupo criminoso de introdução clandestina de migrantes após a descoberta de 39 cidadãos vietnamitas mortos dentro de um reboque refrigerado em Essex (BE, FR e UK)

25 de novembro de 2019 *Caso «AMAQ»* – desativação coordenada da infraestrutura de propaganda do Daesh (DE, BG, BE, ES, FR, LV, NL, RO, UK, NO, CH, CA e US)

4 de junho de 2021
Condenação de suspeitos belgas no caso de contaminação de ovos com fipronil; a Eurojust apoia o financiamento da EIC, a estratégia comum de investigação e de ação penal, e o intercâmbio de provas (BE, NL, DE, IT e RO)

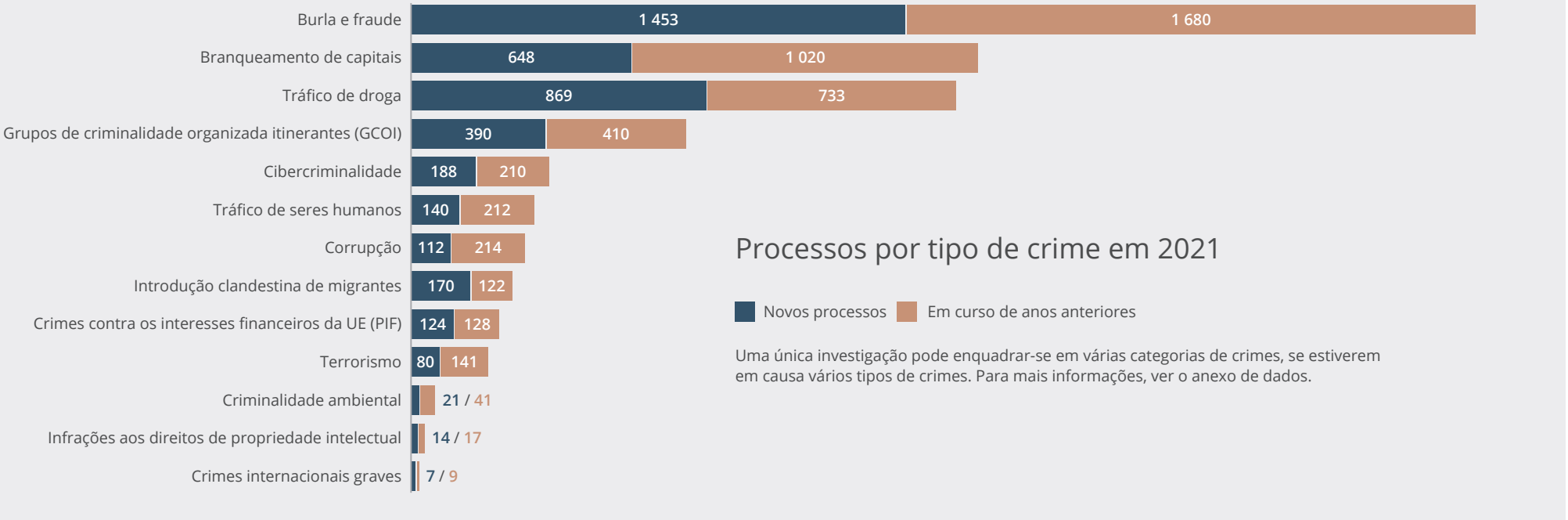

10. Criminalidade económica

A criminalidade económica continuou a ser um dos principais objetivos do trabalho de investigação da Eurojust em 2021, abrangendo infrações que vão desde crimes contra os interesses financeiros da UE, fraude ao IVA e fraude em matéria de investimento, branqueamento de capitais, corrupção e criminalidade em matéria de propriedade intelectual. Em 2021, as melhores práticas e os ensinamentos de todas estes tipos de infrações foram transpostos para as orientações e relatórios da Eurojust.

10.1 Burla e fraude

A fraude em linha em matéria de investimento está a aumentar acentuadamente, com a Eurojust a tratar três vezes mais casos do que há cinco anos. Para evitar que os investidores e os aforradores continuem a perder grandes somas de dinheiro através de esquemas fraudulentos em linha, os procuradores são encorajados a começar rapidamente a congelar as contas bancárias das redes criminosas que estão por trás desses esquemas. Além disso, uma cooperação muito mais precoce com os seus colegas de outros Estados-Membros da UE ou de países terceiros, combinada com o rápido envolvimento da Eurojust e da Europol, pode conduzir a uma ação penal mais eficaz contra os autores de fraudes. Estas ações fazem parte das recomendações apresentadas nas Diretrizes da Eurojust sobre como julgar fraudes em matéria de investimento, publicado em julho de 2021.

As orientações práticas para os procuradores incluem outras recomendações concretas como a obtenção de estimativa inicial do número total de vítimas, a fim de avaliar melhor a dimensão da fraude. Além disso, para a realização da justiça é de primordial importância uma abordagem coordenada a nível nacional e internacional, com vista a prevenir eventuais conflitos de jurisdição.
A assistência da Eurojust pode ser solicitada em qualquer fase por qualquer

PROCESSOS DE BURLA E FRAUDE EM 2021

3 133 PROCESSOS
(1 453 *processos novos*, 1 680 *em curso de anos anteriores*)

73
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(19 *novas EIC*, 54 *já existentes*)

111
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

11
DIAS DE AÇÃO COORDENADA

das autoridades judiciárias envolvidas. A Agência pode organizar reuniões de coordenação, financiar e apoiar a criação de EIC e facilitar a cooperação com países terceiros. Além disso, pode criar um centro de coordenação em qualquer caso específico para facilitar a execução coordenada e simultânea das medidas em vários países durante um dia de ação.

Muitas vezes, os responsáveis pela fraude concebem esquemas complexos para evitar o pagamento do IVA. Estes esquemas podem incluir as chamadas empresas de fachada e vendas falsas. Um exemplo particularmente positivo do trabalho da Eurojust neste domínio é o apoio que prestou a uma ação complexa em Espanha contra uma fraude ao IVA em grande escala (ver a ilustração de casos da página 44).

Este caso foi resolvido com êxito em tempo recorde, graças à reatividade e ao apoio de todas as partes envolvidas. A Eurojust só pôde criar um centro de coordenação com um dia de ação quatro dias após a primeira reunião de coordenação do caso. O êxito específico desta ação pode ser atribuído à rápida resposta e à rápida colaboração entre os gabinetes nacionais da Eurojust. Por exemplo, o rápido intercâmbio de informações entre o gabinete eslovaco e o gabinete espanhol permitiu que as autoridades espanholas emitissem um MDE apenas duas horas após a partilha das informações. Isto conduziu à subsequente detenção bem-sucedida de um dos suspeitos nos Países Baixos.

10.2 Branqueamento de capitais

A ação penal eficaz contra os autores do branqueamento de capitais, incluindo a recuperação de bens obtidos de forma ilegal, contribui significativamente para o combate eficaz à criminalidade organizada. Está atualmente em elaboração um relatório específico da Eurojust sobre o branqueamento de capitais que analisará os casos mais significativos da Agência neste domínio no período compreendido entre 2016 e agosto de 2021. O relatório identificará as principais questões jurídicas e práticas a ultrapassar, incluindo o apoio que a Eurojust pode prestar e os ensinamentos das melhores práticas. Fará igualmente um balanço da evolução legislativa nos últimos anos, nomeadamente o Pacote Antibranqueamento de Capitais proposto em julho de 2021.

PROCESSOS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS EM 2021

1 668 PROCESSOS
(648 *processos novos*, 1020 *em curso de anos anteriores*)

61
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(16 *novas EIC*, 45 *já existentes*)

115
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

5
DIAS DE AÇÃO COORDENADA

Cerca de 50 propriedades apreendidas em ações contra o branqueamento de capitais em Itália e Espanha

EUROJUST

CRIME: Um suspeito italiano, já condenado por vários crimes em Itália e Espanha, cometeu alegadamente um branqueamento de capitais em grande escala, no montante de milhões de euros resultantes de atividades ilegais em Espanha. Entre 2006 e 2016, cerca de 12 milhões de EUR foram transferidos de contas bancárias espanholas em nome do suspeito e da sua filha para a Suíça e de volta para Espanha, para ocultar as transações criminosas.

AÇÃO: Em 2020 e 2021, foram executadas diversas ações conjuntas contra o branqueamento de capitais, a evasão fiscal e a corrupção na província de Cuneo, em Itália, e na província de Málaga, em Espanha.

RESULTADO: Foram efetuadas 13 detenções provisórias. Em Cuneo foram apreendidos um imóvel luxuoso e 52 terrenos, com um valor estimado de 5 milhões de EUR, enquanto em Málaga foram apreendidos 47 imóveis e mais de 100 contas bancárias foram congeladas pelas autoridades judiciais espanholas. Foram igualmente apreendidos três carros de luxo, dinheiro, joias, relógios e obras de arte valiosos, com um valor estimado superior a 1,5 milhões de EUR.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust criou uma EIC em 2020 e um centro de coordenação em março de 2020 para preparar as ações conjuntas, e organizou reuniões de coordenação entre as autoridades italianas e espanholas durante o período 2020-2021, a fim de facilitar a coordenação do caso.

Ação coordenada contra a fraude ao IVA de grande escala

28 de abril de 2021 – Uma **cooperação conjunta** com a participação das autoridades policiais e judiciais de Espanha, da Eslováquia, da Bélgica e dos Países Baixos é organizada através de um centro de coordenação na Eurojust, com o apoio da Europol em matéria de análise e verificação cruzada. **22 suspeitos são detidos**, **13 imóveis e 16 veículos são apreendidos** e **dezenas de contas bancárias são congeladas**.

22 de abril de 2021 – Realiza-se **uma reunião de coordenação** na Eurojust para facilitar o intercâmbio de informações entre todas as partes interessadas e preparar a rápida criação de um centro de coordenação em 28 de abril. Várias **decisões europeias de investigação** e **decisões de congelamento** são emitidas nos dias seguintes.

13 de abril de 2021 – O **gabinete espanhol da Eurojust** abre um processo para a **Bélgica**, os **Países Baixos**, a **Roménia** e a **Eslováquia**, bem como a **Europol,** no âmbito do seu *projeto de análise Sustrans*, que apoia as investigações contra o branqueamento de capitais.

Final de 2019 – **As autoridades espanholas lançam uma investigação** sobre um esquema de evasão ao IVA e de branqueamento de capitais, com falsificação de documentos em grande escala, que acabou por custar ao país **26 milhões de EUR em receitas perdidas**.

Para evitar o pagamento do IVA no mercado interno, os burlões criaram uma série de **empresas fictícias em Espanha**, na **Eslováquia**, na **Roménia**, na **Bélgica** e nos **Países Baixos**, para alegarem fraudulentamente que os bens são comercializados internacionalmente, quando, na realidade, nunca são enviados para o estrangeiro e, por conseguinte, estão sujeitos ao IVA.

PROCESSOS DE CORRUPÇÃO EM 2021

326 PROCESSOS
(112 *processos novos*, 214 *em curso de anos anteriores*)

11
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(5 *novas EIC*, 6 *já existentes*)

13
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

10.3 Corrupção

Para a União Europeia, o combate à corrupção é uma condição prévia fundamental para a defesa do Estado de direito, da paz e da segurança, bem como para o desenvolvimento sustentável e para o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.
É por essa razão que a União Europeia está ativamente empenhada na luta contra a corrupção, que continua a ser uma prioridade para a Eurojust.

Em 2021, a Eurojust deu o seu contributo para o relatório da União Europeia sobre a revisão da sua aplicação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. O relatório explica como a União Europeia implementou as obrigações decorrentes da convenção. O contributo da Eurojust sublinha a missão da Agência de apoiar e reforçar a coordenação e a cooperação entre as autoridades nacionais de investigação e de ação penal em matéria de casos de corrupção.

10.4 Crimes PIF

Crimes PIF são crimes contra os interesses financeiros da União Europeia. A luta contra estes crimes é necessária tendo em conta os milhares de milhões de euros que os grupos de criminalidade organizada lucram todos os anos através da fraude contra o orçamento da UE.

Com a Procuradoria Europeia já operacional, a competência da Eurojust para apoiar a investigação de crimes PIF é limitada, mas continua a ser significativa para garantir o apoio aos casos que envolvem Estados-Membros da UE que não participam na Procuradoria Europeia. A Eurojust continua igualmente a ter competência para apoiar e facilitar a cooperação transfronteiriça com países terceiros, tanto para os Estados-Membros que participam na Procuradoria Europeia como para os que não participam. A Eurojust e a Procuradoria Europeia começaram a trabalhar em conjunto nos seus respetivos mandatos de luta contra os crimes FIP. Em setembro de 2021, a Procuradoria Europeia participou pela primeira vez numa reunião de coordenação da Eurojust para trabalho em conjunto num caso.

Em julho de 2021, a Eurojust também contribuiu ativamente para o estudo do Parlamento Europeu sobre o Impacto da criminalidade organizada nos interesses financeiros da UE. O estudo examina o impacto do crime organizado e da corrupção em termos de perdas para o orçamento da UE através de atividades criminosas. A Eurojust forneceu informações provenientes das estatísticas dos seus processos e das recomendações do seu Relatório da Eurojust sobre a análise de casos de recuperação de bens. Isso contribuiu para que o estudo apresentasse uma análise e avaliação das abordagens distintas e comuns utilizadas pelos Estados-Membros para investigar a criminalidade organizada.

PROCESSOS RELACIONADOS COM A PROTEÇÃO DOS INTERESSES FINANCEIROS EM 2021

252 PROCESSOS
(124 *processos novos*, 128 *em curso de anos anteriores*)

7
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(3 *novas EIC*, 4 *já existentes*)

16
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

3
DIAS DE AÇÃO COORDENADA

11. Tráfico de droga

PROCESSOS DE TRÁFICO DE DROGA EM 2021

1 602 PROCESSOS
(869 processos novos, 733 em curso de anos anteriores)

48
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(14 novas EIC, 34 já existentes)

107
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

1
DIA DE AÇÃO COORDENADA

O tráfico ilícito de droga na União Europeia está a crescer acentuadamente e continua a ser o maior mercado criminoso da União Europeia, com um valor estimado de, pelo menos, 30 mil milhões de EUR por ano. A recentemente adotada Estratégia da UE para lutar contra a criminalidade organizada reconhece a necessidade de intensificar os esforços contra o tráfico de droga. Para dar resposta a esta necessidade, a Estratégia da UE em matéria de drogas (2021-2025), aprovada pelo Conselho, foi publicada em março de 2021, seguida do Plano de Ação da UE em matéria de drogas (2021-2025), que define as ações a implementar para alcançar as prioridades da Estratégia.

11.1 Os desenvolvimentos mais recentes

O forte aumento da produção de drogas sintéticas coloca crescentes desafios aos procuradores em toda a Europa. Ao alterarem rapidamente a composição dos produtos químicos utilizados para produzir estas drogas ou ao criarem novas substâncias, os produtores tentam explorar lacunas legais, tornando muitas vezes difícil provar que estão deliberadamente a vender drogas ou substâncias ilegais. O relatório da Eurojust sobre o tráfico de droga, publicado em abril de 2021, analisa estes desafios e examina os casos complexos de tráfico transfronteiriço de droga recentemente submetidos à Agência. Entre 2016 e 2021, o número total de casos de tráfico de droga abertos na Eurojust mais do que triplicou, totalizando atualmente 869, e as drogas sintéticas e as novas substâncias psicoativas (NSP) representam cerca de um terço. O relatório apresenta recomendações sobre o aumento das investigações financeiras, a recuperação de ativos e a cooperação judiciária, incluindo com países terceiros.

11.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de tráfico de droga

Em 2021, num grande número de casos tratados pela Agência foi utilizado um novo acesso a provas codificadas, graças às anteriores e bem-sucedidas operações EncroChat e SKY ECC. Um desses casos, ocorrido em maio de 2021, envolveu o desmantelamento de uma rede internacional de traficantes de droga pelas autoridades francesas e neerlandesas, com o apoio da Eurojust e da Europol. Os suspeitos foram identificados graças às provas obtidas numa investigação anterior, conduzida pela França e pelos Países Baixos, contra a rede EncroChat.

Fotos © Shutterstock

Desde o início da pandemia da COVID-19, os GCO adaptaram-se rapidamente ao ambiente em linha, utilizando canais de comunicação seguros, telefones encriptados, criptomoedas e mercados da Internet obscura. Em outubro de 2021, forças policiais de todo o mundo prenderam 150 suspeitos de alegado envolvimento em compra ou venda de bens ilícitos na Internet obscura, no âmbito de uma operação internacional coordenada que abrangeu nove países. Na operação foram apreendidos mais de 26,7 milhões de EUR (31 milhões de USD) em numerário e em moedas virtuais, bem como 234 kg de drogas e 45 armas de fogo. A Eurojust, juntamente com a Europol, apoiou as autoridades nacionais na coordenação deste caso transfronteiriço em grande escala.

Tendo em conta a proveniência da maior parte da droga e o modelo comercial internacional dos grupos de criminalidade organizada, não é de admirar que o número de casos de tráfico de droga da Eurojust que envolvem países terceiros continue a aumentar todos os anos. Uma análise do tratamento dos processos da Eurojust neste domínio mostra que uma cooperação contínua e reforçada com países terceiros através dos magistrados de ligação, pontos de contacto e outros meios da Eurojust é altamente benéfica em muitos casos de tráfico de droga, trazendo um claro valor acrescentado para as investigações nacionais.

Em julho de 2021, a Eurojust coordenou o desmantelamento de uma rede sérvia de tráfico de marijuana em larga escala que operava a partir de Espanha. As autoridades espanholas e sérvias conseguiram-no através de uma EIC, criada pela primeira vez entre os dois países pela Eurojust, o que levou a um dia de ação contra o grupo de criminalidade organizada. Em ambos os países, um total de 43 membros de um GCO sérvio foram detidos pela sua participação na produção e distribuição de marijuana e haxixe, principalmente destinados à venda na Alemanha.

> ***O tráfico de droga continua a aumentar e constitui um grande desafio para as nossas sociedades. A Eurojust está plenamente empenhada em combater este tipo de crimes do tipo «tentacular», que ameaçam tanto a saúde pública como a dos cidadãos, a nossa segurança e o tecido económico da sociedade, devido às enormes receitas destas atividades criminosas. Estamos dispostos a oferecer aos Estados-Membros o nosso apoio para combater as redes criminosas, os agentes internacionais e os autores profissionais de branqueamento de capitais.***
>
> **Filippo Spiezia**, presidente do Grupo de Trabalho Antitráfico e membro nacional da Itália

Dez detenções na sequência de uma entrega vigiada de drogas na Europa

Novembro de 2021 – O procurador romeno responsável pelo caso profere uma **acusação**.

14-19 de maio de 2021 – Na sequência da apreensão histórica de drogas pelas autoridades romenas em 10 de maio, a Eurojust organiza rapidamente uma **entrega vigiada,** com prestação de apoio analítico e facilitação do intercâmbio de informações por parte da Europol. A operação envolve a **Roménia**, a **Bélgica**, os **Países Baixos**, a **Hungria**, a **Áustria**, a **Alemanha**, a **Eslováquia**, a **Eslovénia** e a **Chéquia**.

São feitas **dez detenções** – uma na Roménia, duas nos Países Baixos, nomeadamente o alegado líder do grupo, e sete na Bélgica. São efetuadas buscas em vários imóveis para obtenção de provas para o acompanhamento judicial. A Eurojust apoia a transmissão e a execução de várias **ordens de investigação europeias** e **mandados de detenção europeus** durante a operação.

12 de maio de 2021 – Por iniciativa do gabinete romeno na Eurojust, é organizada uma **reunião de coordenação** através de videoconferência, a fim de preparar uma operação de entrega vigiada.

10 de maio de 2021 – As autoridades romenas detetam e **apreendem 1 452 quilos de heroína**, com um **valor de mercado de 45 milhões de EUR**, no porto de Constanta.

Julho de 2020 – As autoridades romenas abrem uma investigação sobre uma complexa infraestrutura logística e jurídica de comércio criada por um grupo de criminalidade organizada no início do mesmo ano.A rede criminosa utiliza várias empresas de toda a UE para organizar e ocultar a sua distribuição de grandes quantidades de drogas por detrás de uma fachada de comércio legal.

> *Congratulo-me com o facto de a Eurojust ter podido prestar um apoio rápido e profissional a esta investigação e contribuir para o êxito da eliminação desta rede criminosa. Sem a intervenção atempada, profissional e coordenada das autoridades nacionais competentes intervenientes nesta operação, as drogas teriam chegado ao mercado e criado graves consequências para a vida das pessoas.*
>
> **Daniela Buruiana**
> Membro nacional da Roménia na Eurojust

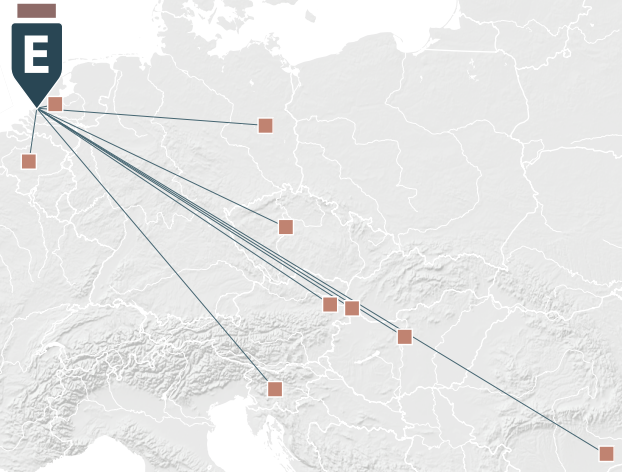

12. Cibercriminalidade

Recentemente, as atividades criminosas em linha tornaram-se muito mais arrojadas e cresceram em frequência e número, defraudando pessoas singulares e empresas legítimas. A pandemia da COVID-19 impulsionou significativamente as comunicações em linha e as redes criminosas intensificaram as suas atividades ilícitas para utilizar abusivamente a Internet para esquemas fraudulentos em larga escala.

As atividades de cibercriminalidade da Eurojust abrangeram muitas áreas em 2021, incluindo o *software* de sequestro, a inteligência artificial, a cifragem e a cibercriminalidade como um serviço. As publicações da Eurojust em matéria de cibercriminalidade em 2021 incluem: o «Cybercrime Judicial Monitor» (Monitorização judicial da cibercriminalidade), o Relatório sobre a situação das provas digitais na UE e o Terceiro relatório da função de observatório sobre cifragem.

12.1 *Software* de sequestro

À medida que a digitalização da sociedade avança, criando mais ligações entre as pessoas, as empresas e as estruturas governamentais, a nossa vulnerabilidade aos ciberataques está a aumentar, tal como a possibilidade de um impacto horizontal de larga escala em várias jurisdições da UE simultaneamente. Os grupos que utilizam o *software* de sequestro são cada vez mais sofisticados, agem estrategicamente para maximizar os lucros e reduzir os riscos, e usam vários métodos de extorsão para pressionar as vítimas e cooperar com outros grupos criminosos de *malware*.

Em 2021, a RJEC reuniu todos os seus conhecimentos sobre este tema prioritário no mapa de *software* de sequestro da RJEC, apresentando uma panorâmica das respostas ao questionário da rede por parte dos Estados-Membros da UE, da Noruega e da Suíça. A análise demonstra que o nível de sensibilização das autoridades policiais e das autoridades judiciais para o *software* de sequestro continua a ser baixo e que a capacidade de resposta para este problema varia muito em toda a Europa. Este exercício, em cooperação com a Eurojust, constitui um ponto de partida para que a rede apoie uma maior eficiência na luta contra o *software* de sequestro, fornecendo os instrumentos adequados para que as autoridades judiciais enfrentem o problema.

Após uma declaração conjunta da UE e dos EUA, de junho de 2021, que sublinhou a necessidade de cooperação, o tema foi também discutido em reuniões de alto nível entre a União Europeia e os Estados Unidos. Em 25 de outubro de 2021, a Eurojust participou na primeira reunião do recém-criado Grupo de Trabalho sobre *software* de sequestro UE-EUA, dedicado aos aspetos operacionais das questões sobre o *software* de sequestro. O Grupo de Trabalho colaborará em questões internacionais, num esforço para mitigar as ameaças de *software* de sequestro que afetam tanto os Estados Unidos como a União Europeia.

A título de acompanhamento da questão, o Presidente da Eurojust, Ladislav Hamran, foi convidado a apresentar a dimensão judicial da cooperação UE-EUA em matéria de *software* de sequestro na reunião ministerial UE-EUA no domínio da justiça e dos assuntos internos, em dezembro de 2021. O Presidente da Eurojust realçou que o aumento no número de ataques de *software* de sequestro, especialmente na área da saúde durante a pandemia, cria questões importantes para procuradores e juízes. Por exemplo, deve considerar-se que os grupos criminosos que atacam instalações de cuidados de saúde prosseguem não só fins lucrativos ilícitos, mas também visam causar danos físicos às pessoas ou mesmo cometer homicídios?

PROCESSOS DE CIBERCRIMINALIDADE EM 2021

398 PROCESSOS
(188 *processos novos*, 210 *em curso de anos anteriores*)

16
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(3 *novas EIC*, 13 *já existentes*)

66
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

5
DIAS DE AÇÃO COORDENADA

Em 2022, a Eurojust aguarda com expectativa a realização de um seminário de alto nível com os seus parceiros norte-americanos, a fim de continuar a traduzir a luta conjunta contra o *software* de sequestro em resultados operacionais. Além disso, o novo subgrupo da Agência em matéria *software* de sequestro do Grupo de Trabalho sobre Cibercriminalidade da Eurojust acompanhará a evolução legislativa e fornecerá orientações estratégicas neste domínio.

12.2 Inteligência artificial

A inteligência artificial está a adquirir importância no direito penal e é cada vez mais utilizada pelas autoridades policiais e judiciais em matérias penais. Em abril de 2021, a União Europeia publicou uma nova Proposta de regulamento que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial. Tendo em conta a proposta de regulamento e a fim de acompanhar a evolução legislativa

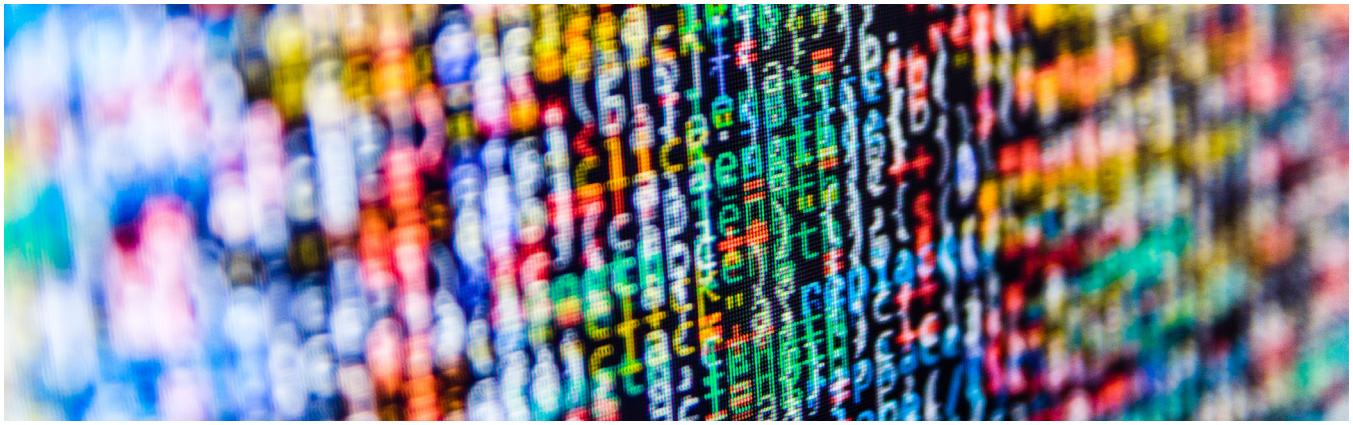

Fotos © Shutterstock

neste domínio, a Eurojust criou recentemente um grupo específico para a IA no âmbito do seu Grupo de Trabalho sobre Cibercriminalidade.

Além disso, a Agência é membro do polo europeu multiagências de inovação para a segurança interna, que proporciona uma plataforma conjunta de apoio à prestação de tecnologias de ponta para a segurança dos cidadãos na União Europeia. Em abril de 2021, a Eurojust contribuiu para um projeto lançado pelo polo de inovação, que visa desenvolver princípios de responsabilização para as organizações de segurança e justiça, com vista à utilização de potencialidades da IA orientadas para o ser humano e para as motivações de ordem social. O projeto visa criar um conjunto de ferramentas para que os profissionais avaliem automaticamente os futuros sistemas de AI à luz dos princípios de responsabilização.

12.3 Últimos desenvolvimentos da Rede Judiciária Europeia em matéria de Cibercriminalidade (RJEC)

A RJEC, apoiada pela Eurojust, consiste numa rede de autoridades judiciais especializadas na luta contra os desafios da cibercriminalidade, do crime possibilitado pelo ciberespaço e das investigações no ciberespaço. Em 2021, os participantes na RJEC discutiram as tendências criminais atuais e analisaram casos com o intuito de melhorar futuras investigações sobre a cibercriminalidade. Com base nestas experiências, a rede analisou as necessidades de formação do poder judicial para proporcionar formações especializadas de curta duração em 2022. Além disso, a RJEC contribuiu para o «Cybercrime Judicial Monitor», abrangendo a evolução legislativa nos domínios da cibercriminalidade, do crime possibilitado pelo ciberespaço e das provas eletrónicas.

Na sua 10.ª reunião plenária de junho de 2021, a RJEC apresentou o seu novo Guia da moeda virtual para as autoridades judiciais. As moedas virtuais estão a tornar-se cada vez mais populares entre os criminosos. Utilizam-nas para pagar serviços e bens ilegais ou adquirem-nas eles próprios, ocultando e branqueando as receitas das suas atividades ilegais através de moedas virtuais.

Na atual era digital, o aparecimento dessas moedas virtuais cria sérios desafios para as autoridades judiciais e policiais na investigação de crimes que envolvem a sua utilização. Tendo em conta que a maioria dos países não dispõe de disposições penais específicas neste domínio, o Guia oferece aconselhamento personalizado aos procuradores que lidam com moedas virtuais.

Durante a reunião plenária, os profissionais discutiram também o tema da cibercriminalidade como um serviço e as possíveis estratégias para apoiar as vítimas em casos complexos de cibercrime.

Na sua última reunião, realizada em dezembro de 2021, a RJEC debateu os desafios e as melhores práticas na investigação de casos de *software* de sequestro, com especial incidência no setor da saúde. A rede abordou a questão de como estabelecer uma melhor ligação com o setor privado para aumentar a eficiência das investigações criminais no domínio da cibercriminalidade. Foram também discutidas possíveis sinergias com países terceiros em relação à cibercriminalidade e às provas digitais no âmbito do subgrupo da EuroMed sobre provas digitais.

12.4 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de cibercriminalidade

Desativado o acesso ao serviço VPN utilizado por grupos operadores de *software* de sequestro

CRIME: O DoubleVPN era um serviço de rede privada virtual (VPN) que oferecia um abrigo seguro para os cibercriminosos atacarem as suas vítimas. Este serviço foi anunciado como uma forma de mascarar a localização e as identidades dos operadores de *software* de sequestro e dos burlões de *phishing*, proporcionando um alto nível de anonimato ao oferecer ligações VPN aos seus clientes.

AÇÃO: Durante um dia de ação em junho de 2021, as autoridades policiais e judiciais da Europa, dos Estados Unidos e do Canadá apreenderam os domínios Web e as infraestruturas de servidores da DoubleVPN. As autoridades neerlandesas que lideraram o processo desencadearam uma intrusão digital na infraestrutura, o que facilitou a recolha de provas contra a DoubleVPN e os seus utilizadores.

RESULTADO: Os servidores em que estavam alojados os conteúdos da DoubleVPN foram apreendidos a nível mundial e os domínios Web foram substituídos por uma página inicial das autoridades policiais.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust facilitou a cooperação judiciária transfronteiriça que conduziu ao desmantelamento da rede. A Agência organizou seis reuniões de coordenação específicas destinadas, nomeadamente, a verificar e resolver questões jurídicas relacionadas com a recolha de dados nos países em causa, e criou um centro de coordenação através do qual a operação foi executada no terreno pelas várias autoridades nacionais envolvidas.

Desativação de grande plataforma fraudulenta de investimentos alemã

CRIME: Uma grande plataforma fraudulenta alemã de investimentos em linha defraudou vítimas em, pelo menos, 15 milhões de EUR. Após os investimentos iniciais, as vítimas eram encorajadas a fazer mais pagamentos ao alegado fundo de investimento, perdendo todo o dinheiro.

AÇÃO: Durante um dia de ação em outubro de 2021, o principal suspeito foi detido e oito locais foram alvo de buscas.

RESULTADO: A plataforma fraudulenta de investimento em linha foi desmantelada pelas autoridades da Alemanha, Bulgária, Chipre, Países Baixos e Ucrânia, com o apoio da Eurojust e da Europol.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust criou um centro de coordenação e prestou assistência no intercâmbio de informações judiciais transfronteiriças entre todos os países envolvidos. A Agência prestou igualmente apoio à execução dos MDE pelas autoridades intervenientes.

13. Tráfico de seres humanos

Fotos © Shutterstock

PROCESSOS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM 2021

352 PROCESSOS
(140 *processos novos*, 212 *em curso de anos anteriores*)

45
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(13 *novas EIC*, 32 *já existentes*)

46
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

3
DIAS DE AÇÃO COORDENADA

O tráfico de seres humanos (TSH) afeta vítimas em todo o mundo e inclui várias formas de exploração, incluindo a exploração sexual e o trabalho forçado. O tráfico de seres humanos é uma preocupação crescente nos Estados-Membros, e as autoridades nacionais estão cada vez mais conscientes da necessidade de uma cooperação judiciária multilateral para o combater.

13.1 Os desenvolvimentos mais recentes

O Relatório da Eurojust sobre o tráfico de seres humanos, publicado em fevereiro de 2021, analisa 91 casos sobre TSH e os resultados de 59 EIC. O relatório conclui que para a melhor prestação de ajuda às vítimas do TSHB é necessária uma cooperação judiciária mais transfronteiriça e atempada.

A intervenção precoce da Eurojust e o aumento do número de casos submetidos à Agência contribuirão para uma melhor coordenação das investigações e para uma perspetiva mais abrangente das redes criminosas que operam a nível internacional e que exploram frequentemente vítimas jovens e vulneráveis. O relatório apresenta as melhores práticas para os Estados-Membros e salienta a assistência prática que tem prestado e continuará a prestar, por exemplo, na resolução de conflitos de jurisdição e no apoio à execução de DEI.

A Eurojust está empenhada em aplicar a nova Estratégia da UE para combater o tráfico de seres humanos (2021-2025), adotada em abril de 2021. Durante a sua reunião anual sobre a introdução clandestina de migrantes, a Agência teve a oportunidade de debater o seu apoio operacional à concretização desta estratégia, que vai desde a proteção e capacitação das vítimas até à entrega dos traficantes à justiça. Parte da reunião foi dedicada ao TSH e contou com a participação da nova Coordenadora Europeia da Luta Antitráfico. Foi igualmente sublinhada a importância do papel e da estratégia da Eurojust para uma maior cooperação com países terceiros neste domínio.

Num relatório conjunto publicado em 18 de outubro de 2021 por ocasião do 15.º Dia Europeu de Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, a RAJAI apresentou pela primeira vez uma panorâmica completa das ações das agências para detetar e proteger as vítimas do tráfico de seres humanos. O relatório visa sensibilizar os Estados-Membros para o potencial das agências para ajudar a identificar e proteger as vítimas o mais cedo possível, e encoraja-os a contactar as agências em todas as fases de prevenção, investigação, operações e procedimentos jurídicos.

Com o mesmo objetivo, foi igualmente publicada em 18 de outubro de 2021 uma ficha informativa que destaca a forma como a Eurojust pode apoiar as autoridades judiciais na luta contra o TSH.

O 15.º Dia Europeu de Luta contra o Tráfico de Seres Humanos foi também marcado pela presença do Presidente da Eurojust, Ladislav Hamran, com a Comissária Europeia, Ylva Johansson, e a Coordenadora Europeia da Luta Antitráfico, Diane Schmitt, num evento do Twitter Espaços dedicado à união de esforços para combater o tráfico de crianças. O debate incentivou as partes interessadas a reforçar a cooperação entre as autoridades competentes e a evitar quaisquer atrasos que possam afetar negativamente o bem-estar das crianças vítimas.

13.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust no domínio do TSH

Em 2021, a Eurojust ofereceu apoio operacional a vários casos que envolviam exploração laboral ou sexual. Por exemplo, em fevereiro de 2021, uma rede de trabalho dissimulado de cidadãos moldavos que trabalhavam sob falsas identidades em estaleiros de construção em França foi desmantelada graças a uma EIC entre autoridades judiciais francesas, romenas e moldavas apoiada pela Eurojust. Durante um dia de ação, foram detidas 38 pessoas, congeladas 11 contas bancárias e apreendidos 15 carros de luxo e 100 000 EUR em dinheiro. A Eurojust apoiou o dia de ação e auxiliou a execução das DEI e os pedidos de auxílio judiciário mútuo em coordenação com as autoridades moldavas.

> ***As autoridades nacionais podem enfrentar muitos obstáculos quando tratam de casos de TSH transfronteiras. A Eurojust ajuda os procuradores a ultrapassar estes obstáculos, facultando um acesso fácil a todo o leque de instrumentos e conhecimentos de cooperação judiciária. A crescente procura deste apoio demonstra o papel reconhecido da Eurojust: as suas soluções personalizadas tornaram-se um fator crucial em inúmeras investigações bem-sucedidas.***
>
> **Ladislav Hamran**, Presidente da Eurojust

De igual modo, em junho de 2021, uma EIC entre as autoridades italianas e romenas criada pela Eurojust realizou uma ação contra uma rede criminosa que explorava mulheres vítimas para prostituição na rua, no norte de Itália. Durante um dia de ação apoiado pela Eurojust, oito suspeitos foram detidos em ambos os países. Foi garantida a segurança das 20 vítimas do sexo feminino, que tinham sido obrigadas a pedir dinheiro emprestado ao GCO a taxas de juro extorsivas.

14. Introdução clandestina de migrantes

O combate às redes criminosas responsáveis pela introdução clandestina de migrantes em toda a Europa continua a ser uma das principais prioridades da União Europeia, dos seus Estados-Membros e da Eurojust. O plano de ação renovado da UE contra a introdução clandestina de migrantes (2021-2025) realça o papel proeminente da Eurojust e reforça a necessidade de cooperação entre as autoridades policiais e judiciais, as agências competentes da UE e os países terceiros de origem e de trânsito.

14.1 Os desenvolvimentos mais recentes

Estas questões foram discutidas na reunião anual da Eurojust sobre a introdução clandestina de migrantes, organizada pela Eurojust em novembro de 2021, com a representação de 25 países, de sete organizações internacionais e de membros do grupo de discussão sobre a introdução clandestina de migrantes. Os profissionais discutiram com a Coordenadora Europeia da Luta Antitráfico e com o Representante Especial da OSCE (Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa) a importância de proteger as vítimas nos casos de introdução clandestina de migrantes em que estes tenham sofrido qualquer tipo de exploração. Os participantes também abordaram a necessidade de atualizar o quadro legislativo para combater a utilização de plataformas digitais para facilitar a introdução clandestina de migrantes.

PROCESSOS DE INTRODUÇÃO CLANDESTINA DE MIGRANTES EM 2021

292 PROCESSOS
(170 *processos novos*, 122 *em curso de anos anteriores*)

11
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(*4 novas EIC, 7 já existentes*)

25
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

A participação na reunião dos representantes do EuroMed no domínio da justiça da Argélia, da Tunísia e de Israel marcou o primeiro passo importante no compromisso comum transmediterrânico de luta contra a introdução clandestina de migrantes. Foi salientada a necessidade de reforçar ainda mais a cooperação judiciária operacional com os países parceiros do Sul e com a Rede de Autoridades Centrais e Procuradores da África Ocidental.

Durante o evento, a Comissão Europeia convidou os Estados-Membros da UE a utilizarem mais o apoio disponível da Eurojust para as investigações sobre a introdução clandestina de migrantes, através de instrumentos operacionais como as EIC. Foi também apresentado o Folheto sobre a utilização judicial de informações após a sua recolha junto dos migrantes nas fronteiras externas, recentemente publicado pela Eurojust. O folheto sublinha a necessidade da participação precoce do poder judicial nas investigações e a importância de obter informações junto dos migrantes o mais cedo possível.

Na sequência da reunião, realizou-se um debate interno no Colégio da Eurojust, a fim de descrever de que forma a Agência, os tribunais nacionais e os parceiros estratégicos trabalharão em conjunto para implementar o plano de ação renovado da UE contra a introdução clandestina de migrantes.

> ***Esta reunião representa um importante passo em frente no compromisso da Eurojust com a luta contra a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos. Inspirar-nos-emos nos debates da reunião anual para implementar todas as iniciativas previstas no plano de ação da UE contra a introdução clandestina de migrantes, a fim de reforçar e apoiar os esforços das autoridades judiciais competentes. Olhando para o futuro, estamos a criar as condições para finalmente iniciar a cooperação com os países africanos e os países parceiros do Sul (PPS), tirando partido do programa EuroMed no domínio da justiça, organizado pela Eurojust.***
>
> **Filippo Spiezia**, membro nacional italiano da Eurojust e presidente da equipa de luta contra o tráfico

> ***O grupo de discussão da Eurojust sobre a introdução clandestina de migrantes oferece uma plataforma única para os profissionais discutirem desafios práticos e jurídicos iminentes relacionados com a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos. A paisagem criminosa está em constante mudança, e o intercâmbio contínuo de experiências é fundamental para o nosso sucesso conjunto.***
>
> **Robert Crepinko**, Chefe do Centro Europeu contra a Introdução Clandestina de Migrantes, Europol

14.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de introdução clandestina de migrantes

A introdução clandestina de migrantes na Grécia em veículos de luxo foi interrompida com o apoio da Eurojust

CRIME: Durante, pelo menos, dois anos, um GCO transportou cerca de 350 migrantes na Grécia, fazendo 56 transferências e utilizando 89 carros de luxo e camiões de alta velocidade. Foi pedido aos migrantes que pagassem cerca de 2 500 EUR por pessoa, sendo transportadas até 15 pessoas em cada veículo durante viagens de alto risco, o que levou à morte de um passador e a ferimentos em 13 migrantes.

AÇÃO: Em julho de 2021, foi organizado um dia de ação em que foram efetuadas 15 buscas.

RESULTADO: Foram detidos 11 suspeitos responsáveis pelo transporte de migrantes irregulares da fronteira greco-turca de Evros para a região de Salónica. Foram apreendidos 29 veículos, juntamente com equipamento informático e de GPS, telemóveis, documentos financeiros, numerário e uma ferramenta de exploração mineira de *bitcoins*.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust criou a primeira EIC de sempre entre as autoridades judiciais e policiais gregas e búlgaras para apoiar este caso. A Agência organizou três reuniões de coordenação para estabelecer uma cooperação eficaz em ambos os países e prestou apoio organizativo à polícia grega, que liderou a operação no terreno.

Rede de introdução clandestina de pessoas nos Países Baixos e na Hungria é desmantelada

CRIME: Em 2021, uma rede de introdução clandestina de pessoas que operava nos Países Baixos e na Hungria organizou a transferência de migrantes irregulares sírios da fronteira entre a Hungria e a Sérvia para a União Europeia.

AÇÃO: Foi organizado um dia de ação em 1 de novembro de 2021.

RESULTADO: Durante o dia de ação, as autoridades neerlandesas prenderam os dois principais suspeitos que tinham contratado dois motoristas que foram detidos no início do ano. Alegadamente, os criminosos também participaram na contratação de outros quatro motoristas que já tinham sido detidos na Hungria, na Alemanha e na Áustria por introdução clandestina de pessoas.

PAPEL DA EUROJUST: A EIC criada pelas autoridades judiciais neerlandesas e húngaras e apoiada pela Eurojust associou as detenções aos dois principais suspeitos, o que possibilitou o desmantelamento da rede de introdução clandestina de migrantes. A Eurojust viabilizou a cooperação judiciária transfronteiriça entre as autoridades neerlandesas e húngaras e organizou uma reunião de coordenação para preparar a operação.

15. Terrorismo

A Eurojust é cada vez mais exortada pelos Estados-Membros da UE e por países terceiros a coordenar investigações complexas e transfronteiriças de luta contra o terrorismo. Os atos terroristas têm de ser prevenidos e travados, mas também é necessário que os seus autores e facilitadores sejam levados à justiça para que as nossas sociedades sejam mais bem protegidas. Os casos de luta contra o terrorismo tratados pela Eurojust respeitam a investigações sobre atentados terroristas, sobre a alegada preparação de tais ataques, o financiamento do terrorismo, o recrutamento e o treino para a prática de atos terroristas, e a divulgação de propaganda terrorista.

15.1 Cruzamento de dados no Registo em Matéria de Contraterrorismo para identificar investigações conexas

Sempre que um caso é aberto na Eurojust, é feito um cruzamento sistemática de dados com os casos já existentes que constam do sistema de gestão de processos.

Essa funcionalidade e um acompanhamento cuidadoso permitem estabelecer uma associação entre casos conexos. A Eurojust estabeleceu o Registo Judiciário Europeu em Matéria de Contraterrorismo (CTR) para recolher informações sobre os processos judiciais no domínio da luta contra o terrorismo que estão em curso e foram concluídos nos Estados-Membros da UE e para poder realizar essa funcionalidade de cruzamento de dados, de modo a que possam ser detetadas potenciais ligações entre os casos de terrorismo.

PROCESSOS DE TERRORISMO EM 2021

221 PROCESSOS
(80 processos novos, 141 em curso de anos anteriores)

9
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(4 novas EIC, 5 já existentes)

9
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

Na sequência da criação do CTR em 2019, a comunicação de informações à Eurojust sobre processos judiciais de luta contra o terrorismo aumentou. A Eurojust recebe atualmente informações atualizadas e coerentes no mesmo domínio que permitiram à Eurojust identificar ligações entre processos nos diferentes Estados-Membros da UE em 2021.

O tratamento atempado das informações do CTR, uma abordagem coerente para a verificação das potenciais ligações identificadas e o seu acompanhamento eficaz continuam a ser fundamentais para o funcionamento eficiente do CTR. A gestão das informações do CTR e o acompanhamento das potenciais ligações são efetuados no pleno respeito da confidencialidade e propriedade dos dados, em conformidade com o Regulamento Eurojust.

Foram abertos processos na Eurojust com base nas informações do CTR, tanto após a identificação de ligações entre os processos nacionais como a pedido das autoridades nacionais. Neste último cenário, a Eurojust foi instada, por exemplo, a promover o auxílio judiciário mútuo entre os Estados-Membros da UE e com países terceiros no âmbito de investigações sobre a alegada participação numa organização terrorista, o financiamento do terrorismo e outras infrações conexas, como a falsificação de documentos e a fraude.

15.2 Os desenvolvimentos mais recentes

Em outubro e novembro de 2021, o Presidente da Eurojust, Ladislav Hamran, reuniu-se com o recém-nomeado Coordenador da Luta Antiterrorista da UE para debater o reforço da cooperação judiciária internacional na luta contra o terrorismo.

Para continuar a discutir os últimos desenvolvimentos e tendências, os correspondentes nacionais da Eurojust no domínio da luta contra o terrorismo, os profissionais da justiça e os representantes da UE e das organizações internacionais também se reuniram em novembro. Entre os tópicos discutidos estiveram o papel das autoridades judiciais no novo Regulamento relativo ao combate à difusão de conteúdos terroristas em linha, adotado em abril de 2021, as tendências mais recentes do extremismo de esquerda e de direita e do terrorismo, a forma de combater a ameaça terrorista jiadista representada pelas pessoas que terminaram o cumprimento de penas de prisão e o Plano de Ação de Luta contra o Terrorismo para o Afeganistão, apresentado pelo Coordenador da Luta Antiterrorista da UE.

As provas obtidas no campo de batalha são uma componente fundamental da resposta judicial eficaz aos combatentes terroristas estrangeiros. No entanto, devido às circunstâncias únicas em que estas provas são recolhidas, armazenadas e partilhadas, a sua utilização em processos penais está frequentemente sujeita a dificuldades práticas, jurídicas e processuais.
Para ajudar a enfrentar estas dificuldades, a Eurojust, juntamente com a Rede Genocídio e com a assistência dos EUA, oferece orientações aos Estados-Membros sobre as informações de reconhecida potencial relevância para as investigações e procedimentos penais em matéria de terrorismo e crimes de guerra. O objetivo é ajudar aqueles que investigam, analisam e estudam as provas obtidas no campo de batalha, permitindo que identifiquem e prestem mais eficazmente informações úteis para a investigação e ação penal contra o terrorismo e os crimes de guerra. Esta assistência é oportuna, tendo em conta as investigações e processos em curso em vários Estados-Membros sobre infrações terroristas e crimes internacionais graves em que são utilizadas provas obtidas no terreno de batalha.

> *A Eurojust desempenha um papel crucial na luta contra o terrorismo, no que respeita ao nosso objetivo de levar os terroristas à justiça, facilitando uma importante cooperação transfronteiriça nos casos de terrorismo e crimes internacionais, especialmente após grandes ataques terroristas na União Europeia. Tenho grande apreço pela colaboração judiciária única que a Eurojust proporciona na luta contra o terrorismo e apoio plenamente o trabalho do Presidente Ladislav Hamran e do secretariado da Rede Genocídio no domínio da partilha de informações e de boas práticas entre os nossos profissionais da justiça na União Europeia.*
>
> **Ilkka Salmi**, Coordenador da Luta Antiterrorista da UE

A Eurojust está empenhada em continuar a apoiar os esforços internacionais e da UE para reforçar a utilização das informações obtidas no campo de batalha como provas em processos penais. O Coordenador da Luta Antiterrorista da UE e a Comissão Europeia reconheceram o papel da Eurojust no mapeamento da utilização dessas informações e na garantia de maior cooperação entre os Estados-Membros da UE e outros países, nomeadamente em apoio das ações penais relacionadas com a situação atual no Afeganistão. Em 2020-2021, a Eurojust foi também um observador no grupo de peritos do Conselho da Europa sobre a utilização das informações recolhidas em zonas de conflito como prova em processos penais relacionados com infrações terroristas.

Tratamento dos processos da Eurojust no domínio da luta contra o terrorismo:
O relatório *Insights* 2020-2021, publicado em 17 de dezembro de 2021, apresenta os resultados tangíveis alcançados (incluindo apreensões, detenções e condenações) graças à coordenação dos processos de luta contra o terrorismo por parte da Eurojust. O relatório baseia-se na experiência da Agência no apoio a investigações e ações penais transfronteiriças no domínio da luta contra o terrorismo e na promoção do intercâmbio de informações sobre processos judiciais. Além disso, o relatório descreve o papel da Eurojust na coordenação da cooperação judiciária no tocante à proteção das vítimas do terrorismo, às questões de competência e aos pedidos de assistência a países terceiros. Em especial, o relatório debruça-se sobre os progressos alcançados através do Registo Judiciário Europeu em Matéria de Contraterrorismo e da utilização de instrumentos de cooperação judiciária em casos transfronteiriços de luta contra o terrorismo, incluindo as EIC. Aborda também os desafios jurídicos e práticos específicos da resposta da justiça penal aos fenómenos terroristas, como os combatentes terroristas estrangeiros (e o tema conexo da utilização de provas obtidas no campo de batalha), o terrorismo de direita e de esquerda, e o *modus operandi* utilizado pelas redes, células e criminosos individuais terroristas.

15.3 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust em matéria de luta contra o terrorismo

#JustiçaFeita: Condenação de terrorista na sequência do apoio da Eurojust

JUSTIÇA FEITA: Em 19 de fevereiro de 2021, o Tribunal de Recurso da Haia condenou um suspeito de preparar e/ou facilitar a realização de um ataque terrorista, da ameaça de infração terrorista e de incitamento e/ou distribuição de textos ou imagens instigadores. O suspeito foi condenado a 10 anos de prisão.

CRIME: Depois de um deputado holandês ter anunciado um concurso de banda desenhada relacionado com o profeta Maomé, no fim de agosto de 2018 a polícia neerlandesa foi informada da existência de um vídeo publicado no Facebook por um homem de origem paquistanesa. Dizia-se que teria entrado nos Países Baixos com a intenção de matar o político neerlandês.

AÇÃO: No dia seguinte, foi detido na estação central da Haia.

PAPEL DA EUROJUST: As autoridades neerlandesas procuraram a assistência da Eurojust, motivadas pela suspeita da preparação de assassínios com intenções terroristas. Foram necessárias informações sobre o paradeiro do suspeito no período da sua detenção e anos antes, para compreender os seus motivos e para descobrir se trabalhava sozinho ou como parte de um grupo terrorista. A Eurojust prestou assistência na recolha de informações, bem como em relação aos pedidos de material e assistência jurídica de vários Estados-Membros da UE e de países terceiros.

#JustiçaFeita

Investigação sobre um alegado combatente terrorista estrangeiro

Identificação de ligações no Registo Judiciário Europeu em Matéria de Contraterrorismo (CTR)

EUROJUST

+ 5 Member States, 1 third country

Maio de 2021 e **dezembro de 2021**– O principal alvo da investigação é condenado a quatro anos de prisão pela sua participação numa organização terrorista. A condenação é confirmada pelo tribunal de penal de Milão.

Julho de 2020 e **outubro de 2020** – A Eurojust organiza **duas reuniões de coordenação** que permitem que as autoridades nacionais se informem mutuamente sobre a evolução das investigações em curso e sobre a execução dos pedidos de DEI e de AJM, discutam as futuras necessidades de cooperação e coordenação judiciária e acordem quanto ao caminho mais eficaz a seguirno futuro.

Ao longo de 2020, a Eurojust viabiliza numerosas **decisões europeias de investigação (DEI)** e **pedidos de auxílio judiciário mútuo (AJM)**, recolhendo novas provas e depoimentos de testemunhas em apoio da investigação italiana. A Eurojust facilita igualmente o **intercâmbio de informações** entre as autoridades judiciais nacionais intervenientes e com a Europol.

Fevereiro de 2020 – O **gabinete italiano da Eurojust** abre um processo para **cinco Estados-Membros da UE**, **um país terceiro** e a **Europol**.

Investigando um presumível combatente terrorista estrangeiro, as **autoridades italianas** procuram identificar, através das funcionalidades e dos instrumentos de cooperação judiciária do Registo Judiciário Europeu em Matéria de Contraterrorismo, possíveis ligações ao principal objetivo da sua investigação, bem como a outros casos de terrorismo.

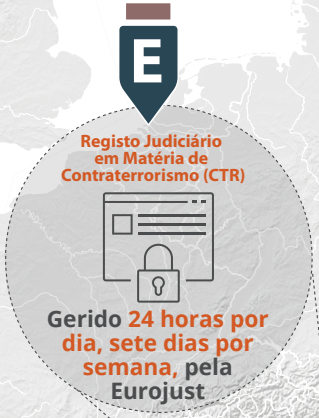

16. Crimes internacionais graves

A União Europeia está fortemente empenhada na luta contra a impunidade pela prática do genocídio, de crimes contra a humanidade e de crimes de guerra. A Eurojust e a Rede Genocídio continuam a prestar apoio aos procuradores e aos juízes que se ocupam destes casos extremamente complexos. O secretariado da Rede Genocídio, acolhido pela Eurojust, facilita a cooperação entre os procuradores, as autoridades policiais, os agentes do auxílio judiciário mútuo e outros profissionais em toda a União Europeia especializados na investigação e ação penal contra crimes internacionais graves.

16.1 Os desenvolvimentos mais recentes

Dez anos após a eclosão do conflito armado na Síria, a Rede Genocídio dedicou o 6.º Dia Europeu contra a Impunidade, em 21 de maio de 2021, aos resultados recentes e às ações em curso para responsabilizar o regime sírio pelos crimes cometidos na Síria, incluindo a utilização de tortura e de armas químicas contra os civis sírios. Para marcar esse dia, foi produzido um vídeo específico que destacava diferentes perspetivas sobre o trabalho realizado pela UE e pelos Estados-Membros para garantir a responsabilização.

PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES INTERNACIONAIS GRAVES EM 2021

16 PROCESSOS
(7 processos novos, 9 em curso de anos anteriores)

1
EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(Constituída em 2021)

6
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

Além do Comissário Europeu Didier Reynders e do Presidente da Eurojust, Ladislav Hamran, vítimas, procuradores, representantes nacionais e membros da sociedade civil apresentaram os desafios e os êxitos dos julgamentos atuais e futuros nos tribunais nacionais, responderam às expectativas das vítimas e explicaram por que razão a justiça é importante. Este evento anual oferece uma plataforma de sensibilização para os crimes mais hediondos e para a importância das investigações e ações penais conduzidas pelos Estados-Membros – em especial contra suspeitos que se encontram ou residem na União Europeia – para a prevenção da impunidade.

> *"Neste dia especial, quero felicitar a Rede Genocídio pelo seu excelente trabalho, que demonstra que o papel da Eurojust está claramente a dar frutos. Juntos, temos de continuar a agir e a unir forças. Nos próximos anos, a Comissão reforçará a capacidade da Agência de cooperar com novos parceiros no Médio Oriente. Continuaremos a trabalhar na melhoria da cooperação transfronteiriça e no fim da impunidade."*
>
> **Didier Reynders**, Comissário Europeu da Justiça, por ocasião do 6.º Dia europeu contra a impunidade do genocídio, dos crimes contra a humanidade e dos crimes de guerra, organizado pelo secretariado da Rede Genocídio e pela Eurojust.

A ação penal contra as violações de sanções foi outro tema-chave abordado pela Rede Genocídio em 2021. Sanções, embargos e medidas restritivas são restrições políticas ao comércio impostas pelas Nações Unidas ou pela União Europeia. As medidas destinam-se a governos, grupos militares ou paramilitares organizados, entidades comerciais e pessoas singulares cujo comportamento viola o direito internacional e coloca ameaças específicas, como ciberataques, proliferação de armas químicas, terrorismo, abusos e violações dos direitos humanos. As investigações e ações penais contra essas violações podem ser fundamentais na luta global contra a impunidade pela prática de crimes internacionais graves, especialmente quando estão em causa empresas. A legislação de todos os Estados-Membros da UE prevê sanções administrativas ou penais aplicáveis a tais violações, embora muito poucas pessoas singulares ou coletivas sejam efetivamente responsabilizadas.

Um relatório recente publicado pela Rede Genocídio demonstra que a ação penal contra violações de sanções pode constituir um caminho alternativo ou adicional para a responsabilização pela prática de crimes internacionais graves. Além disso, pode contribuir para estabelecer a existência de uma ligação ou nexo necessários em certos países para instaurar processos contra crimes internacionais graves ao abrigo do princípio de competência universal ou extraterritorial. A análise das violações de sanções pode também oferecer provas preliminares para investigações mais amplas que conduzam a outras formas de criminalidade interligada, como o terrorismo ou o comércio ilegal. Por conseguinte, o acompanhamento das sanções e a penalização ade-

quada das suas violações devem ser plenamente integrados nas estratégias globais dos Estados-Membros e dos profissionais de justiça da UE para a luta contra a impunidade.

Em 2021, a Rede Genocídio continuou a contribuir para o desenvolvimento profissional dos profissionais de justiça. Em março de 2021, a Rede realizou um seminário em linha organizado pela CEPOL, a Agência da União Europeia para a Formação Policial, sobre ações penais cumulativas contra combatentes terroristas estrangeiros. O seminário em linha destacou a possibilidade de as autoridades policiais e judiciais investigarem e exercerem ações penais contra combatentes terroristas estrangeiros cumulativamente por crimes internacionais graves e por crimes relacionados com o terrorismo.

Além disso, em junho de 2021, o secretariado da Rede Genocídio e a Rede Europeia de Formação Judiciária organizaram conjuntamente um seminário em linha sobre a ação penal contra crimes internacionais graves na Europa dirigido a juízes e procuradores da UE. O seminário em linha apresentou questões práticas e desafios em matéria de provas, destacando os instrumentos de cooperação judiciária à disposição dos profissionais. Em novembro de 2021, a Rede Genocídio publicou também a última atualização do seu compêndio de jurisprudência que inclui novas condenações proferidas por jurisdições da UE contra combatentes terroristas estrangeiros com acusações cumulativas.

16.2 Exemplo ilustrativo do contributo da Eurojust para a luta contra a impunidade

#JustiçaFeita: Funcionário sírio condenado a prisão perpétua por crimes contra a humanidade com o auxílio da equipa de investigação conjunta apoiada pela Eurojust

EUROJUST

JOINT INVESTIGATION TEAM ★ FUNDED BY EUROJUST ★

JUSTIÇA FEITA: Num acórdão histórico de 13 de janeiro de 2022, o Supremo Tribunal Regional alemão de Koblenz condenou um antigo alto funcionário sírio a prisão perpétua pela sua participação em crimes contra a humanidade. Em 2021, um colega do alto funcionário foi condenado pelo mesmo tribunal a quatro anos e meio de prisão por crimes contra a humanidade e tortura.

CRIME: Em 2011 e 2012, um funcionário do serviço de informações sírio provocou a morte de 27 membros da oposição ao regime, em resultado de tortura e condições de detenção desumanas.

AÇÃO: O funcionário sírio foi preso em fevereiro de 2019 na Alemanha, juntamente com o seu colega, e ambos os arguidos foram acusados em outubro de 2019. Seguidamente, em agosto de 2020, tiveram início os julgamentos – os primeiros a nível mundial a abordar a tortura generalizada e sistemática praticada pelo regime sírio.

PAPEL DA EUROJUST: Em 2018, em cooperação com os investigadores e os procuradores nacionais que trabalharam no caso, foi criada uma EIC franco-alemã com o apoio da Eurojust e da Rede Genocídio. A Eurojust e a Rede Genocídio apoiaram as investigações e o procedimento penal, prestando assistência analítica a longo prazo e organizando reuniões de coordenação regulares para permitir uma rápida cooperação judiciária entre as autoridades alemãs e as francesas.

17. Criminalidade ambiental

PROCESSOS DE CRIMINALIDADE AMBIENTAL EM 2021

62 PROCESSOS
(21 processos novos, 41 em curso de anos anteriores)

6
EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(1 nova EIC, 5 EIC já existentes)

11
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO RELATIVAS A PROCESSOS ESPECÍFICOS

1
DIA DE AÇÃO COORDENADA

Os crimes contra o ambiente representam um desafio sério e multidimensional para a União Europeia e para os seus cidadãos. Tais crimes têm impacto no ambiente natural, gerando níveis crescentes de poluição, degradação da vida selvagem e redução da biodiversidade. Além disso, perturbam o equilíbrio ecológico, prejudicam ecossistemas inteiros e constituem uma ameaça para a saúde humana. Frequentemente internacionais por natureza, estes crimes são cometidos no âmbito de outras atividades criminosas e todos geram lucros ilegais significativos. No entanto, os crimes contra o ambiente são frequentemente considerados secundários em relação aos crimes a que estão associados e, consequentemente, as autoridades competentes raramente lhes dão prioridade.

A Eurojust contribui para a repressão da criminalidade ambiental, prestando apoio a nível judicial às atividades operacionais transfronteiriças e à formação orientada e reforço das capacidades dos profissionais da justiça.

17.1 Os desenvolvimentos mais recentes

Publicado em janeiro de 2021, o relatório sobre os casos analisados pela Eurojust no domínio da criminalidade ambiental propõe soluções para melhorar a cooperação judiciária e aumentar o número de casos de crimes ambientais coordenados a nível da UE. Em virtude do seu mandato, a Eurojust está numa posição única para desenvolver o conhecimento institucional sobre os desafios e soluções jurídicas e práticas recorrentes que podem melhorar a eficácia da cooperação judiciária interna em casos de criminalidade ambiental.

Não obstante a legislação da UE que regulamenta o comércio legal de animais selvagens e de resíduos e dos planos de ação complementares da UE, as autoridades de inspeção, policiais e judiciais carecem frequentemente da capacidade e dos recursos para detetar, investigar e exercer a ação penal eficazmente contra a criminalidade ambiental. As sanções impostas não são suficientemente dissuasivas e o intercâmbio de informações é insuficiente, em especial entre as autoridades administrativas e os organismos policiais dentro e entre os Estados-Membros. Em resposta a estes desafios e em conformidade com a Estratégia da UE para lutar contra a criminalidade organizada (2021-2025), a Diretiva Criminalidade Ambiental da UE foi revista em consulta com peritos, redes, empresas e agências pertinentes, incluindo a Eurojust. A Proposta de Diretiva relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui a Diretiva 2008/99/CE foi publicada em 15 de dezembro de 2021. O contributo da Eurojust baseou-se numa análise quantitativa e qualitativa da experiência da Agência no tratamento de casos transfronteiriços de criminalidade ambiental e nas recomendações constantes do relatório sobre os casos analisados pela Eurojust no domínio da criminalidade ambiental.

Fotos © Shutterstock

Para refletir a proeminência e a ameaça crescente deste tipo de criminalidade, e em apoio do Pacto Ecológico Europeu, a Rede das Agências de Justiça e Assuntos Internos (RAJAI) da UE dedicou o seu programa de trabalho para 2021 à proteção ambiental e à digitalização. Em várias ocasiões ao longo do ano, as agências discutiram o impacto das alterações climáticas na migração e no crime organizado, analisaram os esforços internacionais e da UE para o combate a este domínio da criminalidade e trocaram ideias sobre como tornar as suas administrações neutras em termos de carbono e mais eficientes do ponto de vista digital. Estas reflexões foram reunidas no Documento Conjunto sobre a luta contra o crime ambiental, publicado em novembro de 2021 e que apresenta as principais atividades da comunidade da justiça e assuntos internos em matéria de proteção do ambiente, bem como o seu compromisso de trabalhar em estreita colaboração neste domínio fundamental nos próximos anos.

Para concluir as atividades da rede dedicadas à criminalidade ambiental em 2021, os chefes das nove agências de JAI assinaram uma Declaração conjunta sobre o Pacto Ecológico Europeu da UE, reafirmando o seu compromisso de contribuir para um ambiente mais seguro e mais limpo através da realização de atividades operacionais e administrativas, dentro dos limites dos respetivos mandatos. Em particular, comprometeram-se a continuar a lutar contra os crimes ambientais (como a poluição marinha e o tráfico de espécies selvagens) e contra os crimes que afetam negativamente o ambiente (como a produção de droga), especialmente no âmbito da EMPACT.

Em 2021, a Eurojust contribuiu mais do que nunca para a realização de seminários de formação e de seminários em linha sobre a luta contra a criminalidade ambiental, tendo como destinatários os profissionais da justiça da União Europeia e não só, com ênfase na cooperação judiciária transfronteiriça em casos de criminalidade ambiental.

Outra forma de contribuição da Eurojust no domínio da criminalidade ambiental em 2021 foi a sua participação ativa no Fórum para a Conformidade e a Governação Ambiental, criado pela Comissão Europeia. Com base na sua experiência de apoio à coordenação e à cooperação transfronteiriças no domínio das investigações e procedimentos penais em matéria de criminalidade ambiental, a Eurojust deu o seu contributo para as orientações sobre a luta contra a criminalidade ambiental e infrações conexas, elaboradas nos termos da Ação 4 do Plano de ação da Comissão em matéria de conformidade e governação ambiental.

17.2 Exemplos de casos que ilustram o trabalho da Eurojust no domínio da criminalidade ambiental

Fraude relativa a resíduos metálicos em grande escala em Itália travada com o apoio da Eurojust

CRIME: Entre 2018 e 2021, mais de 18 000 toneladas de resíduos metálicos foram ilegalmente vendidos e transformados em fundições de funcionamento regular, o que provocou riscos para a saúde e perturbou a concorrência no mercado para as empresas que operam legalmente. Certificados, declarações e faturas falsas disponibilizadas por empresas fictícias na Eslováquia, Hungria, Turquia, Egito, Paquistão, China e Malásia permitiram a compra do metal à margem da lei.

AÇÃO: Em março de 2021, teve lugar um dia de ação que envolveu 60 buscas na Eslováquia e na Hungria, para travar anos de criminalidade ambiental e uma fraude em resíduos metálicos no valor de 130 milhões de EUR.

RESULTADO: Quinze suspeitos foram detidos em Itália e na Eslováquia por tráfico ilegal de resíduos metálicos, branqueamento de capitais e emissão de faturas e documentos falsos. Foram apreendidos equipamentos informáticos, dispositivos eletrónicos e documentos.

PAPEL DA EUROJUST: A Eurojust coordenou o dia de ação, assistida pela execução de DEI na Hungria e na Eslováquia, e apoiou a detenção de um suspeito na Eslováquia.

#JustiçaFeita

Sentenças proferidas no processo de contaminação de ovos com fipronil

4 de junho de 2021 – O **Tribunal belga de Antuérpia** condena três suspeitos a penas que vão de um ano de prisão efetiva a 18 meses de pena suspensa por porem em perigo a saúde pública, e ordena aos indivíduos e empresas implicados que paguem 22,8 milhões de EUR às vítimas.

Abril de 2021 – Dois suspeitos principais são acusados pelo **tribunal neerlandês de Overijssel** e cada um é condenado a um ano de prisão pela venda ilegal de fipronil a explorações avícolas. Duas empresas são condenadas condicionalmente ao pagamento de multas de montante elevado e as quatro partes culpadas são condenadas a reembolsar ao Estado neerlandês os seus lucros obtidos ilegalmente.

Outubro de 2017 a abril de 2019 – São realizadas mais **seis reuniões de coordenação** na Eurojust para seguimento dos resultados do dia de ação, para continuar a troca de informações e provas, para coordenar as investigações paralelas e as relações com os meios de comunicação social e para acordar numa estratégia de ação penal.

A Eurojust emite um parecer jurídico formal sobre uma potencial questão *ne bis in idem* nos processos penais belga e italiano. Com o apoio da Eurojust, há cooperação transfronteiriça entre todos os países intervenientes.

10 de agosto de 2017 – Durante um **dia de ação conjunta** com o apoio de um centro de coordenação da Eurojust, realizam-se **buscas** e **detenções coordenadas**. A EIC neerlandesa e belga continua a trabalhar em conjunto durante a fase do procedimento penal e inclui uma investigação financeira que conduz à **deteção e apreensão de ativos**.

3 de agosto de 2017 – Uma **reunião de coordenação inicial** é realizada na Eurojust para discussão e acordo sobre uma estratégia comum de investigação, troca de informações e provas iniciais, preparação de um dia de ação e desenvolvimento de uma estratégia comum para os meios de comunicação social. A reunião conduz também à rápida criação e financiamento de uma **equipa de investigação conjunta (EIC)** entre as autoridades belgas e neerlandesas, com a participação da Eurojust e da Europol.

Os gabinetes nacionais da Eurojust nos **Países Baixos**, na **Bélgica**, na **Alemanha** e **em Itália** abrem processos apensos para prestação de assistência operacional e jurídica às investigações.

Julho de 2017 – Na sequência da descoberta de grandes quantidades de ovos de galinha e ovoprodutos contaminados com o inseticida fipronil, são iniciadas **investigações criminais paralelas nos Países Baixos**, na **Bélgica**, na **Alemanha** e em **Itália**.

18. Infrações aos direitos de propriedade intelectual

Muitas vezes considerado como um crime sem vítimas, as infrações aos direitos de propriedade intelectual (IDPI) têm implicações graves e abrangentes para a saúde e segurança públicas, bem como para os governos, empresas e economias. A pandemia da COVID-19 pôs em evidência a ameaça que estas infrações representam e as consequências nefastas resultantes do fabrico e distribuição ilegais de máscaras faciais, equipamento de proteção individual, medicamentos e vacinas falsos relacionados com a COVID.

Os casos apoiados pela Eurojust revelaram igualmente que as IDPI estão cada vez mais associadas a outras formas de criminalidade, incluindo a corrupção, a fraude fiscal, o cibercrime e o branqueamento de capitais. A luta contra a IDPI exige, por conseguinte, uma resposta coordenada e multidisciplinar para ajudar a garantir a aplicação dos direitos de propriedade intelectual em toda a União Europeia, criando simultaneamente um ambiente em que a criatividade e a inovação sejam promovidas e protegidas, e em que as empresas e as economias possam prosperar.

18.1 Os desenvolvimentos mais recentes

© Shutterstock

Para reforçar a aplicação dos direitos de propriedade intelectual a nível da UE, a Eurojust e o EUIPO assinaram em março de 2021 um acordo de nível de serviço que ajudará a reforçar a cooperação neste domínio e a garantir uma resposta mais coerente e sólida contra as violações dos direitos de propriedade intelectual. O acordo estará em vigor durante um período de quatro anos (2021-2024) e concede à Eurojust um financiamento adicional para apoiar o desenvolvimento e a execução do seu projeto em matéria de infrações aos direitos de propriedade intelectual.

Este novo projeto visa reforçar a ação judicial contra a contrafação e a pirataria – apoiando os Estados-Membros com investigações transfronteiriças complexas no domínio das IDPI – e contribuir para o trabalho do EUIPO neste domínio. Para o efeito, o projeto assenta na criação, promoção e intercâmbio de conhecimentos, ferramentas e competências especializadas, bem como na sensibilização e na prestação de maior apoio operacional às reuniões de coordenação dedicadas às IDPI e às EIC.

PROCESSOS DE CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL EM 2021

31 PROCESSOS
(14 processos novos, 17 em curso de anos anteriores)

1
EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTA
(Constituída antes de 2021)

Em 2022, a Eurojust expandirá o seu trabalho neste domínio, desenvolvendo e divulgando conhecimentos específicos sobre as infrações aos direitos de propriedade intelectual, apoiando os esforços de investigação, a formação e as sessões de sensibilização do EUIPO, e elaborando relatórios sobre as melhores práticas. Enquanto participante na nova subprioridade da EMPACT, «infrações aos direitos de propriedade intelectual (PI), contrafação de bens e moedas», a Eurojust está ansiosa por trabalhar em conjunto com as autoridades judiciais e policiais dos Estados-Membros, bem como com parceiros como a Europol e o EUIPO, a fim de dar passos importantes na luta contra as violações dos direitos de propriedade intelectual na União Europeia.

18.2 Exemplo de caso que ilustra o trabalho da Eurojust em matéria de infrações aos direitos de propriedade intelectual

Ver página 66.

Luta contra a transmissão ilegal de jogos de futebol

9 de fevereiro de 2021 – Em ações coordenadas, apoiadas pela Eurojust e pela Europol, **quatro suspeitos são detidos** em Espanha e Andorra. São **efetuadas buscas em vários imóveis**, **equipamentos e servidores são apreendidos**, e **os sítios Web relacionados com a fraude são encerrados ou objeto de investigação** em Espanha, em Portugal e na Chéquia. O serviço ilegal de transmissão em fluxo contínuo **Mobdro é encerrado**.

As ações coordenadas são eficazmente organizadas em linha através de uma ligação de vídeo disponibilizada a todas as equipas policiais e procuradores ou juízes de instrução intervenientes.

Janeiro de 2021 – É aberto um **processo da Eurojust,** a pedido das autoridades espanholas, para prestação de assistência na transmissão de **decisões europeias de investigação** para **Portugal** e para a **Chéquia**, bem de um pedido de **auxílio judiciário mútuo** para o **Principado de Andorra**. Estão em curso preparativos para uma operação coordenada.

2018 e 2019– As autoridades espanholas iniciam investigações separadas sobre a transmissão ilegal através da aplicação móvel Mobdro de jogos de futebol e de outros conteúdos audiovisuais protegidos por direitos de autor.

As investigações seguem-se às queixas apresentadas pela *Liga* espanhola, pela Primeira Liga Inglesa e pelo organismo internacional de luta contra a pirataria em linha Alliance for Creativity and Entertainment (ACE), segundo as quais a aplicação Mobdro está a ser utilizada por milhões de utilizadores em todo o mundo para assistir a jogos através de servidores e plataformas que acedem ilegalmente a serviços audiovisuais e de transmissão em fluxo contínuo que operam legalmente.

A pirataria audiovisual através da transmissão ilegal de sinais de televisão e de transmissão em fluxo contínuo aumentou acentuadamente nos últimos anos, e a Eurojust tem vindo a coordenar dias de ação desde 2019, a pedido de várias autoridades nacionais.

19. Digitalização da justiça

O papel da Eurojust no sistema mais amplo da cooperação judiciária transfronteiriça continua a expandir-se, à medida que a União Europeia trabalha para utilizar novas tecnologias digitais com o objetivo de melhorar a eficiência e o funcionamento dos sistemas de justiça. O ano de 2021 foi um ano de estabelecimento de alicerces sólidos para vários projetos de maior envergadura neste campo.

19.1 Preparativos para um novo sistema de gestão de processos da Eurojust

A Comunicação sobre a digitalização da justiça na União Europeia, publicada pela Comissão em dezembro de 2020, aprovou as conclusões do estudo sobre a justiça penal digital, segundo as quais a modernização do sistema de gestão de processos da Eurojust é essencial para os planos mais amplos sobre a digitalização da justiça na União Europeia. Na sequência da recomendação incluída no relatório do estudo sobre a justiça penal digital, a pesquisa de mercado para a seleção da ferramenta informática teve início em 2021; a seleção estará concluída até meados de 2022.

A Comissão apoiou a Eurojust com um financiamento adicional de 9,5 milhões de EUR em 2021, que cobrirá parcialmente os custos de implementação do novo sistema de gestão de processos.

19.2 Deteção de ligações e ligações de resposta positiva/negativa

No futuro, os serviços de deteção de ligações da Eurojust serão reforçados, uma vez que a Agência implementará ligações de resposta positiva/negativa com as bases de dados da Europol e da Procuradoria Europeia. Em 2021 e nos próximos anos, antes da entrada em funcionamento do novo sistema de gestão de processos da Eurojust, continuarão a realizar-se trabalhos preparatórios contínuos com ambos os parceiros, a fim de garantir que, uma vez estabelecidas as ligações técnicas, existam procedimentos claros para regular a utilização das ligações.

No caso da Europol, prevê-se que em 2022 se inicie um projeto-piloto de resposta positiva/negativa; no caso da Procuradoria Europeia, o trabalho realizado em 2021 centrou-se na utilização da «caixa de ferramentas» da Procuradoria Europeia. A Eurojust é também membro de um grupo de trabalho da Comissão Europeia sobre o sistema de resposta positiva/negativa.

19.3 Preparação para as ligações ao sistema de intercâmbio digital de provas eletrónicas (e-EDES) e ao sistema europeu de informação sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN)

Em 2021, assistiu-se também aos trabalhos preparatórios para o estabelecimento das ligações da Eurojust ao sistema de intercâmbio digital de provas eletrónicas da Comissão Europeia e para a sua eventual utilização futura, que possibilitará o intercâmbio eletrónico de DEI. Os Estados-Membros começarão a utilizar o sistema em 2022.

Além disso, a Eurojust preparou-se para o seu papel no acesso ao novo sistema informático em larga escala ECRIS-TCN, que está a ser desenvolvido pela eu-LISA. A Eurojust poderá aceder aos registos criminais dos Estados-Membros sobre nacionais de países terceiros e servirá de ponto de contacto para países terceiros e organizações internacionais.

A criação do acesso da Eurojust ao ECRIS-TCN, bem como à arquitetura de interoperabilidade que reforçará o domínio da justiça e dos assuntos internos, constitui a base do plano de cooperação de três anos assinado em outubro de 2021 pela Eurojust e pela eu-LISA. Abrange igualmente a futura cooperação no contexto da iniciativa de Justiça Penal Digital e do e-CODEX, um instrumento judicial transfronteiriço que funcionará com o e-EDES.

19.4 Propostas da Comissão em matéria de segurança e justiça no mundo digital

Em 1 de dezembro de 2021, a Comissão Europeia adotou várias iniciativas para a digitalização dos sistemas de justiça da UE. O pacote de iniciativas legislativas foi elaborado com base em consultas com a Eurojust e, se for adotado, terá um enorme impacto na forma como a Eurojust pode apoiar a cooperação judiciária transfronteiriça.

O pacote contém três propostas:

I. **Digitalização da cooperação judiciária transfronteiriça**: para melhorar o acesso à justiça e a eficácia da cooperação judiciária transfronteiriça, através da garantia da disponibilidade e utilização de meios eletrónicos de comunicação; para facilitar a participação das partes nos processos transfronteiriços através da videoconferência; e para a melhoria da aceitação de documentos e assinaturas eletrónicos.

II. **Intercâmbio digital de informações em casos de terrorismo transfronteiras**: com o objetivo de reforçar a obrigação de partilha de informações com a Eurojust em casos de terrorismo, de digitalizar o intercâmbio de dados entre a Eurojust e as autoridades dos Estados-Membros e de proporcionar canais de comunicação seguros, bem como para modernizar o sistema de gestão de processos da Eurojust, nomeadamente através do desenvolvimento do Registo em Matéria de Contraterrorismo.

III. **Desenvolvimento da plataforma de colaboração das EIC**, o que permitiria que as EIC partilhassem informações e provas de forma mais fácil e segura, e comunicassem entre si com maior segurança, a fim de gerirem conjuntamente as suas operações.

> *"O pacote da Comissão Europeia para a segurança e a justiça no mundo digital eleva a cooperação judiciária aos padrões do século XXI. O Registo Judiciário em Matéria de Contraterrorismo reforçará o intercâmbio de informações transfronteiras nos casos de terrorismo pendentes, proporcionando uma melhor coordenação entre os Estados-Membros da UE. A plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas, a primeira do seu género no mundo, é um fator de mudança nas investigações conjuntas, permitindo o intercâmbio instantâneo de provas e informações além-fronteiras. Por todas estas razões, estou convencido de que, se forem aprovadas, estas propostas conduzirão a mudanças importantes para a Eurojust e para os procuradores que mantêm as nossas sociedades seguras."*
>
> **Ladislav Hamran**, Presidente da Eurojust

20. Governação e gestão da agência

Afetação eficiente de recursos e tomada de decisões

Como uma das últimas etapas para alinhar plenamente os métodos de trabalho internos da Eurojust com o Regulamento Eurojust, em 2021 o Colégio adotou decisões sobre os fluxos de trabalho e sobre os seus grupos de trabalho, para abordar os métodos que a Eurojust utiliza para estabelecer a prioridade dos projetos, garantir a transparência no processo de tomada de decisões internas e solidificar o papel do Conselho Executivo nestes processos. As novas regras internas garantem também que os poderes do Colégio e das autoridades nacionais são salvaguardados na governação da Eurojust e permitem uma utilização sensata dos recursos.

Proteção dos dados pessoais

No seu trabalho na linha da frente das investigações criminais e das ações penais, a Eurojust entra regularmente em contacto com dados pessoais operacionais. Além disso, a Agência procede ao tratamento de diversas categorias de dados pessoais administrativos no âmbito das suas atividades diárias. Mediante a aplicação dos mais elevados padrões de proteção de dados, a Eurojust garante a proteção dos direitos fundamentais de todos os indivíduos.

Em outubro de 2021, uma equipa da AEPD realizou pela primeira vez uma auditoria à Eurojust. A extensa auditoria incidiu sobre os fluxos de trabalho operacionais da Eurojust e concluiu que a Agência está em conformidade com o quadro legislativo e com certas melhorias necessárias que serão introduzidas com o lançamento do novo sistema de gestão de processos.

Planeamento estratégico: EP 2022-2024

Em 12 de outubro, o Colégio aprovou a estratégia plurianual 2022-2024.

A estratégia plurianual define a missão e a visão da Eurojust para o período que se avizinha e estabelece cinco objetivos de alto nível para o trabalho futuro.

Alteração das regras em matéria de acesso aos documentos

Em dezembro de 2021, o Colégio aprovou alterações às regras da Eurojust sobre o acesso aos documentos. As alterações tornarão mais simples o processo de decisão sobre pedidos de acesso a documentos e definirão as funções e tarefas no processo.

Fluxos de trabalho com a Procuradoria Europeia

Com base no acordo de trabalho celebrado entre a Eurojust e a Procuradoria Europeia, desde setembro de 2021 as ordens do dia das reuniões do Conselho Executivo têm sido partilhadas com a Procuradoria Europeia, que foi convidada a participar numa reunião do Colégio.

Adoção e execução da estratégia antifraude 2021-2024

A Eurojust adotou uma nova estratégia antifraude em 21 de junho de 2021, após ter efetuado uma avaliação do risco de fraude no primeiro semestre de 2021, que confirmou que o risco de fraude na Agência continua a ser relativamente baixo.

A estratégia inclui cinco objetivos:

1. Continuar a aumentar a sensibilização para a fraude mediante uma comunicação eficiente e direcionada;
2. Continuar a fomentar a sensibilização para a ética e para a integridade.
3. Continuar a fomentar a sensibilização para os procedimentos internos de comunicação e de tratamento de potenciais casos de fraude.
4. Prosseguir o objetivo de mitigação do risco de fraude em áreas de risco identificadas na Agência.
5. Identificar as melhorias a introduzir no processo.

Estes cinco objetivos traduzem-se em ações concretas, que serão aplicadas ao longo dos anos. Estas ações incluem a organização de cursos de reciclagem sobre ética,

integridade e denúncia de irregularidades, bem como a melhoria das políticas/procedimentos para fazer frente aos riscos residuais. A Eurojust procura implementar a estratégia para o período 2021-2024.

Orçamento

O orçamento da Eurojust para 2021 foi inicialmente aprovado em 43,8 milhões de EUR. Durante o último trimestre do ano, a Comissão aprovou duas transferências internas de dotações de autorização adicionais para a Eurojust, para dar início ao desenvolvimento do seu novo sistema de gestão de processos. Duas alterações orçamentais de outubro e dezembro de 2021 permitiram à Agência incorporar esses montantes adicionais de 7 milhões de EUR e 2,5 milhões de EUR, aumentando o seu orçamento de 2021 para 53,3 milhões de EUR.

Apesar do impacto inevitável das medidas da COVID-19 nas atividades da Eurojust, a Agência aplicou 99,97 % do seu orçamento para 2021. Tirando partido das oportunidades e dos ganhos de eficiência gerados pela pandemia, a Agência continuou a investir nas suas infraestruturas físicas e de TIC para as aperfeiçoar e para melhor apoiar a organização do teletrabalho, tendo ainda financiado atividades preparatórias do novo sistema de gestão de processos.

Além disso, em 2021 a Eurojust utilizou a contribuição de 1 milhão de EUR do Reino da Dinamarca para o recrutamento de agentes contratuais adicionais, com vista a colmatar necessidades operacionais específicas de elevada prioridade.

A Agência coordenou e apoiou igualmente uma série de projetos operacionais baseados em acordos de financiamento externo, nomeadamente:

- O programa EuroMed no domínio da justiça, com um orçamento de 5 milhões de EUR para 2020-2023;
- O projeto SIRIUS, com um orçamento de 1,3 milhões de EUR para 2021-2024; e
- O reforço das ações de cooperação do EUIPO, com um orçamento de 0,75 milhões de EUR para 2021-2024.

Titulares de cargos e pessoal da Eurojust

No fim de 2021, a Eurojust tinha 337 titulares de cargos, incluindo 26 membros nacionais, assistidos por 57 adjuntos e assessores, destacados pelas autoridades judiciárias dos Estados-Membros para a Eurojust, que desempenham as principais atividades operacionais e que, em conjunto, formam o Colégio da Eurojust, que também exerce a função de conselho de administração;

Em 2021, o Colégio acolheu dois novos membros nacionais:

- pela Roménia, Daniela Buruiana
- por Chipre, Zacharias Symeou

Trabalharam na administração da Eurojust 237 membros do pessoal (agentes temporários e agentes contratuais) e 17 peritos nacionais destacados (PND) que respondem perante o diretor administrativo. Durante o ano, foram recrutados 27 novos membros do pessoal e 9 peritos nacionais destacados.

Um local de trabalho inclusivo

A Eurojust procura ser um local de trabalho inclusivo e diversificado e coloca grande ênfase na sensibilização para estes valores. Está prevista uma campanha de diversidade e inclusão, a fim de permitir uma compreensão partilhada das melhores práticas neste domínio.

> *“Este é o primeiro local de trabalho, em toda a minha carreira, em que me sinto não só aceite ou tolerado, como também muito bem-vindo. Quando entrei no edifício e conheci os meus colegas de toda a Europa, deram-me a impressão de que faço parte da equipa – pertenço à família Eurojust.”*
>
> **Silke Schönfleisch-Backofen**, Assessora do Membro Nacional da Alemanha no dia aberto virtual da Eurojust, em outubro de 2021

Informações adicionais

O relatório anual de atividades consolidado (RAAC) apresenta um resumo detalhado de todas as atividades, conforme incluídas no programa de trabalho da Eurojust, da execução orçamental e das políticas em matéria de pessoal, bem como da implementação de controlos internos e gestão de riscos. O RAAC de 2021 e a respetiva avaliação do Colégio da Eurojust serão submetidos à autoridade orçamental até 1 de julho de 2022.

Organigrama da Eurojust em 2021

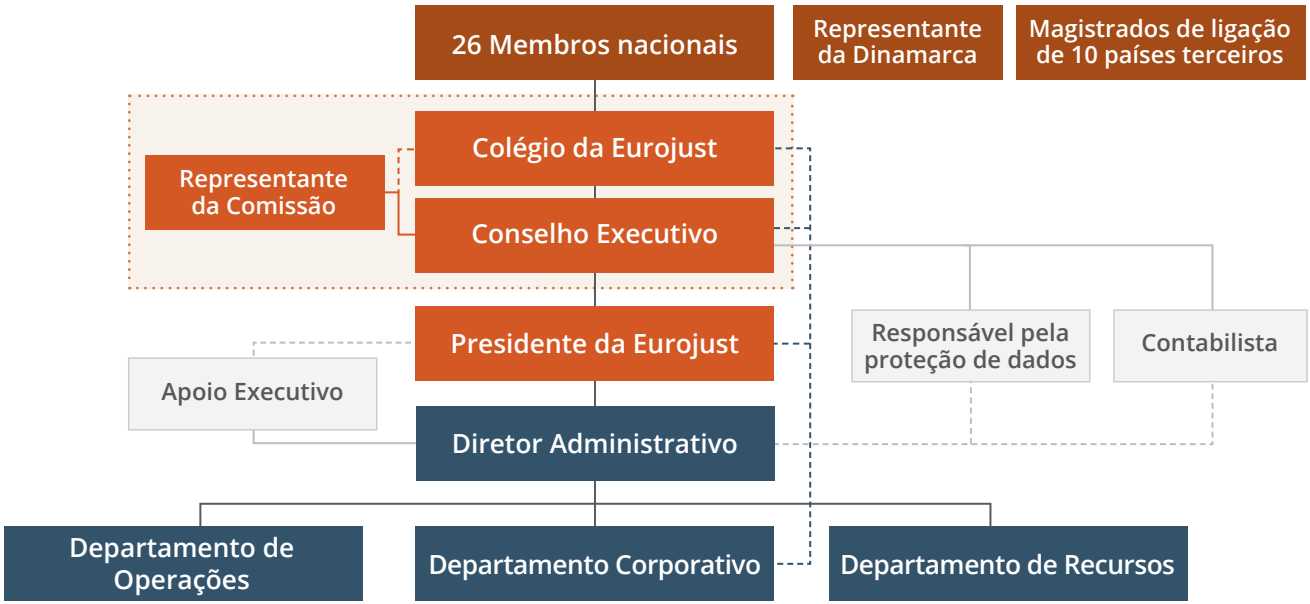

Anexo de dados

Resumo de processos de 2021 que envolveram gabinetes nacionais de Estados-Membros

ESTADO-MEMBRO Gabinete Nacional	Processos iniciados pelo Gabinete Nacional				Participação em processos iniciados por outros Gabinetes		Participação em atividades/reuniões conjuntas	
	Novos em 2021	*Número de países envolvidos*		Em curso de anos anteriores	Novos em 2021	Em curso de anos anteriores	Reuniões de coordenação	Equipas de investigação conjuntas
		2	*3 ou mais*					
Bélgica	88	*70*	*18*	120	299	431	84	27
Bulgária	146	*143*	*3*	127	224	229	22	7
Chéquia	118	*93*	*25*	194	121	200	31	35
Alemanha	748	*681*	*67*	469	652	884	128	55
Estónia	48	*34*	*14*	42	63	86	13	9
Irlanda	73	*70*	*3*	90	109	162	10	5
Grécia	254	*251*	*3*	566	120	191	21	4
Espanha	264	*236*	*28*	165	554	757	72	8
França	258	*168*	*90*	550	767	674	129	51
Croácia	50	*46*	*4*	21	94	124	2	-
Itália	516	*423*	*93*	534	391	573	105	53
Chipre	62	*61*	*1*	45	74	203	3	1
Letónia	52	*41*	*11*	74	62	131	25	9
Lituânia	88	*71*	*17*	64	145	135	38	10
Luxemburgo	26	*24*	*2*	50	84	159	2	-
Hungria	267	*232*	*35*	229	189	222	18	16
Malta	16	*14*	*2*	39	87	147	5	1
Países Baixos	103	*89*	*14*	267	401	510	90	21
Áustria	157	*141*	*16*	170	198	256	17	10
Polónia	193	*176*	*17*	274	338	454	41	23

Portugal	139	*114*	*25*	92	120	177	9	1
Roménia	230	*197*	*33*	178	290	292	64	46
Eslovénia	203	*168*	*35*	133	72	100	9	6
Eslováquia	110	*105*	*5*	123	108	194	11	20
Finlândia	80	*70*	*10*	58	54	95	15	11
Suécia	198	*162*	*36*	263	106	164	53	26
Dinamarca	28	*28*	-	50	70	141	7	8
TOTAL	4 515	*3 908*	*607*	4 987	*	*	*	*

* Estas colunas não podem ser somadas, uma vez que pode ser pedido a mais do que um gabinete nacional que participe num mesmo processo e uma vez que as reuniões de coordenação e as EIC são frequentemente coorganizadas.

Resumo de processos que envolveram magistrados de ligação em 2021

MAGISTRADO DE LIGAÇÃO	Processos iniciados pelo magistrado de ligação				Participação em processos iniciados por outros Gabinetes		Participação em atividades/reuniões conjuntas	
	Novos em 2021	*Número de países envolvidos*		Em curso de anos anteriores	Novos em 2021	Em curso de anos anteriores	Reuniões de coordenação	Equipas de investigação conjuntas
		2	*3 ou mais*					
Albânia	21	*21*	*-*	-	30	58	19	10
Geórgia	2	*1*	*1*	2	21	28	7	1
Montenegro	3	*3*	*-*	12	14	24	2	-
Macedónia do Norte	8	*7*	*1*	11	24	34	3	-
Noruega	60	*54*	*6*	101	42	78	21	12
Sérvia	20	*17*	*3*	4	61	66	10	3
Suíça	80	*70*	*10*	134	139	321	29	17
Ucrânia	23	*21*	*2*	41	58	104	39	14
Reino Unido	71	*63*	*8*	-	324	724	64	19
Estados Unidos da América	2	*2*	*-*	3	45	115	34	-
TOTAL	290	259	31	308	*	*	*	*

* Estas colunas não podem ser somadas, uma vez que pode ser pedido a mais do que um gabinete nacional que participe num mesmo processo e uma vez que as reuniões de coordenação e as EIC são frequentemente coorganizadas.

Tratamento de casos que envolveram DEI e MDE em 2021

Ferramentas judiciárias	Novos processos em 2021	Em curso de anos anteriores	Total
Decisão europeia de investigação (DEI)	2 309	1 953	4 262
Mandado de detenção europeu (MDE)	480	713	1 193

Tratamento de processos, reuniões e atividades conjuntas nas áreas de criminalidade prioritárias, 2018-2021

Tipos de crimes	Processos Total de novos processos e processos em curso de anos anteriores*				Reuniões de coordenação				Equipas de investigação conjuntas Total de novas EIC e EIC em curso de anos anteriores*				Centros de coordenação/ dias de ação			
	2018	***2019***	***2020***	***2021***	*2018*	***2019***	***2020***	***2021***	*2018*	***2019***	***2020***	***2021***	*2018*	***2019***	***2020***	***2021***
BURLA E FRAUDE	1 924	2 263	2 654	**3 133**	87	112	91	**111**	51	66	72	**73**	7	12	8	**11**
BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS	1 042	1 266	1 471	**1 668**	94	138	101	**115**	50	75	71	**61**	6	6	7	**5**
TRÁFICO DE DROGA	896	1 003	1 169	**1 602**	78	80	87	**107**	42	51	50	**48**	-	2	4	**1**
GRUPOS DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA ITINERANTES	542	599	723	**800**	26	20	19	**19**	15	17	14	**14**	1	2	1	**1**
CIBERCRIMINALIDADE	218	247	334	**398**	28	34	45	**66**	10	17	21	**16**	2	3	1	**5**
TRÁFICO DE SERES HUMANOS	343	399	397	**352**	43	54	56	**46**	56	61	50	**45**	-	4	2	**3**
CORRUPÇÃO	222	251	287	**326**	19	14	8	**13**	6	5	7	**11**	-	-	-	**-**
INTRODUÇÃO CLANDESTINA DE MIGRANTES	157	187	217	**292**	17	24	21	**25**	12	12	12	**11**	3	2	2	**-**
CRIMES CONTRA OS INTERESSES FINANCEIROS DA UE (CRIMES PIF)	77	161	217	**252**	3	12	12	**16**	5	6	6	**7**	-	2	2	**3**
TERRORISMO	190	222	217	**221**	20	24	12	**9**	12	8	7	**9**	-	-	-	**-**
CRIMINALIDADE AMBIENTAL	38	41	51	**62**	6	8	6	**11**	4	6	6	**6**	-	1	-	**1**
INFRAÇÕES AOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	19	23	27	**31**	1	3	3	**-**	2	2	2	**1**	-	1	2	**-**
CRIMES INTERNACIONAIS GRAVES	-	-	12	**16**	-	-	2	**6**	-	-	-	**1**	-	-	-	**-**

* Os dados contidos neste quadro foram extraídos do sistema de gestão de processos da Eurojust em fevereiro de 2022. Dada a natureza continuada dos processos, poderão existir discrepâncias em relação aos números anteriormente comunicados e as estatísticas poderão vir a ser atualizadas no futuro.

Processos por tipo de crime em 2021

Tipo de crime	Novos	Em curso [1]	Total	Projeção [2]
BURLA E FRAUDE	1 453	1 680	3 133	↑
BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS	648	1 020	1 668	↑
TRÁFICO DE DROGA	869	733	1 602	↑
GRUPOS DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA ITINERANTES (GCOI) [3]	390	410	800	↑
CIBERCRIMINALIDADE	188	210	398	↑
TRÁFICO DE SERES HUMANOS	140	212	352	→
CORRUPÇÃO	112	214	326	↑
INTRODUÇÃO CLANDESTINA DE MIGRANTES	170	122	392	→
CRIMES PIF [4]	124	128	252	↑
TERRORISMO	80	141	221	↓
CRIMINALIDADE AMBIENTAL	21	41	62	→
INFRAÇÕES AOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	14	17	31	→
CRIMES INTERNACIONAIS GRAVES	7	9	16	↑

↑ Tendência ascendente → Sem alterações substanciais esperadas ↓ Tendência descendente

[1] Em janeiro de 2021. Devido à natureza continuada dos processos, os números desta coluna podem sofrer alterações após o período de reporte.

[2] A projeção para 2022-2024 da necessidade de cooperação judiciária nestas áreas de crime baseia-se nas tendências do tratamento de processos ao longo dos cinco anos anteriores.

[3] Redes criminosas itinerantes que operam na União Europeia, normalmente especializadas em áreas de criminalidade como assalto a residências, roubo de veículos blindados e furto de metais.

[4] Crimes lesivos dos interesses financeiros da União Europeia relativamente aos quais a Eurojust se mantém competente.

© Eurojust, 2022 • Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2022

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para qualquer utilização ou reprodução de fotografias ou de outros materiais não abrangidos por direitos de autor da Eurojust, é necessário obter autorização diretamente junto dos titulares dos direitos de autor.

© Eurojust, 2022

Eurojust, Johan de Wittlaan 9, 2517 JR A Haia, Países Baixos
Tel. +31 70 412 5000 — Correio eletrónico: info@eurojust.europa.eu — Sítio Web: www.eurojust.europa.eu

PDF: Número de catálogo: QP-AA-22-001-PT-N • ISBN: 978-92-9490-702-8 • ISSN: 2443-6615 • doi:10.2812/340755